



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de abril de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°065

Caderno 1/3

Preço: R\$ 7,00

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO N°31.708, de 08 abril de 2015.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N°30.478, DE 31 DE MARÇO DE 2011, QUE REGULAMENTAVA O ESTATUTO DOS MILITARES ESTADUAIS DO CEARÁ, LEI N°13.728, DE 11 DE JANEIRO DE 2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV, VI e IX da Constituição Estadual e; CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública no que tange às regras de promoções dos militares estaduais; DECRETA:

Art.1°. Fica revogado o Decreto Estadual n°30.478, de 31 de março de 2011.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 08 de abril de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto N°296192007, art.3 e inc. I, também combinado com o(a) Decreto N°31.445 de 18 de Março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Março de 2014, RESOLVE NOMEAR, **JOSE MARIA DA SILVA** com cargo de PROFESSOR, matrícula 161421-15 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE PROGRAMAS E AÇÕES TEMÁTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei

N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto N°31.706 de 01 de Abril de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2015, RESOLVE NOMEAR, **CAMILA DA SILVA SILVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR ESPECIAL, símbolo DNS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Abril de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto N°31.706 de 01 de Abril de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2015, RESOLVE NOMEAR, **DAVID BARROS ARAUJO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR ESPECIAL, símbolo DNS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Abril de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**CASA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto N°30.800 de 30 de Dezembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2012, RESOLVE NOMEAR, **PAULA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO COLAÇO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 06 de Abril de 2015. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Alexandre Lacerda Landim  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governador

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**

Casa Militar

**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**

Secretaria das Cidades

**IVO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação (Respondendo)

**ANTÔNIA DALILA SALDANHA DE FREITAS**

Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas

**MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA**

Secretaria da Fazenda

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura

**ANDRÉ MACEDO FACÓ**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria de Relações Institucionais

**DANILO GURGEL SERPA**

Secretaria da Saúde

**ANTÔNIO CARLILE HOLANDA LAVOR**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**DELCI CARLOS TEIXEIRA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

**PORTARIA Nº040/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 12 de fevereiro de 2015, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER DIFERENÇA DE **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ALEXSSANDRO GOMES PORFIRIO**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula 300057-1-6, referentes aos meses de MARÇO e ABRIL/2015. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Francisco Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº041/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 12 de fevereiro de 2015, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER DIFERENÇA DE **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **LUCAS SILVEIRA AGUIAR**, ocupante do cargo em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula 300058-1-3, referentes aos meses de MARÇO e ABRIL/2015. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Francisco Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº79/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **GRP SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA ME**, com sede na Rua Teresa, nº1260, 4º andar, Alto da Serra, Petrópolis - RJ, CEP: 25625-017, inscrita no CNPJ sob o nº11.425.781/0001-82. OBJETO: O presente termo de rescisão tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº79/2014**, o qual tem por objeto o serviço de gestão de informações, através de sistema computadorizado, de forma digital, em tempo real, editado, analisado, indexado e revisado, segundo critérios e métricas estipuladas pela Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada, em consonância com o artigo 79, inciso II da Lei nº8.666/93, combinado com a Cláusula Décima Quinta do mencionado contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de rescisão tem como fundamento o artigo 79, inciso II da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2015. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Rodrigo Penaço, GRP SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA ME. Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Camila Facundo Lima

ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 41/2014

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **SEDUT COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente (mobiliário): poltrona giratória a gás - marca Chromma, poltrona base fixa - marca Chromma, sofá de espera de 1 lugar - marca chromma, sofá de espera de 2 lugares - marca Chromma e sofá de espera de 3**

**lugares - marca Chromma.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente contrato tem como fundamentação o Edital do Pregão Eletrônico nº033/2013, do Colégio Militar de Brasília - CMB, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº033/2013- CMB, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº10.520/2002 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$43.885,00 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta cinco reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310 0001.03.12 2.500.19083.010000.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Beatriz Salamene Simões, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA SE VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº31.322 de 31 de Outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Novembro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE MARÇO DE 2015

Lotação: ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NATHÁLIA DOURADO MOREIRA	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LIDUINA CYNTHYA LEMOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº54/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0542.000166/2014-31-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R\$247.303,55 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.967.642,59 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 9 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretora Diretor de Operações da Cagece e Marinalva Lima Pereira Bastos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/ METROFOR/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de locação, com instalação, de grupos geradores para atender às necessidades da Sede Administrativa e Centro de Manutenção de Vila das Flores, do Metrô de

Fortaleza; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, s/n, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Magnani, nº235, Centro, Diadema - São Paulo/Sp; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 03 de março a 02 de setembro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo ao Contrato tem repercussão financeira na ordem de R\$135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 02 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 23 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Mayra Aparecida Tersarioli pela Empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº041/2015** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto

nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2015, 08 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA CAVALCANTE CARNEIRO	ARTICULADOR	300032-1-7	11,87	17	201,79
ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300030-1-2	11,87	17	201,79
ARTUR SOARES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300036-1-6	11,87	17	201,79
CENIRA MARIA HOLANDA GARCIA DE MATOS	ASSISTENTE TÉCNICO	300040-1-9	11,87	17	201,79
FRANCOYSE DOS SANTOS AMERICO CASTELO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	300031-1-X	11,87	17	201,79
ANA MARIA CAVALCANTE CARNEIRO	ARTICULADOR	300032-1-7	11,87	17	201,79
ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300030-1-2	11,87	17	201,79
ARTUR SOARES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300036-1-6	11,87	17	201,79
CENIRA MARIA HOLANDA GARCIA DE MATOS	ASSISTENTE TÉCNICO	300040-1-9	11,87	17	201,79
FRANCOYSE DOS SANTOS AMERICO CASTELO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	300031-1-X	11,87	17	201,79

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº042/2015** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2015, 08 DE ABRIL DE 2015

Nome	Cargo Ou Função	Matrícula	Valor do Ticket	Quantidade	Valor Total
ANA MARIA CAVALCANTE CARNEIRO	ARTICULADOR	300032-1-7	11,87	20	237,40
ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300030-1-2	11,87	20	237,40
ARTUR SOARES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300036-1-6	11,87	20	237,40
CENIRA MARIA HOLANDA GARCIA DE MATOS	ASSISTENTE TÉCNICO	300040-1-9	11,87	20	237,40
FRANCOYSE DOS SANTOS AMERICO CASTELO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	300031-1-X	11,87	20	237,40
GABRIELLA PURCARU	ARTICULADOR	300033-1-4	11,87	20	237,40
JULIANA MORAIS SOUZA	COORDENADOR	300037-1-3	11,87	20	237,40

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.511 de 09 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, RESOLVE **NOMEAR, RAIMUNDO MONTEFUSCO ARRAES JUNIOR** com cargo de ENGENHEIRO MECÂNICO, matrícula 009779-18 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3 com lotação no(a)

GERÊNCIA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, ENERGIA E AUTOMAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Francisco das Chagas Magalhães

PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto



Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **IRECE DE AGUIAR TEIXEIRA**, matrícula nº070495-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 31 de Março de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.088 de 07 de Janeiro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Janeiro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **GABRIEL BRUNO SILVA CAVALCANTE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 002/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A**, estabelecida na Rua Contorno da Ceasa, nº1500, Setor T, Bairro Ancuri, Fortaleza/CE, CEP: 60.874-198, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº01.644.731/0039-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, **AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº356.831 e do CPF nº102.252.261-20, residente e domiciliado no SCentro 01, Conjunto 36, Bloco H, apto. 411, Ilhas do LA, Brasília/DF, CEP: 70.800-110. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **serviço (gerenciamento de multifuncional monocromática A4, 35 PPM – quantidade: 48 e serviço de impressões/cópias monocromáticas A4, 35 PPM – quantidade: 917.760) de impressão corporativa - “outsourcing de impressão” – com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130019 e seus anexos; Ata de Registro de Preços nº14/2014; Certidão nº344298; os preceitos do direito público; a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações posteriores, e, ainda, outras Leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais) pagos em O pagamento será

efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.606.028.14048.01.44903900.00.6.40 – R\$24.000,00 21100026.20.606.028.14048.01.44903900.64.1.40 – R\$6.000,00 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100011682014I MAPP: 453. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de Abril de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA Representante Legal da Empresa CTIS Tecnologia S/A.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 012/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: EMPRESA **ÁGUA DE OURO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº12.201.837/0001-88, com sede na Rua Eugênio Gadelha, nº117, bairro Montese, CEP: 60.420-450, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ PEREIRA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº92025015046 SSP/CE e do CPF nº040.976.533-34, residente e domiciliado na Rua Eusébio de Queirós, nº449, Montese, CEP 60.410-224, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO À MODERNIZAÇÃO DE CENTRAIS DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRATO DE REPASSE 790660/2013/MDS/CAIXA/SDA, LOTE II – 93 FREEZER HORIZONTAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital de PE 20140016 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$151.349,13 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e treze centavos) pagos em O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.306.029.14021.01.44905200.82.1.40 (14732) – R\$1.627,41 21100024.20.306.029.14021.02.44905200.82.1.40 (14792) – R\$21.156,33 21100024.20.306.029.14021.03.44905200.82.1.40 (14806) – R\$30.920,79 21100024.20.306.029.14021.04.44905200.82.1.40 (14810) – R\$24.411,15 21100024.20.306.029.14021.05.44905200.82.1.40 (14818) – R\$19.528,92 21100024.20.306.029.14021.06.44905200.82.1.40 (14822) – R\$16.274,10 21100024.20.306.029.14021.08.44905200.82.1.40 (14824) – R\$37.430,43 LIMITE/PF: 2100011332014I MAPP 477. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ PEREIRA ROCHA Representante Legal da Empresa **ÁGUA DE OURO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 013/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE,

residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: EMPRESA **FS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº15.494.702/0001-46, com sede na Avenida Contorno Oeste, s/n, bloco 09, apto 15, Vila Manuel Sátiro, CEP: 60.764-330, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº2000010326023 e do CPF nº040.887.563-12, residente e domiciliado na 37, nº151, Conjunto Prefeito José Walter, CEP 60.750-510, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO À MODERNIZAÇÃO DE CENTRAIS DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRATO DE REPASSE 790660/2013/MDS/CAIXA/SDA, LOTE III – 93 BALANÇA DE PISO MÓVEL, DISPLAY DIGITAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital de PE 20140016 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140016, realizada em 13/06/2014 e seus anexos, à Certidão nº346427, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$149.069,70 (cento e quarenta e nove mil, sessenta e nove reais e setenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.306.029.14021.01.44905200.82.1.40 (14732) – R\$1.602,90 21100024.20.306.029.14021.02.44905200.82.1.40 (14792) – R\$20.837,70 21100024.20.306.029.14021.03.44905200.82.1.40

(14806) – R\$30.455,10 21100024.20.306.029.14021.04.44905200.82.1.40 (14810) – R\$24.043,50 21100024.20.306.029.14021.05.44905200.82.1.40 (14818) – R\$19.234,80 21100024.20.306.029.14021.06.44905200.82.1.40 (14822) – R\$16.029,00 21100024.20.306.029.14021.08.44905200.82.1.40 (14824) – R\$36.866,70 LIMITE/PF: 2100011332014I MAPP 477. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de Abril de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA Representante Legal da Empresa FS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 10 de Março de 2015. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE ABRIL DE 2015

##### Lotação: NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA MARGARET DE PAIVA BEZERRA CARRAH	300012-14	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

##### Lotação: CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
BAZILIO GONCALVES FILHO	300005-1X	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

##### Lotação: CÉLULA FINANCEIRA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUCIA DE FATIMA NOBRE OLIVEIRA	300007-14	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

##### Lotação: CÉLULA DE ANÁLISE DE PROJETOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SUELI MOTA LIMA GONCALVES	300009-19	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

##### Lotação: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SUZETTE DOS SANTOS NOCRATO	300010-1X	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DNS-3

##### Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
NATIA DE MATOS NUNES	300008-11	COORDENADOR	DNS-2

##### Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GILBERTO LUCIO DE OLIVEIRA	000031-15	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADOR IA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA INES CAVALCANTE STUDART MENEZES	300001-10	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADOR IA DE ARTICULAÇÃO EMPRESARIAL E AGRONEGÓCIOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CICERO ALMEIDA DE SOUZA	300006-17	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADOR IA DE POLÍTICAS DE INCENTIVOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
PAULO ROBERTO MARQUES SOMBRA	300011-17	COORDENADOR	DNS-2

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO PECÉM

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2012 - ZPE CEARÁ

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº002/2012 ZPE CEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 422, S/N KM 11,5, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carvalho Mota, 20 - Parque Araxá - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca da capital do Ceará; VIII - OBJETO: Fica **acrescido ao valor mensal anteriormente contrato de R\$8.278,47** (oito mil,duzentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), a importância de R\$633,40 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos) passando o montante mensal do contrato para R\$8.911,87 (oito mil, novecentos e onze reais e oitenta e sete centavos) em decorrência de convenção coletiva de trabalho da categoria do ano de 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$106.942,44 (cento e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais de R\$8.911,87 (oito mil, novecentos e onze reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original e de seus Termos Aditivos não alterados pelo presente Termo; XII - DATA: 20 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Marly Quixadá Cruz e Cesar Augusto Ribeiro - Pela contratante, Sebastião Lopes da Silva - Pela Contratada.

Regina Lúcia de Pinho Rego  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2014 ZPE CEARÁ

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 017/2014 ZPE CEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 422, S/N KM 11,5, Município de Sao Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **RAIMUNDO MACÊDO PINTO JÚNIOR - ME**; V - ENDEREÇO: Rua José Ordonez Figueiredo, 231, sala 24, Joaquim Távora - Fortaleza - CE, CEP:60.135-260; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65,I, alínea "b" §1º da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de São Gonçalo do Amarante - Ce; VIII - OBJETO: Fica **acrescido ao valor inicialmente pactuado o percentual de 10,95% (dez vírgula noventa e cinco por cento)** correspondente a R\$91.046,07 (noventa e um mil, quarenta e seis reais e sete centavos) passando o valor do contrato de R\$831.154,68 (oitocentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$922.200,75 (novecentos e vinte e dois mil, duzentos reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$922.200,75 (novecentos e vinte e dois mil, duzentos reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas pelo presente Termo; XII - DATA: 01 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Roosevelt Sampaio Curchatuz e Maria Marly Quixadá Cruz - Pela Contratante, Raimundo Macêdo Pinto Júnior - Pela Contratada.

Regina Lúcia de Pinho Rego  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs1365120/2011, 5503717/2012 e 8042160/2013/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte deste Ato, RESOLVE **ABSOLVER**, do ilícito constante da Portaria nº0610/2012-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de julho de 2012, a servidora **SUERDA DE ARAÚJO OLIVEIRA NOGUEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº068901-1-3, e considerar JUSTIFICADAS ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas no período de 11 de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 §2º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, o que não confere à indiciada o direito à contagem de tempo em que esteve ausente do serviço para qualquer efeito, sendo-lhe vedada, inclusive a percepção de vencimento correspondentes. **PÁLACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueiredo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº0755060/2013-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria-geral do Estado, o qual passa a fazer parte deste Ato, RESOLVE **ABSOLVER**, do ilícito constante da Portaria nº0522/2013-GAB, datada de 07/06/2013 e Publicada no Diário Oficial do Estado de 12/06/2013, o servidor **ANTONIO FERNANDES NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº121605-1-8, e considerar JUSTIFICADAS ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas no período de 22 de maio 2008 até 13 de novembro de 2013, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 §2º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos correspondentes. **PÁLACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueiredo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos Processos nºs8018950/2012, 7313403/2013 e 7595174/2013-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria-geral do Estado, o qual passa a fazer parte deste Ato, RESOLVE **ABSOLVER**, do ilícito constante da Portaria nº0192/2014 - GAB, publicada no Diário Oficial do Estado 11 de março de 2014, o servidor **INACIO DE ASSIS FONTENELE NETO**, que exerce a função de Professor Pleno I, integrante do Grupo



Ocupacional do Magistério, referência 04, matrícula(s) nº018000-1-9 e considerar JUSTIFICADAS ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas no período de 13 de abril de 2012 a 31 de março de 2013, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 §2º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimento correspondentes. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nº7337520/2012 e 6121276/2013 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte deste Ato, RESOLVE **ABSOLVER**, do ilícito constante da Portaria nº0394/2013-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2013, a servidora **FRANCISCA MARTA DE FARIAS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº160661-1-7 e considerar JUSTIFICADAS ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas no período de 18 de maio de 2012 a 18/11/2012, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 §2º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 2316207/2012-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte deste Ato, RESOLVE **ABSOLVER**, do ilícito constante da Portaria nº1007/2012 - GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de dezembro de 2012, o servidor **JOSE JAMILDES DE OLIVEIRA JUNIOR**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s)

nº079477-1-2, por não ter o aludido servidor cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6591232/2014-VIPROC, RESOLVE de acordo com a Lei nº15.451, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário oficial de 1º de novembro de 2013 e em conformidade com o disposto no Decreto Nº31.458, de 1º de abril de 2014, publicado no Diário oficial de 03 de abril de 2014, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA de trabalho** de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ANA CAROLINA RODRIGUES SILVA DE QUEIROZ**, matrícula nº22100150418510, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, referencia 1, pertencente ao Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica, integrantes da Estrutura Organizacional desta Secretária da Educação, a partir de 10 de outubro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO. DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6693850/2014-VIPROC, RESOLVE de acordo com a Lei nº15.451, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário oficial de 1º de novembro de 2013 e em conformidade com o disposto no Decreto Nº31.458, de 1º de abril de 2014, publicado no Diário oficial de 03 de abril de 2014, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA de trabalho** de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, dos **SERVIDORES** pertencentes ao Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica, integrantes da Estrutura Organizacional desta Secretária da Educação, contantes no Anexo único deste Ato a partir de 1º de agosto de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE MARÇO DE 2015

MATRICULA	NOME	CARGO/REFERÊNCIA
22100148217613	ALDENOR SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I/01
22100148068618	ALESSANDRA BELO RODRIGUES	Professor Especializado/09
2210014798971X	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	Professor Pleno I/01
22100148127118	ALEXANDER SOUZA SILVA	Professor Pleno I/01
22100148203418	ANA GARDENNYA LINARD SIRIO OLIVEIRA	Professor Pleno I/01
22100147961416	ANA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Pleno I/01
22100116115517	ANA PAULA FEIJAO DE CARVALHO	Professor Especializado/12
22100147915112	ANDERSON AZEVEDO PIO	Professor Pleno I/01
22100147986613	ANTONIO CESAR HONORATO BARRETO	Professor Mestre II/16
22100148003214	ANTONIO IRIO COELHO DE SOUZA	Professor Pleno I/01
22100147887712	CARLOS ROBERTO PANTOJA DE SOUZA	Professor Pleno I/01
22100116145815	CARMEM MARIA ROSSI CAVALCANTI	Professor Especializado/11
22100147933218	CAROLINA MARQUES CARNEIRO	Professor Mestre I/13
22100147856418	CEZAR MARIA GONCALVES DE SOUZA	Professor Especializado/09
22100148003419	CICERO DOS SANTOS ALVES	Professor Mestre I/13
22100148217516	CRISTIANO BALBINO DA SILVA	Professor Pleno I/01
22100115980613	DANIEL MATOS DE MOURA BRASIL	Professor Especializado/12
22100148060811	DANIEL OLIVEIRA VIEIRA	Professor Especializado/09
22100115970413	DANIELE LIMA	Professor Especializado/11
22100147959713	DORENILDO DOMINGOS MATOS	Professor Mestre I/13
22100115940816	DULCILENE RODRIGUES DA SILVA BARRETO	Professor Mestre I/14
22100147917913	ECIANGELA ERNESTO BORGES	Professor Especializado/09
22100147956412	EDUARDO CHAVES DE SOUSA	Professor Especializado/09
22100147957311	ELISANGELA RODRIGUES MAIA	Professor Especializado/09
22100115994312	EMANUELLA CRUZ BARBOSA VIEIRA	Professor Mestre I/13
22100116106119	EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS FERREIRA	Professor Especializado/11
22100147980712	EVERALDO FARIAS MAGALHAES	Professor Mestre I/13
2210011586561X	FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO	Professor Especializado/12
2210014820581X	FERNANDA DE LEMOS ROCHA	Professor Pleno I/01
22100148035019	FRANCIANE CORREIA FREIRE	Professor Pleno I/01
22100116026115	FRANCIGLAUBER SILVA BEZERRA	Professor Mestre II/18
22100148049516	FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA	Professor Pleno I/01



MATRICULA	NOME	CARGO/REFERÊNCIA
22100116105112	FRANCISCA CARLOS BATISTA	Professor Especializado/12
22100148091415	FRANCISCA ROSANIA FERREIRA DE ALMEIDA	Professor Mestre I/13
22100147949513	FRANCISCO ANTONIO CARNEIRO DA SILVA	Professor Pleno I/01
2210011596331X	FRANCISCO TALVANES SALES ROCHA	Professor Mestre I/15
22100116142913	FRANCISCO THIAGO CHAVES DE OLIVEIRA	Professor Mestre I/15
22100148077919	FREDERICO ALEKHINE CHAVES GARCIA	Professor Mestre I/13
22100116029718	GLAYDSON BRAGA E SILVA	Professor Especializado/12
22100148146414	HELOISA STANGIER PIRES BARBOSA	Professor Especializado/09
22100147853516	IRIADELIA SORAYA RIBEIRO RABELO	Professor Especializado/09
2210014794211X	ISMENIA MARIA ISIDORO DOS SANTOS	Professor Especializado/09
22100115866314	IVANA ISIDORIO CRUZ GUEDES	Professor Especializado/12
22100116039616	JEANNE MARIA MORAES RIVEIRO	Professor Especializado/11
22100148102816	JEFFERSON SARAIVA FERREIRA	Professor Mestre I/13
22100147849411	JOAO PAULO FERREIRA MOTA	Professor Mestre I/13
22100115972211	JOAO SERGIO QUEIROZ DE LIMA	Professor Mestre I/15
22100147960312	JORDANA ERICA MESQUITA DA SILVA	Professor Especializado/09
22100115947616	JORGE FELIPE ALBUQUERQUE PAIXAO	Professor Pleno I/04
22100148025218	JOSE AIRTON DE FARIAS	Professor Mestre I/13
22100148136710	JOSE MARIO VIANA DA SILVA	Professor Pleno I/01
2210014792801X	JOSENIRA UNIAS RIBEIRO	Professor Especializado/09
22100148030114	JULIANA PARRIAO PEDROSA	Professor Pleno I/01
22100147936918	JULIANA PEREIRA BEZERRA	Professor Pleno I/01
22100147853915	KAROLINE HOLANDA MARQUES	Professor Pleno I/01
22100147871913	LANA PRISCILA SOUZA	Professor Especializado/09
22100147842018	LARISSA AMANDA DE SALES ROCHA	Professor Pleno I/01
2210014814151X	LEONARDO JOSE DE AGUIAR NOBREGA	Professor Especializado/09
22100148143717	LUCIANA PEIXOTO BESSA	Professor Especializado/09
22100115959916	LUCIANO DE SOUSA CHAVES	Professor Mestre II/16
22100116918814	LUCIENE ALCANTARA PARENTE	Professor Especializado/10
22100116120111	LUIS CARLOS FEITOSA NORONHA	Professor Especializado/11
22100115919817	LUIZ EDILSON FROTA FILHO	Professor Especializado/12
22100147989418	MAGALLINE MARIA LEMOS GIRAO	Professor Pleno I/01
22100147974615	MANOEL GILSON BEZERRA NETO	Professor Especializado/09
22100115880414	MANUELLA FALCAO DE MORAIS	Professor Pleno I/04
22100147884810	MARCEL ROMUALDO GUIMARÃES PIMENTA	Professor Mestre I/13
22100147948517	MARCIA FROTA FERNANDES COSTA	Professor Pleno I/01
22100116021415	MARCOS ANTONIO RAMOS	Professor Especializado/12
2210014805501X	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA	Professor Especializado/09
22100147908418	MARIA DALVA DA CONCEICAO	Professor Especializado/09
22100147907810	MARIA DANIELE ALVES	Professor Pleno I/01
22100116083216	MARIA DE FATIMA LEONOR LIMA	Professor Especializado/12
22100115907614	MARIA GORETI CATUNDA SAMPAIO	Professor Especializado/12
22100148086314	MARILIA GASPAS ALAN E SILVA	Professor Pleno I/01
22100116082716	MARTA ESMERALDINA MAGALHAES RODRIGUES	Professor Especializado/12
22100147896517	MARTA SUELI DE FARIAS	Professor Especializado/09
22100147916410	MICHAEL MEDEIROS MARQUES	Professor Pleno I/01
22100148139310	MORGANA MARIA DE SOUSA DELFINO	Professor Mestre I/13
22100115957514	NADYJANAYRA BARRETO SILVEIRA	Professor Especializado/12
22100115988711	NAJLA RAMOS LIMA	Professor Especializado/10
22100147840015	NICODEMOS ZACARIAS DA SILVA	Professor Pleno I/01
22100148096719	NIVEA BARROS DE MOURA	Professor Especializado/09
22100148086411	OCLECIANO DE SOUZA COSTA	Professor Mestre I/13
22100147928818	PAULA DE CARVALHO FERREIRA	Professor Mestre I/13
2210011594501X	PAULO JOSE DE PAULA GADELHA	Professor Mestre I/15
22100147956315	PERPETUA SOCORRO LOPES SAMPAIO	Professor Especializado/09
2210014821441X	PRISCILA MARQUES LIMA	Professor Pleno I/01
22100148001610	RAFAEL GAMA DA CUNHA	Professor Pleno I/01
22100147911214	RAQUEL LOPES CORREIA SANTOS	Professor Especializado/09
22100116100714	RAUL NIXON COSTA SARAIVA	Professor Especializado/10
22100148101216	REBECA NUNES VELOSO	Professor Pleno I/01
22100150418715	REGINA AMANDA FRANCA ALMEIDA	Professor Pleno I/01
22100148072712	ROBERTA DE MOURA BORGES	Professor Especializado/09
22100148024513	ROBERTA KELLY BEZERRA DE FREITAS	Professor Mestre I/13
22100115974214	ROBSON ALMEIDA MACHADO	Professor Especializado/12
22100115976918	RODRIGO PERCEVALLI PIRES DA SILVA	Professor Especializado/11
22100116155519	ROSEMEIRE ALVES DA ROCHA	Professor Pleno I/04
22100116126616	ROSSANA MAGALHÃES FARIAS	Professor Especializado/10
22100115978716	SALUSTIA SABOIA DE OLIVEIRA	Professor Especializado/11
22100115958014	SARA JANE ROCHA BRITO VIDAL	Professor Mestre I/15
22100147869110	SILVIA HELENA CAMINHA PINHEIRO	Professor Especializado/09
22100148203019	SORAYA MARQUES RIBEIRO	Professor Pleno I/01
22100115865911	SYBELLE RUBIA DUARTE SAMPAIO	Professor Especializado/12
22100148117910	TEREZA DARCIENE DE LUNA	Professor Especializado/09
22100147938910	TIAGO VALERIO LIMA	Professor Pleno I/01
2210011691651X	VERIDIANA MARQUES DA COSTA	Professor Mestre I/13
22100147889510	VIVIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	Professor Pleno I/01
22100147905818	WALANCE AUGUSTO DA SILVA SOUZA	Professor Pleno I/01
22100116147117	WISTON ALVES VIANA	Professor Especializado/11

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6594126/2014-VIPROC, RESOLVE de acordo com a Lei Nº15.451, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário oficial de 1º de novembro de 2013 e em conformidade com o disposto no Decreto Nº31.458, de 1º de abril de 2014, publicado no Diário oficial de 03 de abril de 2014, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, dos **SERVIDORES** pertencentes ao Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica, integrantes da Estrutura Organizacional desta Secretária da Educação, contantes no Anexo único deste Ato a partir de 1º de outubro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE MARÇO DE 2015

MATRICULA	NOME	CARGO/REFERÊNCIA
22100148096018	ANA JACQUELINE BARROS GONÇALVES	PROFESSOR ESPECIALIZADO/9
22100148185517	JULIETE CASTRO OLIVEIRA	PROFESSOR PLENO 1/1

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6212878/2014-VIPROC, RESOLVE de acordo com a Lei Nº15.451, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário oficial de 1º de novembro de 2013 e em conformidade com o disposto no Decreto Nº31.458, de 1º de abril de 2014, publicado no Diário oficial de 03 de abril de 2014, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, dos **SERVIDORES** pertencentes ao Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica, integrantes da Estrutura Organizacional desta Secretária da Educação, contantes no Anexo único deste Ato a partir de 1º de setembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE MARÇO DE 2015

MATRICULA	NOME	CARGO/REFERÊNCIA
22100147948614	ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE	PROFESSOR PLENO 1/1
22100116131113	GISLAINY KARLA DA COSTA BARBOSA	PROFESSOR MESTRE II/16
22100147934419	MARCELA PEIXOTO DE VASCONCELOS	PROFESSOR ESPECIALIZADO/9
22100116106712	RAIMUNDA GOMES DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZADO/9
22100147975417	RIVANE COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZADO/9
22100147972612	RODRIGO ROMERO CASTELO	PROFESSOR ESPECIALIZADO/9
22100148083315	SÁVIO REBOUÇAS DE CARVALHO	PROFESSOR PLENO 1/1
22100148112315	PAULO ANDRÉ PAIVA MOTA	PROFESSOR PLENO 1/1

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7967198/2014-VIPROC, ainda nos termos do art.117, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de dezembro de 2014, do Ato datado de 21 de novembro de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 de novembro de 2014, que autorizou A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor **SAULO SARAIVA BEZERRA**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula nº120686-1-1, lotado no(a) EEFM AUTON ARAGÃO, no município de IPU/CE, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6331362/2014/SPU, e nos termos do art.1º, parágrafo único do Decreto Nº27.168, de 29 de agosto de 2003, RESOLVE, **CONCEDER A PEDIDO A UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS**, ao(a) servidor(a) **MARIA LAUDECI CAZUMBA DOS SANTOS**, que ocupa os cargos/funções de Professor Especializado, referência 12, integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério, prevalecendo a matrícula mais nova e ficando dispensado(a) da matrícula mais antiga, conforme o Anexo Único parte integrante deste Ato, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE UNIFICAÇÃO DA MATRÍCULAS DATADO DE 20 MARÇO DE 2015

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	D.O.E DA PUBLICAÇÃO DA ADMISSÃO	FUNÇÕES CLASSE	REF	UNIFICAR PARA MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA UNIFICADA
MARIA LAUDECI CAZUMBA DOS SANTOS	086247-1-2 039226-1-8	20 20	27 de novembro de 1984 27 de novembro.de 1984	Professor Especializado	12	086247-1-2	40

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº7225710/2014-VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE MARÇO DE 2015

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	221001481726IX	ILDA PINTO LEITE	26/04/2011	23/10/2014
2	22100148100511	EDA GRACY LOPES DO VALE	09/06/2011	30/03/2014
3	2210014806731X	CLARA GALVAO FARIAS	09/06/2011	28/09/2014
4	22100148039413	FRANCISCO HUMBERTO SEVERIANO DA SILVA	09/06/2011	15/03/2014
5	22100148043410	PAULO ROBERTO FREITAS ARAUJO	09/06/2011	09/08/2014
6	22100148181015	SARADA SILVA SOUSA	17/05/2011	15/07/2014
7	22100148179819	JOSE OCIONE VASCONCELOS DE MORAIS	17/05/2011	15/07/2014
8	22100148185819	ROBERTA FRANCISCA ARAUJO DA SILVA	17/05/2011	15/07/2014
9	22100148183417	LEILIANE KELLY MOURA DOS SANTOS	17/05/2011	15/07/2014

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº8198384/2014-VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE MARÇO DE 2015.

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147947510	ANGELA PATRICIO DA SILVA	18/07/2011	06/04/2014
2	2210014818961X	MARFRA REJANNE BESERRA MARTINS	17/05/2011	12/11/2014

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº0182503/2015-VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE MARÇO DE 2015

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147960517	MARIA GILVANIA BEZERRA CAVALCANTE	14/06/2011	22/10/2014
2	22100148181619	JOANA BATISTA DE ARAUJO	17/05/2011	17/10/2014

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e lendo em vista o que consta do processo nº8214746/2014-VIPROC, CONSIDERANDO o lapso temporal decorrido desde a admissão do(a) servidor(a) datado de 29 de fevereiro de 1996 até a presente data; e CONSIDERANDO que a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 à época previa em seu art.27 que o Estágio Probatório era o período nunca superior a dois anos, e no art.29 estabelecia que a qualquer tempo do período de estágio probatório, a critério do dirigente da repartição onde o estagiário estiver em exercício, poderia ser declarado cumprido o estágio e o funcionário confirmado no cargo, desde que satisfizesse os requisitos estabelecidos no art.27 e seus parágrafos; RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no serviço Público Estadual a partir de 29 de fevereiro de 1998, do(a) servidor(a) **APARECIDA NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula nº11437516, ocupante do cargo efetivo de Professor Iniciante I, nomeado com publicação no Diário Oficial do Estado de 29 de fevereiro de 1996, por ter concluído o Estágio Probatório após dois anos de efetivo exercício do cargo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs7628080/2013, 2996386/2014 e 3602187/2014- VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de janeiro de 2004, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **VALESK DE CASTRO REBOUCAS HOLANDA**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº122218-1-9, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7983732/2012-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 21 de maio de 2012, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **STELLER DE PAULA SARAIVA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº480146-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7327851/2012-7317880/2012-2996343/2014- VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 10 de novembro de 2012, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **SAULO REBOUCAS FELIX**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº478684-1-6, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs6440128/2010 e 6923887/2013-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 23 de maio de 2010, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **PEDRO ELDER NOGUEIRA BARBOSA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº121682-1-7, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0394686/2003, 4772304/2011 e 5462913/2012-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de novembro de 1987, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **MARIA LOURDETE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº070808-1-6, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5443142/2011-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de

março de 2011, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **REGINA GLABA DE OLIVEIRA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº018674-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3353861/2014-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de fevereiro de 1992, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) da servidora **MARIA DE FATIMA PEREIRA DIOGENES**, que exerce a função de Psicólogo, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde, matrícula nº000691-1-6, lotada nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº6710953/2012-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de outubro de 1996, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA CORDEIRO SATIRO**, que ocupa o cargo de professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº113533-1-2, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nº6710970/2012 e 6923887/2013-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de setembro de 1996, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE MORAIS COLARES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº114398-1-0, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2332496/2014-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de junho de 1978, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) da servidora **FILOMENA SANTANA PICANÇO**, exercente da função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº057926-1-4, lotada nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº8088443/2012-5817444/2012VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 02 de maio de 2011, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **MARIA IZABEL LEÃO DIOGENES**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº478855-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº6994121/2013-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 1º de julho de 1988, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, que exerce a função de Auxiliar Serviços, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº074326-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nº0267085/2014 e 2465186/2014-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de julho de 1996, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **MARIA DALVANI SILVA FEIJO**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº191877-1-3,

lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs 7014597/2013 e 4510316/2014-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de outubro de 1985, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **LEDA MARIA MONTEIRO SARAIVA**, que exerce a função de Professor Ensino 1º Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº 031893-1-7, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0231040/2015-VIPROC. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA HILDA BRANDÃO DE ARAÚJO LIMA**, que exerce a função de Auditor Escolar Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula nº 067906-1-5 lotada na Secretaria da Educação, a partir de 15 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5489531/2014-VIPROC. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA ANTONIA OLIVEIRA MELO**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula nº 094681-1-0, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8283500/2014-VIPROC. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **JOAO GONCALVES CARVALHO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12, matrícula nº 090776-1-8,

lotado na Secretaria da Educação, a partir de 17 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 03483712015/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **HEVELINE DE ARRUDA ALVES** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº 30289218, lotado(a) no(a) EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, a partir de 21 de Janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 0318090/2015/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JACKELINE SOUSA SILVA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº 3018811X, lotado(a) no(a) LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, a partir de 20 de Janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 7295289/2014/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **IAN REGES BATISTA SOUSA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº 30297210, lotado(a) no(a) PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO COLÉGIO ESTADUAL, a partir de 11 de Novembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 72126422014/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FERNANDO HUGO MARTINS DA SILVA** que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº 48014011, lotado(a) no(a) JUAREZ



TÁVORA, EEEP, a partir de 06 de Novembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 75040312014/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO ROSIEL MARTINS MELO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº30416910, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO EEFM, a partir de 30 de Novembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 0605374/2015/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO BRUNO SALES DIAS** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº30417518, lotado(a) no(a) COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ, a partir de 30 de Janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 7138019/2014/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ALESSANDRA BELO RODRIGUES** que ocupa o cargo de Professor Pleno I integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº3023071X, lotado(a) no(a) SEM LOTAÇÃO, a partir de 04 de Novembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 7337356/2014/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **YVAN VIANA MOREIRA FILHO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº30436016, lotado(a) no(a) WALTER DE SÁ CAVALCANTE EEFM, a partir de 12 de Novembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e tendo em vista o que consta do processo 0421575/2015/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **QUEZIA BRANDAO SOUTO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº30326113, lotado(a) no(a) EEF CENTRO DOS RETALHISTAS, a partir de 30 de Janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 6895975/2014/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANA KARLA DE VASCONCELOS** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11 matrícula nº15956011 lotado(a) no(a) PADRE ROCHA EEFM, a partir de 08 de Novembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 0662874/2015/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MONICA SARAIVA DE SOUSA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº304222-1-X, lotada na EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 0862326/2015/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANA CATIA SILVA DE LEMOS** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº30219619, lotado(a) no(a) EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, a partir de 09 de Fevereiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 0742665/2015/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 o(a) servidor(a) **BRUNA**

**APARECIDA BARROS** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº30448510, lotado(a) no(a) EEFM JOÃO PAULO II, a partir de 05 de Fevereiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 0874537/2015/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DOUGLAS FONTENELE NASCIMENTO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02, matrícula nº48012310, lotado(a) no(a) EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, a partir de 10 de Fevereiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 7138051/2014/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **WILKENIA SARAIVA DE QUEIROZ** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº30167716, lotado(a) no(a) DOMINGOS SÁVIO LICEU DE BATURITE, a partir de 03 de Novembro de 2014 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 79238832014/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **TALITA BARROS LOBAO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº30342917, lotado(a) no(a) PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS EEM, a partir de 04 de Dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 0190298/2015/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANA GESSICA DOS SANTOS GADELHA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01,

matrícula nº30300513, lotado(a) no(a) EEFM DOUTOR CÉSAR CALS, a partir de 20 de Janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 8081711/2014/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **SILVIA HELENA CAMINHA PINHEIRO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº30194616, lotado(a) no(a) EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA, a partir de 08 de Dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 73850912014/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RENAN COSTA FREIRE** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº30232410, lotado(a) no(a) EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO, a partir de 30 de Outubro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 7775906/2014/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO RABELO MELO** que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula nº13746311, lotado(a) no(a) EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, a partir de 01 de Dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 8276130/2014/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RENATA VASCONCELOS DUTRA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº30179919, lotado(a) no(a) EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA

GOMES JÚNIOR, a partir de 19 de Dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 7896207/2014/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANDRESA ALVES MEDEIROS** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula nº1691021X, lotado(a) no(a) CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO, a partir de 03 de Dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 136687180/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA RODRIGUES GASPAS** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula nº12145810, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 30 de Setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 0294239/2015/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RANIERE BATISTA SALES** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº30184211, lotado(a) no(a) EEFM SANTO AMARO, a partir de 19 de Janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 0083114/2015/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO WALBER SOARES ARAUJO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº48218318, lotado(a) no(a) EEM EDSON CORREA, a partir de 31 de Janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 7918413/2014/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **EDUARDO JORGE LIMA** que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº12040512, lotado(a) no(a) EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, a partir de 28 de Junho de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 7460220/2014/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE** que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº13750416, lotado(a) no(a) EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, a partir de 18 de Novembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 7427231/2014/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO GLEY XAVIER** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº30392817, lotado(a) no(a) EEM RICARDO DE SOUSA NEVES, a partir de 17 de Novembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 8081592/2014/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ELIZANGELA RODRIGUES MAIA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº30222415, lotado(a) no(a) EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA, a partir de 08 de Dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 78689122014/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PATRICIA ALMEIDA SIEBRA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº3038301X, lotado(a) no(a) EEM FILGUEIRAS LIMA, a partir de 03 de Dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 0124139/2015/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA GIRA O IVO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº3027251X, lotado(a) no(a) EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES, a partir de 09 de Janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº71712102014-VIPROC, e ainda, com fundamento nos arts.30, 65 item I, 66 item I alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do(a) servidora(a) **JOELMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº159655-1-7, lotada(a) no(a) LIONS JANGADA EEFM, em virtude de sua posse no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do(a) IFCE - Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 10 de novembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº60782332014-VIPROC, e ainda, com fundamento nos arts.30, 65 item I, 66 item I alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do(ao) servidor(a) **AURICELIO FERREIRA DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº480855-1-2, lotado(a) no(a) TIRADENTES EEFM, em virtude de sua posse no cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do(a) IFCE - Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 16 de setembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº6045424/2014-VIPROC, e ainda, com fundamento nos arts.30, 65 item I, 66 item I alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do(a) servidora(a) **CRISTINA REGIA BARRETO MOREIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula nº119411-1-7, lotada(a) no(a) EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS EEFM, em virtude de sua posse no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº707001, Classe D I, Nível 1, do(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 08 de abril de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº398/2012/  
PROCESSO Nº14562162-6**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº398/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº398/2012, publicado no D.O.E de 29.01.2013, de acordo com o Processo nº14562162-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M), na EEFM LUIZ GIRÃO – MARANGUAPE, NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de novembro de 2014 até 26 de janeiro de 2015 e o prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de dezembro de 2014 até 17 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Representante Legal - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida Silva. Fortaleza 06 de abril de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2014/  
PROCESSO Nº14695653-2**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CAMPOS E OLIVEIRA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. RONALD CAMPOS OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº232/2014, publicado no D.O.E de 02.06.2014, de acordo com o Processo nº14695653-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços, ao contrato**, que tem por objetivo a contratação por lote para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM (CANAFÍSTULA) - CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, integrantes do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de dezembro de 2014 até 10 de junho de 2015 e prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de maio de 2015 até 18 de julho de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 11 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA -Secretário da Educação, RONALD CAMPOS OLIVEIRA - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida Silva. Fortaleza 06 de abril de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2014/  
PROCESSO Nº14670008-2/14695635-4**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2014 -; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CAMPOS E OLIVEIRA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. RONALD CAMPOS OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº233/2014, publicado no D.O.E de 02.06.2014, de acordo com o Processo nº14670008-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços ao contrato**, que tem por objetivo à contratação por lote de empresa para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM (BELEM) - CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de dezembro de 2014 até 10 de junho de 2015 e a vigência será prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de maio de 2015 até 17 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 11 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA -Secretário da Educação, RONALD CAMPOS OLIVEIRA - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida Silva. Fortaleza 06 de abril de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado Nº033, de 15 de fevereiro de 2012, que publicou o ATO Governamental datado de 25 de novembro de 2011, que concedeu ampliação de carga horária, para suprir carência temporária, o servidor GILBERTO PEREIRA MAIA, matrícula nº159729-1-2, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, desta Secretaria da Educação. **Onde se lê:** no Período de 02/01/2011 a 31/12/2012. **Leia-se:** no Período de 02/01/2011 a 31/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

O Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de nº141 de 01 de agosto de 2014, datado de 31 de março de 2014, que Declarou Estabilidade no Serviço Público Estadual os servidores, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:**

Matrícula	Nome	D.O Nomeação	A Partir
22100147984415	ITALO JEFERSON LIMA COSTA	09/06/2011	14/01/2014

**LEIA-SE:**

Matrícula	Nome	D.O Nomeação	A Partir
22100147984416	ITALO JEFFERSON LIMA COSTA	09/06/2011	14/01/2014

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

O Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de nº192 de 14 de outubro de 2014, datado de 10 de outubro de 2014, que Declarou Estabilidade no Serviço Público Estadual os servidores, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:**

Matrícula	Nome	D.O Nomeação	A Partir
22100148182216	ANTONIA ANIELLA FORTUNATO DE MORAIS MAFALDO	17/05/2011	30/03/2014

**LEIA-SE:**

Matrícula	Nome	D.O Nomeação	A Partir
22100148182216	ANTONIA ANIELLA FORTUNATO DE MORAIS MAFALDO	17/05/2011	15/07/2014

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado de nº014 de 21 de janeiro de 2002, na página 06, que publicou o Ato datado de 21 de janeiro de 2002, que nomeou EUGENIANO BRITO MARTINS, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR TÉCNICO PLENO I - 13 - Estatística, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio, lotado nesta Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ: EM REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS. LEIA-SE: EM REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

No Diário Oficial nº054, de 21 de março de 2014, que publicou o Ato Governamental, datado de 14 de março de 2014, que declarou a Estabilidade no Serviço Público Estadual, do servidor constante no Anexo Único deste Ato, nesta Secretaria da Educação. **Onde de lê:**

Matrícula	Nome	D.O Nomeação	A Partir
22100147907713	ANTONIO EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013

**Leia-se**

Matrícula	Nome	D.O Nomeação	A Partir
22100147907713	ANTONIO EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO ESPORTE**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº30086, III, também combinado com o(a) Decreto Nº28.728 de 14 de Maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2007, **RESOLVE NOMEAR, ZULEIDE SOLANE ARAUJO MATOS** com cargo de SECRETÁRIO, matrícula 100551-13 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Jose Jeova Souto Mota  
SECRETÁRIO DO ESPORTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA****EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **J. JUSTO GÁS LTDA. ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 120 (cento e vinte) botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13kg (só o líquido)**,

com registro no Ministério da Saúde, com Alvará Sanitário emitido pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará através da Vigilância Sanitária, para uso nos Postos Fiscais de Ipaumirim, Monte Alegre e Pereiro, conforme condições estipuladas na Proposta, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir de 01/04/2015, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), pagos em parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.08.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e João Batista Justo - Sócio da empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **ANTÔNIO MARCOS DE S. MONTEIRO ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em 2.900 (dois mil e novecentos) garrafas de polycarbonato, aspecto transparente com capacidade para 20 (vinte) litros**, para uso no NUAT Aracati e Posto Fiscal de Aracati, conforme especificações e quantitativos estipulados na Proposta, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir de 03/04/2015, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$11.890,00 (onze mil, oitocentos e noventa reais), pagos em parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Permanecendo irremediável durante a contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.07.33903000.00.0. DATA DA ASSINA-TURA: 01/04/2015. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Antônio Marcos de S. Monteiro - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **F. A. LEITÃO JÚNIOR ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em 200 (duzentos) garrafas de polycarbonato, aspecto transparente com capacidade para 20 (vinte) litros**, para uso no CEXAT de Crateús, conforme especificações e quantitativos estipulados na Proposta, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas



alterações. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir de 06/04/2015, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.000,00 (mil reais), pagos em parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Permanecendo irrevogável durante a contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.04.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e João Machado Neto - Procurador da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº017/2014**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2014 para aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em 700 (setecentos) garrações de policarbonato (em regime de comodato), aspecto transparente com capacidade para 20 (vinte) litros, com registro no Ministério da Saúde, para uso no Posto Fiscal de Campos Sales; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **A. RODRIGUES COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. ME**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V-FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$1.198,75 (hum mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) referente a 175 (cento e setenta e cinco) garrações de água mineral (só o líquido), passando o valor do contrato de R\$4.795,00 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais) para R\$5.993,75 (cinco mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos); VIII - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de 11/03/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 10/03/2015; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – Secretário Adjunto da SEFAZ e Francisco Assis Rodrigues - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PROCESSO Nº2417122/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140037 - SEJUS**

CONSIDERANDO o que contém na presente instrução processual; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão fls. 389 e as informações de fls. 401, acerca do processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as Unidades Prisionais localizadas na região metropolitana de Fortaleza e no Interior do Estado, do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Presencial nº20140037-SEJUS

e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº20140037-SEJUS**, nos termos propostos Fortaleza, 09 de abril de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 10 de abril de 2015.

Clarissa Aguiar de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2014 -  
SEMA/SINDIÔNIBUS  
PROCESSO Nº10844440-2015**

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57,II, Lei nº8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo ter por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato 05/2014, pelo período de 12 (meses), ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes a sua execução, VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 20 (vinte) de março de 2015, vigorando até 20 (vinte) de março de 2016. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA 18 (dezoito) de março de 2015. ASSINATURA: Artur José Vieira Bruno, Secretário da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e Paulo César Barroso Vieira Representante Legal do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2015.

Arabella Costa Pinheiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 26 de março de 2015.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 09/2014  
CONPAM/EMPRESA PHOCUS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
PROCESSO Nº0757174/2015**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: Empresa **PHOCUS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se pelo art.65, inciso I, §1º c/c o inciso I do art.58, da Lei nº8666/93. OBJETO: **Alteração do valor contratual com redução de 21% (vinte e um por cento) do seu valor inicial**. VALOR: A supressão do presente aditivo importa em R\$14.000,76 (quatorze mil reais e setenta e seis centavos) passando o valor global inicial atualizado do contrato de R\$66.669,96 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), para R\$52.669,20 (Cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 09 de março de 2015. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Francisco Joel Lima e Silva Junior - Representante da Empresa - Phocus e Representações Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o contrato original. CONSELHO DE POLITICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE-CONPAM, em Fortaleza, 24 de março de 2015.

Arabella Costa Pinheiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº82543062014/VIPROC, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos ao(a) servidor(a) **JOAO PAULO SALES SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência

02, matrícula(s) nº4804901X, lotado(a) no(a) EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO, no município de FRECHEIRINHA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0792182/2015/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 115, parágrafo único e 66, §1º, Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 no DOE de 25.1.2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 03 (três) anos, do servidor **GEORGE ROCHA MENEZES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº160317-1-2, lotado na EEFM JOSÉ DE ALENCAR, nesta Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0008350/2015/VIPROC, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 04 (QUATRO) ANOS ao(a) servidor(a) **MARCONDE CORDEIRO DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 04, matrícula(s) nº12032811, lotado(a) no(a) **MARIA THOMÁSIA EEFM**, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº82442622014/VIPROC, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 01 (um) ano ao(a) servidor(a) **FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02, matrícula(s) nº48038514, lotado(a) no(a) **COLÉGIO JENNY GOMES**, no município de FORFALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais

vantagens, a partir da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7772796/2014/VIPROC, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 119 e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 15/01/2015 até 14/01/2017 ao(a) servidor(a) **FRANCISCO RONALDO FARIAS LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº15901616, lotado(a) no(a) **DOM JOSÉ TUPIMAMBÁ DA FROTA COL. EST.**, no município de SOBRAL/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8147518/2014/VIPROC, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 119 e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 16/01/2015 até 15/01/2017 ao(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº15995211, lotado(a) no(a) **GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA EEFM**, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n – Edifício SEPLAG – Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua General Castelo Branco, s/n, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60822-040, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea “d”, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **repactuação do Contrato nº047/2014**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde das categorias de

Informática, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato fica acrescido de R\$666.800,76 (seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos reais e setenta e seis centavos), passando de R\$6.813.731,04 (seis milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos, para R\$7.480.531,80 (sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos). E o valor mensal do contrato passa de R\$567.810,92 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dez reais e noventa e dois centavos), para R\$623.377,65 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão, e, Carlos Alberto Arruda Vidal - Representante Legal da CONTRATADA.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG CONTRATADA: **BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação (TI) na SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Presencial nº20140031/SEPLAG/COTEC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de 24 de fevereiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$782.209,08 (setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e nove reais e oito centavos) pagos em até 5 (cinco) dias úteis do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 461000 02.04.126.500.28 028.01.33903 700.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão e Livia Bastos Macedo - Representante Legal da CONTRATADA.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 0225001/2015-SELOG**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE.** OBJETO: **Prestação de serviços de Informática, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e Acesso à internet.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº01/2015, as disposições contidas no Art.4º da Lei Estadual nº15.018 de 04 de outubro de 2011 (Diário Oficial do Estado de 20/10/2011), no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei nº8.666/93, na legislação aplicável e no Termo de Autorização de Uso da Infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura,

podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pagos em parcelas mensais, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), correspondendo à capacidade de transporte de dados de 200Mbps, a um valor de R\$20,00 (vinte reais) por cada Mbps, conforme dispõe a cláusula 5.1.2 do Edital de Chamada Pública Nº01/2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502 COORDENADORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 24 126 0056 2.024/MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Luciana Vieira Cardoso - SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.

Gláucia Maria Barcelos Fiuza  
DIRETORA DE PESSOAL E LOGÍSTICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2012/COGERH** I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE Cep:60.824-140; IV - CONTRATADA: **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME;** V - ENDEREÇO: RUA JOÃO DE ALENCAR, 144-B, Centro, Maracanaú-CE Cep:61.900-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, I, “b”, bem como nos limites estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº1701962/2015/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor ao contrato nº064/2012/COGERH;** IX - VALOR GLOBAL: R\$14.583,31 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 07/11/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº064/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 27/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº007/2015/  
COGERH**

CEDENTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA 1550; BAIRRO:PARQUE IRACEMA; CEP.:60.824-140 e FORTALEZA-CE.. CESSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO PERÍMETRO CURU PENTECOSTE;** PERÍMETRO IRRIGADO CURU PENTECOSTE S/N ZONA RURAL; BAIRRO/INDUSTRIAL: ZONA RURAL – PENTECOSTE - CE; CEP.: 62.640-000 e PENTECOSTE-CE.. OBJETO: Tem por objeto formalizar a **Cessão de uso de bens móveis necessários à execução da perfuração de poço tubular raso**, no qual a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a posse de 03 (três) kits de perfuração de poço tubular raso, com o propósito de mitigar os efeitos da seca no município de Pentecoste, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Processo Administrativo nº1438242/2015/COGERH, os quais serão utilizados pelo Associação dos Usuários do Distrito de Irrigação do Perímetro Curu Pentecoste.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso no art.116 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Decreto nº31.619, de 05 de novembro de



2014, estando vinculada ao Processo Administrativo nº1438242/2015/COGERH, o qual passa a ser parte integrante deste Termo independentemente de transcrição.. VIGÊNCIA: O presente termo passará a vigorar de 11/03/2015 a 11/03/2016. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2015. SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CEDENTE e Francisco Claudio Ferreira de Souza/CESSIONÁRIA..

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº31.531 de 14 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR, os INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE MARÇO DE 2015

Lotação: 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
PAMELLA DANIEL DE VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARA NUBIA PINTO AMANCIO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ROBERVANIA MARIA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARINA SOLANO FEITOSA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
VANIA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAPIPOCA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA DANIELE MARIANO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, ROBERTA DE PAULA OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE CONTROLE DE VETORES, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.531 de 14 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR, JOSE SERGIO HOFFMAN MORAIS**, ocupante do cargo/função/emprego de LABORATORISTA, matrícula SIAPE 0468871, lotado(a) no órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.531 de 14 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR, JUSSARA SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE 1034412, lotado(a) no órgão do(a) Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, DEBORA MARIA ALENCAR MENDES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) 21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio

de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.531 de 14 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo/função/emprego de VISITADOR SANITÁRIO, matrícula SIAPE 1037646, lotado(a) no órgão do(a) Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.531 de 14 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR, MARIA FERREIRA JUSTA**, ocupante do cargo/função/emprego de VISITADOR SANITÁRIO, matrícula SIAPE 0471307, lotado(a) no órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, MARIA DO SOCORRO MUNIZ DE SOUSA CHAVES**, ocupante do cargo/função/emprego de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE 0469381, lotado(a) no órgão do(a) Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAÚ, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, ROSELIA SILVIA CAVALCANTE COELHO**, ocupante do cargo/

função/emprego de FARMACÊUTICO, matrícula SIAPE 0540158, lotado(a) no órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE SETOR, símbolo DAS-5, para ter exercício no(a) SETOR DE PATOLOGIA CLÍNICA (SEPAT-HM), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA CRUZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do

art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIO DA COSTA CAMPOS**, ocupante do cargo/função/emprego de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula SIAPE 517145, lotado(a) no órgão do(a) Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.531 de 14 de Julho de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Julho de 2014, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 02 de fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE MARÇO DE 2015

##### Lotação: 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLOS HENRIQUE SA MACEDO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

##### Lotação: 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARLUCE ANGELICA ANDRADE MAIA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
VIRGINIA MARIA MOURA REMIGIO PEIXOTO ASSESSOR TÉCNICO		DAS-1

##### Lotação: 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALBERTO OLIVEIRA LINHARES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA DE FATIMA FEITOSA FRANCELINO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

##### Lotação: 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAU

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
EVALDO EUFRASIO VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

##### Lotação: 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
EDINEUSA RAMOS CARVALHO NUNES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2



## Lotação: 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO DE ARAUJO FEITOSA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
LUCIA VANDA BENEVIDES CASTELO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

## Lotação: 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO ADONIS VIEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA SOCORRO CARDOSO MACHADO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

## Lotação: 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DAS GRACAS DIAS CARNEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIA GORETI VIANA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

## Lotação: 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA MEDEIROS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

## Lotação: 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DAS GRACAS DO CARMO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

## Lotação: 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CICERO FEIJO DA ROCHA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA DIONE DE FIGUEIREDO NICODEMOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

## Lotação: 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
KEDIMAM CELIS BARROS BASTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

## Lotação: 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARILUCE DANTAS SOARES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
TAISLANDIA CONSOLACAO QUEIROZ JUCA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

## Lotação: 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO FROTA DE VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIA CLEONICE BENTO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

## Lotação: 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA HUBERLANDIA DE OLIVEIRA LOBO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIA OSANEA DE ARAUJO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

## Lotação: 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
AMBROSINA MARIA DE ARAUJO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
PATRICIA DE ARAUJO XAVIER	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

## Lotação: NÚCLEO DE CADASTRO, PAGAMENTO E BENEFÍCIO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JAQUELINE MARIA MACHADO CASTELO BRANCO	BSUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

## Lotação: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
IONE GIRAO DE CASTRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

## Lotação: NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FRANCA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

## Lotação: NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
BERNADETE SANTOS MACIEL	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

## Lotação: NÚCLEO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA CLEIDE CHAVES SAMPAIO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

## Lotação: NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

## Lotação: NÚCLEO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TELMA ALVES MARTINS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

## Lotação: NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GLAUCIA MARIA REIS DE NOROES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

## Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ADELIA MARIA ARAUJO BANDEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE MARÇO DE 2015

## Lotação: SEÇÃO DE FINANÇAS (SEFIN-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA PEREIRA OLIVEIRA FILHA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

## Lotação: SEÇÃO DE LAVANDERIA E ROUPARIA (SELAV-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA LUCIA GOMES DE ARAUJO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

## Lotação: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARO (SEMAN-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ZILDA MARIA CORIOLANO DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

## Lotação: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (SEMAP-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA JOSE ALVES	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

## Lotação: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA (SEGEC-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO CARLOS VALE PAULA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

## Lotação: UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (UDEPE-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DE FATIMA BEZERRA	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

## Lotação: CENTRO DE ANESTESIOLOGIA (CEANE-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROMULO FROTA LOBO	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

## Lotação: CENTRO DE CIRURGIA (CECIR-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FERNANDO HOLANDA COSTA JÚNIOR	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

## Lotação: CENTRO DE CLÍNICA MÉDICA (CEMED-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

## Lotação: CENTRO DE IMAGENOLOGIA (CEIMA-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIO MARCIO FERNANDES BARROS	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

## Lotação: CENTRO DE NEONATOLOGIA (CENEO-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA WILLZNI RIOS BRUNO	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

## Lotação: CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA (CETIN-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANDRE LUIS COUTINHO ARAUJO MACEDO	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

## Lotação: CENTRO DE TOCOGINECOLOGIA (CETOC-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CHARLES BARRETO DA SILVA	CHEFE DE CENTRO	DAS-6



Lotação: CENTRO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA (CEAME-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCOS AURELIO SABOIA LEITAO	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-MÉDICA (CEASM-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CELI BARROS DE OLIVEIRA BARBOSA	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: CENTRO DE ENFERMAGEM (CENFE-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANGELA CRISTINA BONFIM DA SILVEIRA	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: CENTRO DE FARMÁCIA (CEFAR-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA AMELIA GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: CENTRO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (CENUD-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA GORETE LOTIF LIRA	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA (CEPAT-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DANIEL SOARES DO NASCIMENTO	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: DIRETORIA MÉDICA (DIMED-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE WALTER CORREIA	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

Lotação: DIRETORIA TÉCNICA (DITEC-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUIZ QUINDERE RIBEIRO	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

Lotação: SEÇÃO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO (SEAPE-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JANEDSON BAIMA BEZERRA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: UNIDADE DE PRECEPTORIA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA (UNPRE-CIRURGIA-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO OSMAR DE SOUSA ARRUDA	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE PRECEPTORIA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM TOCGINECOLOGIA (UNPRE-TOCGINECOLOGIA-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MANOEL MARTINS NETO	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GILDA MARIA LEITE DE ARAUJO	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-8

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº88/2015 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº133/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2015, o **Contrato Nº133/2010**, que tem por objeto a contratação do Serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CEO Joaquim Távora/ SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$26.606,82 (Vinte e seis mil, seiscentos e seis reais e oitenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$26.606,82 (Vinte e seis mil, seiscentos e seis reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Marcelo Giovanni Munhoz e Juliana Simionovski.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1734/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº310/2015 - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº1734/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, nº644 sala 36, Meireles - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, do **prazo de execução do objeto do Contrato Nº1734/2011**, a partir do dia 19 de março de 2015, para o cumprimento de seu objeto: a contratação das obras de reforma e ampliação da UTI PÓS PEDIÁTRICO, do Hospital de Messejana/SESA, sem repercussão financeira, conforme Parecer Técnico do DAE, parte integrante deste, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 19 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR E GEORGE MATOS FERREIRA GOMES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº381/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. nº246/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº381/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PRESTEC SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Braga, nº317A, Parangaba, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de abril de 2015, o **Contrato nº381/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura total de peças e acessórios, sem ônus para a CONTRATANTE, das centrais de ar medicinal e vácuo clínico, instalados no Centro Pediátrico do Câncer do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo,

para o período supra, na quantia de R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Airton Olivier da Silveira Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1367/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. nº276/2015 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1367/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA MATERIAIS - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Ana Facó nº268, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de abril de 2015, o **Contrato Nº1367/2012**, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes químicos), para o LACEN/ SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$5.302,81 (cinco mil, trezentos e dois reais e oitenta e um centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$21.211,26 (vinte e um mil, duzentos e onze reais e vinte e seis centavos) para R\$26.514,07 (vinte e seis mil, quinhentos e quatorze reais e sete centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.302,81 (cinco mil, trezentos e dois reais e oitenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Phellipe de Paula dos Santos Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1368/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. nº280/2015 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1368/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA APA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção nº525, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de abril de 2015, o **Contrato Nº1368/2012**, cujo objeto é aquisição de material de consumo (reagentes químicos), para o LACEN/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$7.013,94 (sete mil, treze reais e noventa e quatro centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$28.055,79 (vinte e oito mil, cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) para R\$35.069,73 (trinta e cinco mil, sessenta e nove reais e setenta e três centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.013,94 (sete mil, treze reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº367/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. nº38/2015 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº367/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 01 de abril de 2015, o **Contrato Nº0367/2013**, para o cumprimento de seu objeto, que trata da prestação, de serviço de enfermagem, nas categorias de enfermeiros e auxiliares de enfermagem, para a HEMORREDE/SESA, considerando a necessidade do Hemoce. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra na quantia de R\$4.065.728,41 (Quatro milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.065.728,41 (Quatro milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 01 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Antonio Renaldo Carolino Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº413/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. nº300/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº413/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA APA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção nº525, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de abril de 2015, o **Contrato Nº0413/2013**, cujo objeto é aquisição de material de consumo (reagentes), para o LACEN/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$5.133,96 (cinco mil, cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$20.535,85 (vinte mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para R\$25.669,81 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.133,96 (cinco mil, cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0414/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0279/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº0414/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA MATERIAIS - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Ana Facó nº268, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de abril de 2014 o **Contrato nº0414/2013**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de consumo

(reagentes), para atender as necessidades do LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Phellipe de Paula dos Santos Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº854/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0214/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº854/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**; V - ENDEREÇO: Rua Eugênio Borges nº1092, Arsenal, S. Gonçalo/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses a partir do dia 13 de março de 2015 o **Contrato nº854/2013**, cujo objeto é aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 13 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Giovanni Montini de Matos Henriques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº950/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0139/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº950/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Calaço nº716, Altos, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, o **Contrato Nº950/2013**, que tem por objeto a aquisição de material de gênero alimentícios, frios e congelados, para o CCAD/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/01/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Carlile Holanda Lavor e Samuelson Torres do Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1163/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. nº281/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1163/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratânia, nº382, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de abril de 2015, o **Contrato Nº1163/2013**, cujo objeto é aquisição de material de consumo (vidrarias), para o LACEN/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$10.136,41 (dez mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) referente ao



acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$40.545,65 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para R\$50.682,06 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e seis centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.136,41 (dez mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e José Hairton Teles dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1251/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0261/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1251/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damasceno nº65, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de março de 2015, o **Contrato Nº1251/2013**, cujo objeto é a aquisição de reagentes para sorologia por automação, para o HGCC/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$397.691,75 (Trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.590.767,00 (Hum milhão, quinhentos e noventa mil, setecentos e sessenta e sete reais) para R\$1.988.458,75 (Hum milhão, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$397.691,75 (Trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Rodrigo Rossini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1252/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº282/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1252/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av Santos Dumont nº1740, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de março de 2015, o **Contrato Nº1252/2013**, cujo objeto é aquisição de reagentes para sorologia por automação, com cessão de equipamentos em regime de comodato, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital Geral Cesar Cals – HGCC/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) para R\$712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de março de 2015; XI

- DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Fabioli Miranda Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1305/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº285/2015 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1305/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririáçu, 504 - Jacarecanga, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 90 (noventa) dias ao prazo estabelecido no item 4.1 do Contrato 1305/2013**, a partir do dia 02 de abril de 2015, sem repercussão financeira, para o cumprimento de seu objeto: a contratação dos serviços/de reforma dos Setores 3 e 4, recuperação estrutural da fachada da emergência e brises no Setor de Internação do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, devidamente especificado no ANEXO B- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, conforme parecer do órgão interveniente Técnico - DAE, parte integrante deste, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR E VALMIR MENDES DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº165/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº173/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº165/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Aureliano Matos, 1400 - Centro – Limoeiro do Norte -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de março de 2015, o **Contrato Nº165/2014**, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e ou coleta de esgoto ao Cliente, nos imóveis das Unidades da SESA, com as respectivas inscrições, a seguir: ENDEMIAS – 3A58613.7 e 10ª CRES – 0001.2. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$4.580,73 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e três centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.580,73 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA E JOSÉ GARCIA ALVES LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº035/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº188/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SOCIEDADE QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Almeida Pinheiro nº2268, Planalto Universitário, Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar no percentual de 3,6543%**, de acordo com a variação do índice do IGP-M (FGV), o **Contrato Nº188/2014**, para o cumprimento de seu objeto, que trata da Locação do imóvel localizado na Av. Francisco Almeida pinheiro, 2268, Quixadá/CE, para o funcionamento do HEMOCENTRO de QUIXADÁ, bem como prorrogá-lo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir 24 de março de 2015. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra na quantia de R\$99.508,12 (noventa e noventa mil, quinhentos e oito reais e doze centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$99.508,12 (noventa e noventa mil, quinhentos e oito reais e doze centavos). Orçamento 2015; X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir 24 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Petrônio Torres da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº340/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº250/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº340/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ - COOPED**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº2526, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 17 de março de 2015, o **Contrato nº340/2014**, cujo objeto a contratação de prestação de serviços especializados de médicos pediatras, para o funcionamento do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$2.894.524,19 (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Quatro mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Dezenove Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.894.524,19 (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Quatro mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Dezenove Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 17 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Francisco Rogério Rogrigues de Menezes e Joana Angélica Pavia Maciel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº374/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº170/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº374/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IGUATU**; V - ENDEREÇO: Rua 21 de abril nº772, térreo, Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de março de 2015, o **Contrato Nº374/2014**, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e ou coleta de esgoto ao Cliente, nos imóveis das Unidades da SESA, com as respectivas inscrições, a seguir: Iguatu - HEMOCE-206. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$12.562,99 (Doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e

nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$12.562,99 (Doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Edval Lavor Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0382/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0153/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0382/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Mosenhor Landell de Moura nº199, Campinas/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 23 de março de 2015, o **Contrato Nº0382/2014**, que tem por objeto a aquisição de UPIS (UNIDADE DE PLANTA-INFRAESTRUTURA) E UPR S (UNIDADE DE PLANTA-REDE) para Hemocentros de Sobral e Juazeiro do Norte, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, para conclusão de seu objeto. Parágrafo Único – Não haverá acréscimo de recursos financeiros devido à prorrogação. A dotação orçamentária será: 24200034.10.126.500.19254.22.449039.01.0 - Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 23 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/02/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Jaime Francisco Rodrigues Maçans.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0386/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº56/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0386/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMINT - COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av Santos Dumont nº3131, sala 1218, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 27 de março de 2015, o **Contrato Nº0386/2014**, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços especializados de médicos intensivista para o HGCC/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$378.609,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$378.609,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS). Orçamento 2015; X - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 27 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Ricardo Maria Nobre Othon Sidou.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº420/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº189/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº420/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso

nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, 644 – Edson Queiroz- Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto nºnº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011.); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de abril de 2015, o **Contrato nº420/2014**, cujo objeto a contratação dos serviços de locação de impressoras, para atender as necessidades desta SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$249.915,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quinze reais).Orçamento 2015.; IX - VALOR GLOBAL: R\$249.915,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quinze reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLILE HOLANDA LAVOR E HERMANN LOIOLA SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº480/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0260/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº480/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Quitéria nº176, Bom Futuro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de abril de 2015 o **Contrato nº480/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, para o Centro de Convivência Antônio Diogo/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e José Dalmeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº482/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0259/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº482/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Melvin Jones nº61, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de abril de 2015 o **Contrato nº482/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, para o Centro de Convivência Antônio Diogo/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Carlos Aurélio Cajazeiras.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1244/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº220/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1244/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barbara de Alencar nº312, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 c/c o §1º, inciso IV, do art.57, todos da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% ao Item 09, do Contrato nº1244/2014, correspondendo a 25% do valor global contratado** para o cumprimento de seu objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Diversos, para a Hemorrede/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$2.688,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e oito reais) para R\$3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e José Nemem Jereissati Netto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1592/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0203/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1592/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CREMER S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Rodovia Vice prefeito Hermenegildo Tonolli s/n KM 26, Distrito Industrial, Jundiá/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso I, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de abril de 2015, o **Contrato nº1592/2014**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O HSJ, conforme especificações, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/04/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Caroline Luiza Metzendorf.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2137/OC-BR

I - ESPÉCIE: Alteração Nº1 ao Contrato de Empréstimo Nº2137/OC-BR; II - MUTUÁRIO: **ESTADO DO CEARÁ, DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**; III - BANCO: Banco Interamericano de Desenvolvimento; IV - FIADOR: República Federativa do Brasil; V - OBJETO: Em consequência da identificação de custos adicionais do Programa durante a sua execução, **augmentam-se o custo total estimado do Programa e o montante estimado do aporte de contrapartida local do Mutuário**; VI - VALOR GLOBAL: Passando, por tanto o custo total do Programa é estimado na quantia equivalente a US\$ 163.445.110,00 (cento e sessenta e três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e dez dólares), o valor dos recursos adicionais o Mutuário se compromete a fornecer oportunamente para a completa e ininterrupta execução do Programa, é estimado em quantia equivalente a US\$ 86.445.110,00 (oitenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e dez dólares); VII - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais disposições do Contrato de Empréstimo, o qual permanece em pleno vigor, com o texto resultante das alterações acima previstas; VIII - DATA: 21/11/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes, Daniela Carrera-Marquis e Suely Dib de Sousa e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1971/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de material permanente**, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles CSM/SESA, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº15/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº0023/2013 e proposta de preços da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 15, da Ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.089, de 10 de Janeiro de 2006 e demais legislação aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.576,20 (Hum mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.302.037.19749.01.449052.00.01.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1972/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de material permanente**, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles CSM/SESA, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº15/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº0023/2013 e proposta de preços da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 16, da Ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.089, de 10 de Janeiro de 2006 e demais legislação aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$956,64 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.302.037.19749.01.449052.00.01.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1973/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ELECTROLUX DA AMAZÔNIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente**, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles CSM/SESA, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº15/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº0023/2013 e proposta de preços da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 13, da Ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.089, de 10 de Janeiro de 2006 e demais legislação aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$590,46 (quinhentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 384.10.302.03 7.19749.01.449052.00.01.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28/11/14 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Mariana Gaspar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 099/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**. OBJETO: **Aquisição de material Médico Hospitalar (Coletor para material perfuro cortante, eletrodo descartável e outros)** PARA O HEMOCE/SESA, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº469/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 1 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº469/2013 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº469/2013, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.552,00 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6606 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.01.0.30 6607 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.70.1.30 6608 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 103/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição, em regime de consignação, de material médico hospitalar (endoprótese, extensão aórtica, fio guia e outros)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 06, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140730, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, bem como o Dec. Estadual nº30.601/11, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.464,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.242 00214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 133/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **L.C M AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com mão de obra, reboque e peças de reposição originais, genuínas ou legítimas** para a frota de veículos do Hospital Geral César Cals, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O GRUPO 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº010/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12

(doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6082 2420 0194.10.30 2.037.28722.01.33903000.91.1.30 e 6090 2420019 4.10.3 02.037.28722.01.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Luiz Carlos Braga Parente.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0166/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA E DE BRITO FONTENELE FILHO-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS para a rede de Hemocentros-SESA, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 1, do Pregão Eletrônico Nº20140649 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20140649 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.778,00 (Dois mil setecentos e setenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06504-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.01.0.30. 06505-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.70.1.30. 06506-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Eduardo de Brito Fontenele Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0167/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS para a rede de Hemocentros-SESA, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 2, do Pregão Eletrônico Nº20140649 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20140649 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.823,80 (Dez mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06504-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.01.0.30. 06505-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.70.1.30. 06506-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Nivaldo Felisberto de Souza Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 168/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS para a rede de Hemocentros-SESA, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 3, do Pregão Eletrônico Nº20140649 conforme quantitativo e descrição contido no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20140649 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.517,55 (Dois mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06504-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.01.0.30. 06505-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.70.1.30. 06506-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Paulo Sergio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0169/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA OPREMAX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS para a rede de Hemocentros-SESA, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 4, do Pregão Eletrônico Nº20140649 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20140649 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.699,59 (Seis mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06504-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.01.0.30. 06505-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.70.1.30. 06506-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Nadine Guedes Alves Gentil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 180/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MEIZLER UCB BIOPHARM S.A.. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130827, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$27.048,00 (vinte e sete mil e quarenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30.6014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.0.30.6015. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Simone Andréa R. Bio Albertini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 202/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA

**SAÚDE LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar,** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante a contratada, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº378/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 17, 39, 43, 46, 58, 66, 73 e 74, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº378/2013, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$46.740,99 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 23.03.2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Lara Linda Carvalho Barros de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 226/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CEARENSE DE FORMULÁRIOS E EDITORA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de capa para prontuário médico, envelope para raio X e envelope padrão,** para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº303/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.868,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 12.03.2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Evandro Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 227/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **J. F MONTEIRO GRÁFICA E EDITORA - ME.** OBJETO: **Aquisição de capa para prontuário médico, envelope para raio X e envelope padrão,** para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 02, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº303/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 12.03.2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Jussilén Fonteles Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 232/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (sonda para gastrostomia),** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130768 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$19.999,60 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30.6414 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30.6415. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Cláudio Antonio Passos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 261/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (fios de sutura),** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130430 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$518.466,88 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30.6414 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30.6415. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Licia Andrade Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 270/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **R.C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** OBJETO: **Serviço de manutenção corretiva de 02 (dois) Endoscópios flexíveis, da marca Karl Storz,** pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº1133/2014/HGF/SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do



art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6025.24 200.184.10.30 2.037.28 722.0100000.33903900.01.0.30. e/ou 66027.24200.1 84.10.3 02.0 37.28722.0100000.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Raimundo Francisco Medeiros de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 274/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **IMPACTO-COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.** OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva, com cobertura total de peças de reposição, sem ônus para a contratante, do equipamento aquecedor acumulador de água, modelo ICH-4000/200, marca Sena Ecal,** pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20140966, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$56.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6025.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903900.01.0.30 e/ou 66027.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Glairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 283/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar,** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante a contratada, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº55/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 18, 19 e 20, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº55/2013, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$312.450,00 (trezentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 24.03.2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Mariana Lima Nôro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 0306/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **AMED-APARELHOS MÉDICO LTDA.** OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, acessórios e material de consumo por parte da contratada em 10 (dez) BISTURIS ELÉTRICOS,** por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20141003, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6090.24200194.10.302.126.037.28722.0100000.33903900.91.1.30 - ORÇAMENTO 2015. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Eduardo César de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912349417/2014**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº9912349417/2014; II - CONTRATANTE: Escola de Saúde Pública do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT,** inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.57, II da Lei nº8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 30/04/2015 até 30/04/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 12 meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.508,48 (cinco mil quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$3.687,62 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) para o exercício de 2015 e R\$1.820,86 (um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) para o exercício de 2016.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.; XII - DATA: 30/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA-CONTRATANTE e ALESSANDRO PAZ SAMPAIO e JOÃO CLAUDEMIR VASCONCELOS- CONTRATADA.

Adriano Cândido de Castro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912350509/2014**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº9912350509/2014; II - CONTRATANTE: Escola de Saúde Pública do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT,** inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.57, II da Lei nº8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato



ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 15/05/2015 até 15/05/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 12 meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.491,52 (seis mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) sendo R\$4.093,26 (quatro mil, noventa e três reais e vinte e seis centavos) para o exercício de 2015 e R\$2.398,26 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) para o exercício de 2016.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.; XII - DATA: 30/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e ALESSANDRO PAZ SAMPAIO e JOÃO CLAUDEMIR VASCONCELOS- CONTRATADA.

Adriano Cândido de Castro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03/2015**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, sediada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, com sede na Rua São Clemente, 38, 3º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22260-900, Fone: (21) 4009.5013, inscrita no CNPJ sob o nº08.602.745/0001-32. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de coberturas securitárias de 530 (quinhentos e trinta) vidas (APÓLICE ABERTA) – seguros de vida e Acidentes Pessoais Coletivos, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades dos cursos da Diretoria de Educação Profissional em Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140011e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu

objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$2.544,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) pagos em: O pagamento será efetuado mensalmente até 10º (décimo) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.128.030.14880.01.339039.91.1; 24200814.10.128.030.14880.02.339039.91.1.1; 24200814.10.128.030.14880.05.339039.91.1.1; 24200814.10.128.030.14880.07.339039.91.1. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015 SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e JORGE DE SOUZA ANDRADE e LAERTE TAVARES LACERDA- CONTRATADA.

Adriano Cândido de Castro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**EDITAL Nº09/2015 – SSPDS/SEPLAG.**

**DIVULGA A PONTUAÇÃO PRELIMINAR (Nº E PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES) DA PROVA DISCURSIVA DO CONCURSO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, DIVULGAM, os resultados referentes ao concurso para ingresso no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações.

1 – Da prova discursiva

Nota da prova discursiva dos candidatos para as vagas reservadas e ampla concorrência, habilitados na prova objetiva

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04255992	ABDALLA YACOUB MAACHAR NETO	3,000	1,000	9,000	13,000
04181549	ABENONE PINTO DOS SANTOS	3,000	5,000	6,000	14,000
04275470	ABIB CALIXTO NETO	4,000	3,000	5,000	12,000
04000226	ABILIO SANTOS DA CRUZ	0,000	1,000	5,000	6,000
04005040	ABIMAEEL GOMES BARROS	2,000	5,000	3,000	10,000
04037227	ABRAAO SILVA ALVES DO MONTE	1,000	3,000	6,000	10,000
04121163	ABRAHAO DE MELO CRUZ	2,000	4,000	5,000	11,000
04254473	ACACIA MARIA PAIVA CUNHA ALVES	0,000	3,000	3,000	6,000
04201590	ACACIO JOSE DE LIMA FILHO	2,000	4,000	5,000	11,000
04027752	ACACYARA NUNES VAZ DA COSTA	2,000	4,000	7,000	13,000
04022769	ACHERNAR MAIA UCHOA	2,000	5,000	2,000	9,000
04139798	ACLECIO SANDRO DE OLIVEIRA	5,000	4,000	0,000	9,000
04258070	ADA CAROLINA LACERDA DE SOUSA	4,000	5,000	1,000	10,000
04194322	ADAIL ARAUJO	4,000	5,000	10,000	19,000
04304250	ADAIL REIS DA SILVA	4,000	3,000	9,000	16,000
04149726	ADAIL ROCHA OMENA FILHO	2,000	4,000	0,000	6,000
04225104	ADAILTON DE MENEZES BEZERRA	1,000	2,000	3,000	6,000
04230647	ADAILTON SOARES VILELA	0,000	5,000	5,000	10,000
04123603	ADAILZA GONCALVES DA SILVA	0,000	2,000	5,000	7,000
04038851	ADALBERTO ANDREATA	1,000	4,000	5,000	10,000
04061730	ADALBERTO BIAZOTTO JUNIOR	5,000	5,000	3,000	13,000
04046854	ADALBERTO DE OLIVEIRA BRANDAO	1,000	4,000	0,000	5,000
04076796	ADALBERTO SILVERIO PACANHOLA	3,000	5,000	6,000	14,000
04170032	ADALGISA MATIAS DA SILVA	4,000	5,000	1,000	10,000
04129911	ADALMIR SILVEIRA DE ANDRADE	3,000	4,000	6,000	13,000
04224213	ADAN MARX XIMENES COELHO	3,000	5,000	3,000	11,000
04037405	ADAN WILLIAN ROCHA SANTOS	4,000	4,000	5,000	13,000
04167198	ADANIL IVAN DA SILVA	4,000	4,000	3,000	11,000
04128281	ADELIA BRANCO PEREIRA NETA	4,000	4,000	0,000	8,000
04155157	ADELIA MOURA DANTAS	3,000	4,000	6,000	13,000
04060326	ADELLY REJANE PAZ BRAZ	2,000	5,000	0,000	7,000
04132599	ADELSON VILAS BOAS DE CERQUEIRA	0,000	4,000	5,000	9,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04309189	ADELSON LUIZ REPOSSI PEREIRA DA SILVA	2,000	2,000	2,000	6,000
04108809	ADEMAR ELEUTERIO JUNIOR	5,000	5,000	0,000	10,000
04122330	ADEMAR MOREIRA GONCALVES	0,000	5,000	5,000	10,000
04048695	ADEMILTO CORDEIRO DOS SANTOS	5,000	4,000	7,000	16,000
04240448	ADEMIR OLIVEIRA MATOS	1,000	1,000	3,000	5,000
04188675	ADENILDO BRANDAO DE AMORIM	4,000	5,000	0,000	9,000
04161351	ADENILSON BORGES DE OLIVEIRA ROSA	4,000	4,000	1,000	9,000
04017005	ADEONIS FACUNDE DOS SANTOS	2,000	4,000	2,000	8,000
04305426	ADERLENE PAULA CHAVES	1,000	1,000	0,000	2,000
04257006	ADERSON BENEVIDES VALENCA	3,000	5,000	9,000	17,000
04169875	ADERSON RIBEIRO DA SILVA	1,000	5,000	5,000	11,000
04267338	ADIEL DA COSTA ARAUJO	2,000	5,000	6,000	13,000
04238575	ADILA CARVALHO SILVA	2,000	1,000	6,000	9,000
04050762	ADILSON CAVALCANTI DE LIMA	4,000	5,000	1,000	10,000
04211685	ADILSON FREIRE NUNES	1,000	3,000	2,000	6,000
04016343	ADILSON VILELA ALMEIDA CAVALCANTI	4,000	5,000	3,000	12,000
04244915	ADISA CAROLINA ARAUJO NOBRE LIMA	4,000	4,000	9,000	17,000
04262433	ADLINERI SAILE NOGUEIRA MARIANO REMIGIO	0,000	4,000	3,000	7,000
04105796	ADOLFO CELSO OLIVEIRA REGES	0,000	4,000	0,000	4,000
04323645	ADOLFO FREDERICO DO NASCIMENTO FELIX	2,000	0,000	0,000	2,000
04067800	ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO NETO	3,000	5,000	0,000	8,000
04336356	ADOLPHO HUGO DE ALBUQUERQUE PEREIRA	3,000	5,000	7,000	15,000
04320263	ADONIS PEREIRA BISPO JUNIOR	3,000	1,000	10,000	14,000
04112547	ADONIS TENORIO CAVALCANTI	5,000	3,000	8,000	16,000
04115007	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	5,000	5,000	7,000	17,000
04205480	ADRIANA APARECIDA ROSSONI	1,000	4,000	6,000	11,000
04027825	ADRIANA ARRAIS MOREIRA	2,000	0,000	0,000	2,000
04307267	ADRIANA DE FATIMA TRINDADE DE MENDONCA	0,000	0,000	2,000	2,000
04163389	ADRIANA DE SOUSA ALVES	2,000	1,000	4,000	7,000
04253850	ADRIANA FERNANDES DE SOUSA	2,000	5,000	6,000	13,000
04210034	ADRIANA FERNANDES PEREIRA	0,000	5,000	3,000	8,000
04303342	ADRIANA MACHADO BESERRA	3,000	4,000	3,000	10,000
04029593	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	3,000	4,000	0,000	7,000
04280520	ADRIANA PEREIRA DE ABREU	1,000	5,000	5,000	11,000
04000587	ADRIANA RIBAS MELO VALENTE	4,000	5,000	5,000	14,000
04050053	ADRIANA SECUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA	4,000	3,000	8,000	15,000
04275136	ADRIANA VINHAS DE SOUZA SILVA	0,000	5,000	4,000	9,000
04295544	ADRIANE BARBOSA DE VASCONCELOS	0,000	1,000	0,000	1,000
04131517	ADRIANE CRISTINI DE PAULA ARAUJO	5,000	2,000	0,000	7,000
04234456	ADRIANE DOS SANTOS MORATO	2,000	4,000	2,000	8,000
04014553	ADRIANNO VIEIRA SODRE	5,000	4,000	7,000	16,000
04196422	ADRIANO CESAR MACIEL MENESELLO	5,000	1,000	5,000	11,000
04109058	ADRIANO DE LEMOS MOURA	2,000	4,000	8,000	14,000
04224310	ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	4,000	5,000	6,000	15,000
04119894	ADRIANO DO NASCIMENTO BORGES	3,000	5,000	7,000	15,000
04291646	ADRIANO FERRARI DE AQUINO	2,000	2,000	9,000	13,000
04337662	ADRIANO FERREIRA FEITOSA	3,000	5,000	5,000	13,000
04271270	ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA SILVA	4,000	4,000	5,000	13,000
04092422	ADRIANO FREITAS COELHO	0,000	0,000	0,000	0,000
04168798	ADRIANO GERALDO DOS SANTOS	5,000	4,000	9,000	18,000
04320646	ADRIANO GOMES DE ANDRADE	0,000	3,000	3,000	6,000
04046277	ADRIANO GUANABARA FERREIRA LUCIO	2,000	4,000	5,000	11,000
04192591	ADRIANO JOSE DE SOUZA BEZERRA	4,000	4,000	5,000	13,000
04329198	ADRIANO JOSE SOUZA	3,000	5,000	8,000	16,000
04018079	ADRIANO LAURENTINO DA SILVA	3,000	5,000	9,000	17,000
04327209	ADRIANO LEITE DE ASSIS	2,000	5,000	4,000	11,000
04242866	ADRIANO LUIS DOS SANTOS FERREIRA	5,000	5,000	6,000	16,000
04228227	ADRIANO MAGALHAES PINHEIRO	2,000	4,000	0,000	6,000
04212576	ADRIANO MARCELO THOMAZ	0,000	3,000	4,000	7,000
04281764	ADRIANO MARQUES DE VASCONCELOS	1,000	1,000	4,000	6,000
04197712	ADRIANO MARTINS DA SILVA	5,000	5,000	6,000	16,000
04311744	ADRIANO RIBEIRO BOMFIM	0,000	4,000	3,000	7,000
04268695	ADRIANO SILVA DEBASTIANI	3,000	5,000	3,000	11,000
04314034	ADRIANO SILVEIRA DE SOUZA	0,000	1,000	3,000	4,000
04132033	ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	3,000	4,000	7,000	14,000
04197127	ADRIELE LIMA VIEIRA	1,000	1,000	1,000	3,000
04254953	ADRIELE SILVIA PAULINO DA ROCHA	1,000	2,000	0,000	3,000
04221389	ADSON JEAN MENDES LAVOR	2,000	5,000	5,000	12,000
04255011	ADSON ROGERIO BARROS DE SOUZA	3,000	2,000	2,000	7,000
04127625	ADYSSON AGUIAR DE SIQUEIRA	4,000	3,000	3,000	10,000
04015290	AFFONSO FRANCISCO SAI DA SILVA	2,000	5,000	2,000	9,000
04089383	AFFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	1,000	4,000	0,000	5,000
04193628	AGATHA MIRANDA FERREIRA	5,000	4,000	9,000	18,000
04136624	AGILDO GALDINO DA CUNHA FILHO	4,000	4,000	7,000	15,000
04064062	AGLAILDA DE SOUSA EVANGELISTA	3,000	1,000	0,000	4,000
04180674	AGNALDO CESAR ARAUJO SILVA	1,000	3,000	3,000	7,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04006550	AGNES MACEDO FREIRE	5,000	4,000	8,000	17,000
04281993	AGRIMAR SUCUPIRA LIMA	4,000	5,000	4,000	13,000
04140559	AGRIPINO MENDES DE FREITAS	0,000	1,000	0,000	1,000
04189850	AIDE FERREIRA LINS	4,000	4,000	2,000	10,000
04199677	AILA DE CASTRO LIMA SOUSA	2,000	5,000	9,000	16,000
04276736	AILTON JOSE DE SOUZA	3,000	5,000	7,000	15,000
04234790	AILTON LOPES DE MENEZES	3,000	5,000	7,000	15,000
04067711	AIRTON JORGE DE SA FILHO	3,000	5,000	6,000	14,000
04285816	AIRTON MARCELO ALVE DOS SANTOS	0,000	2,000	0,000	2,000
04069870	AIRTON PAULA DA SILVA FILHO	3,000	4,000	0,000	7,000
04274377	AIRTON VASCONCELOS DE ALENCAR FILHO	0,000	0,000	0,000	0,000
04021444	AISLAN ROLIM GOMES	4,000	4,000	0,000	8,000
04005988	ALAIDE CUSTODIA LIMA NASCIMENTO	2,000	2,000	9,000	13,000
04327810	ALAN BARCELOS DE AZEVEDO	2,000	4,000	6,000	12,000
04203097	ALAN BEZERRA MATOS	3,000	3,000	2,000	8,000
04117590	ALAN CAPISTRANO ROLIM	2,000	3,000	0,000	5,000
04210190	ALAN CARDOSO DE ANDRADE	1,000	5,000	2,000	8,000
04015991	ALAN CRUZ MURADA	4,000	5,000	2,000	11,000
04198751	ALAN DOS SANTOS SENA	1,000	3,000	1,000	5,000
04229886	ALAN FERNANDES PENHA	2,000	4,000	3,000	9,000
04208153	ALAN FILIPE DOS SANTOS ARAUJO	3,000	5,000	9,000	17,000
04004663	ALAN MACEDO MOREIRA GOMES	5,000	5,000	8,000	18,000
04240979	ALAN MANTUAN LONGO	3,000	4,000	7,000	14,000
04300807	ALAN SEGOVIA MOREIRA	3,000	5,000	5,000	13,000
04167961	ALANA BATISTA DE ALMEIDA	4,000	5,000	7,000	16,000
04169387	ALANA CORREIA DOS SANTOS	0,000	3,000	9,000	12,000
04162595	ALANA PATRICIA DA SILVA ALMEIDA	1,000	4,000	6,000	11,000
04250435	ALANDERSON CINTRA DE SANTANA	2,000	4,000	5,000	11,000
04063104	ALANE ANATHYENE DE SA MATIAS	5,000	2,000	5,000	12,000
04112610	ALANE BELFORT PRATA DE MOURA	4,000	2,000	0,000	6,000
04184211	ALANE REGO NUNES	1,000	2,000	0,000	3,000
04112709	ALANNA BEZERRA RIMAR	3,000	4,000	7,000	14,000
04345053	ALANO DE ARAUJO FERNANDES FILHO	4,000	5,000	9,000	18,000
04090284	ALANO DE MORAIS CORREIA	2,000	4,000	5,000	11,000
04252365	ALAYNE COELHO SILVA	2,000	2,000	5,000	9,000
04125541	ALBA KATIUSCIA RODRIGUES TORRES	2,000	1,000	0,000	3,000
04028430	ALBERES DUARTE DOMINGOS CORDEIRO	4,000	3,000	5,000	12,000
04257294	ALBERES OLAVO BEZERRA	2,000	2,000	2,000	6,000
04108442	ALBERICO PINTO PONTES JUNIOR	0,000	4,000	9,000	13,000
04208021	ALBERT BASTOS ANDRADE	1,000	4,000	3,000	8,000
04011511	ALBERT PEIXOTO SALVADOR	3,000	5,000	6,000	14,000
04000552	ALBERTINO DOMINGOS GONCALVES NETO	5,000	5,000	3,000	13,000
04297199	ALBERTO CARDOSO AMARAL DE ANDRADE	3,000	5,000	1,000	9,000
04245946	ALBERTO CESAR GOMES JUNIOR	0,000	0,000	0,000	0,000
04031237	ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO	0,000	1,000	8,000	9,000
04281519	ALBERTO JORGE RODRIGUES BEZERRA	0,000	0,000	0,000	0,000
04282892	ALBERTO JOSE DA SILVA	2,000	1,000	4,000	7,000
04292286	ALBERTO JOSE LOPES MORENO	2,000	3,000	0,000	5,000
04172663	ALBERTO KLEBSON COSTA DA SILVA	1,000	4,000	4,000	9,000
04084608	ALBERTO LOURENCO DE AZEVEDO NETO	5,000	5,000	6,000	16,000
04250028	ALBERTO NUNES DA SILVEIRA NETO	1,000	4,000	5,000	10,000
04090896	ALBERTO NUNES FILHO	0,000	3,000	0,000	3,000
04315049	ALBERTO OLIVEIRA DE ALENCAR	2,000	4,000	3,000	9,000
04256174	ALBERTO SERGIO HOLANDA BANHOS	4,000	5,000	7,000	16,000
04190041	ALBERTO TENORIO CAVALCANTE FILHO	4,000	5,000	6,000	15,000
04200268	ALCEMIR BATISTA DE ANDRADE	2,000	4,000	3,000	9,000
04178858	ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	4,000	4,000	9,000	17,000
04116380	ALCI BRAGA DE LIMA	3,000	1,000	2,000	6,000
04148525	ALCIDES BRUNO BRAUN	5,000	4,000	0,000	9,000
04324218	ALCIDES MARQUES PORTO PACHECO	2,000	4,000	5,000	11,000
04269608	ALDERI SCHNEIDER	2,000	2,000	4,000	8,000
04103050	ALDERIZO SANTANA DE LIMA JUNIOR	4,000	5,000	7,000	16,000
04225244	ALDFRAN GONCALVES PEREIRA	2,000	2,000	3,000	7,000
04008120	ALDIZIO NETO DA SILVA	4,000	5,000	9,000	18,000
04341023	ALDO EXPEDITO PACHECO PASSOS FILHO	3,000	5,000	3,000	11,000
04182731	ALDO VIEIRA DE ALENCAR	2,000	4,000	9,000	15,000
04256581	ALDOMIR MARTINS DO NASCIMENTO	2,000	5,000	6,000	13,000
04168461	ALDRIN DO VALE TAVORA DA SILVA	2,000	4,000	8,000	14,000
04351339	ALECSANDER VASCONCELOS VIANA	0,000	0,000	0,000	0,000
04188314	ALEJANDRO CALVILLO VIEIRA	4,000	5,000	1,000	10,000
04004825	ALESANDRA COBUCCI SALLES	1,000	5,000	3,000	9,000
04304667	ALESSANDRA ACACIO DE OLIVEIRA GOMES	5,000	5,000	2,000	12,000
04226860	ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES	5,000	5,000	7,000	17,000
04097297	ALESSANDRA COELHO NORONHA	5,000	2,000	3,000	10,000
04302621	ALESSANDRA GUEDES ALMENDRA	0,000	1,000	0,000	1,000
04035054	ALESSANDRA MONTEZANO VALIENTE	0,000	0,000	0,000	0,000



Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04158989	ALESSANDRA PATRICIA FERREIRA SANTOS	0,000	1,000	3,000	4,000
04041585	ALESSANDRA SANTOS TITO	0,000	5,000	2,000	7,000
04193040	ALESSANDRA TASCHER LIMA DUTRA DE BARROS	1,000	4,000	3,000	8,000
04090233	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	0,000	4,000	0,000	4,000
04192990	ALESSANDRO CARDOSO BARBOSA	5,000	2,000	3,000	10,000
04009967	ALESSANDRO DE CARVALHO	4,000	4,000	9,000	17,000
04349598	ALESSANDRO FREITAS RIBEIRO	1,000	1,000	0,000	2,000
04181310	ALESSANDRO MATIAS CAVALCANTI	0,000	0,000	0,000	0,000
04074327	ALESSANDRO PINHEIRO DE BARROS	0,000	0,000	0,000	0,000
04261470	ALETEIA QUEIROZ ALVES DE SOUZA	2,000	5,000	6,000	13,000
04210344	ALEX AMORIM DA COSTA LIMA	0,000	0,000	0,000	0,000
04005791	ALEX ANDERSON APOLINARIO DA SILVA	4,000	5,000	8,000	17,000
04308883	ALEX ARRUDA FRANCA	0,000	4,000	5,000	9,000
04101529	ALEX BEZERRA BACELAR	4,000	5,000	7,000	16,000
04164431	ALEX BRUNO PINTO MATTOS	2,000	5,000	9,000	16,000
04126190	ALEX DE SOUZA ABREU	2,000	1,000	4,000	7,000
04132289	ALEX FRANCA NOLETO	0,000	4,000	7,000	11,000
04231945	ALEX GALINDO JACQUES FILHO	1,000	4,000	3,000	8,000
04010264	ALEX GUIMARAES COSTA FALCAO	2,000	5,000	5,000	12,000
04150775	ALEX HUMBOLDT DE SOUZA RAMOS	4,000	5,000	3,000	12,000
04254929	ALEX JESUS DE SOUZA	4,000	4,000	9,000	17,000
04214021	ALEX JOSE MARIN LEITE	4,000	4,000	8,000	16,000
04350618	ALEX LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA	5,000	2,000	6,000	13,000
04176189	ALEX MICHEL VIANA DE SOUZA	3,000	5,000	1,000	9,000
04016610	ALEX NEY DIOGENES ALMEIDA	0,000	4,000	5,000	9,000
04216130	ALEX PEREIRA ALENCAR	4,000	5,000	0,000	9,000
04048210	ALEX PEREIRA DA SILVA	0,000	4,000	6,000	10,000
04163850	ALEX REGO BARBOSA	2,000	4,000	8,000	14,000
04006852	ALEX RUBENS DA SILVA BARBOSA	1,000	2,000	3,000	6,000
04332776	ALEX SANDRO BRITO ARAUJO	1,000	4,000	6,000	11,000
04094190	ALEX SANDRO DA SILVA	0,000	3,000	0,000	3,000
04035780	ALEX SANDRO LEITE DOS SANTOS	0,000	1,000	0,000	1,000
04314247	ALEX SANDRO PEREIRA DE CARVALHO	5,000	5,000	3,000	13,000
04260392	ALEX SANDRO RODRIGUES MURADOR	5,000	5,000	9,000	19,000
04134168	ALEX TORRES RIBEIRO DE SOUZA	0,000	5,000	3,000	8,000
04246187	ALEXANDER DE ALENCAR MATOS	4,000	1,000	4,000	9,000
04075005	ALEXANDER GIANNINI MANFROI	5,000	4,000	8,000	17,000
04237552	ALEXANDER SANTOS DA FONSECA	0,000	2,000	5,000	7,000
04137019	ALEXANDRA BERNARDES GALDEZ DE ANDRADE	1,000	1,000	3,000	5,000
04159691	ALEXANDRA DA SILVA RIBEIRO MELO	2,000	1,000	6,000	9,000
04291859	ALEXANDRA DO NASCIMENTO FERREIRA	2,000	5,000	3,000	10,000
04152654	ALEXANDRA FRANCO PINTO CHERRI	3,000	4,000	5,000	12,000
04063333	ALEXANDRA MUTZENBERG	4,000	4,000	9,000	17,000
04027426	ALEXANDRE AGRICO DE PAULA	4,000	4,000	3,000	11,000
04154860	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2,000	4,000	0,000	6,000
04250303	ALEXANDRE ALVES SIMAO	2,000	5,000	9,000	16,000
04220862	ALEXANDRE ARAUJO PEREIRA SANTOS	2,000	2,000	6,000	10,000
04178785	ALEXANDRE AUGUSTO FONSECA BOLOGNA	3,000	4,000	8,000	15,000
04030222	ALEXANDRE AUGUSTO MESQUITA E SILVA	5,000	3,000	7,000	15,000
04007212	ALEXANDRE BARROS DA FONSECA	2,000	2,000	1,000	5,000
04286995	ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	3,000	5,000	5,000	13,000
04230990	ALEXANDRE BESERRA TORRES	0,000	5,000	3,000	8,000
04206878	ALEXANDRE BRAGA FERREIRA	4,000	5,000	3,000	12,000
04214943	ALEXANDRE BRANDAO DE FREITAS	2,000	5,000	2,000	9,000
04161548	ALEXANDRE CARDINE DE MELO ARAUJO	1,000	1,000	2,000	4,000
04272536	ALEXANDRE CARLOS DE MELLO BARRETO	3,000	5,000	2,000	10,000
04322053	ALEXANDRE CARVALHO MACEDO	3,000	4,000	4,000	11,000
04215982	ALEXANDRE CAVALCANTE MOREIRA	1,000	1,000	1,000	3,000
04182049	ALEXANDRE COELHO DE OLIVEIRA	2,000	4,000	7,000	13,000
04192559	ALEXANDRE COLLYER DE LIMA MONTENEGRO	3,000	4,000	3,000	10,000
04219686	ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES	1,000	5,000	2,000	8,000
04169450	ALEXANDRE DA SILVA VIANA	1,000	5,000	0,000	6,000
04162315	ALEXANDRE DE ABREU PEREIRA	1,000	4,000	5,000	10,000
04196732	ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS	0,000	1,000	0,000	1,000
04130405	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS	2,000	1,000	1,000	4,000
04066774	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOARES MORERA	2,000	1,000	0,000	3,000
04212584	ALEXANDRE DIAS CARNEIRO	1,000	5,000	2,000	8,000
04134842	ALEXANDRE DIAS FEITOSA	3,000	4,000	3,000	10,000
04301110	ALEXANDRE ELPIDIO SIMAO	2,000	5,000	5,000	12,000
04043804	ALEXANDRE ESTEVAM BOTELHO	2,000	4,000	2,000	8,000
04117166	ALEXANDRE FARIAS PEIXOTO	1,000	3,000	0,000	4,000
04155408	ALEXANDRE FELIPE OLIVEIRA GOMES	1,000	4,000	6,000	11,000
04255933	ALEXANDRE FERREIRA LEITE DA SILVA	2,000	2,000	7,000	11,000
04347862	ALEXANDRE FIGUEIREDO DE SOUZA	5,000	4,000	9,000	18,000
04225260	ALEXANDRE FILETE	2,000	1,000	1,000	4,000
04110722	ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	1,000	4,000	4,000	9,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04331621	ALEXANDRE HISAO AKITA	5,000	5,000	6,000	16,000
04185480	ALEXANDRE JOSE DA SILVA RODRIGUES	3,000	4,000	8,000	15,000
04051173	ALEXANDRE LUIZ DE SOUSA SANTANA FILHO	1,000	3,000	6,000	10,000
04258436	ALEXANDRE MAGNO ALVES RAMOS	1,000	0,000	6,000	7,000
04158369	ALEXANDRE MAGNO CASTRO AMADO BAHIA	2,000	2,000	6,000	10,000
04240502	ALEXANDRE MAGNO DE MELO PEREIRA	3,000	5,000	6,000	14,000
04283546	ALEXANDRE MARCONDES MONTEIRO	2,000	4,000	6,000	12,000
04010124	ALEXANDRE MARCOS KERCKHOF CARDOSO E SILVA	4,000	5,000	7,000	16,000
04007565	ALEXANDRE NOGUEIRA DOS SANTOS	0,000	4,000	2,000	6,000
04005520	ALEXANDRE RIBEIRO DE MATTOS	0,000	5,000	2,000	7,000
04001125	ALEXANDRE RIOS GURGEL NOGUEIRA	0,000	5,000	4,000	9,000
04080742	ALEXANDRE RODRIGUES MAIA FILHO	2,000	4,000	6,000	12,000
04232682	ALEXANDRE RODRIGUES VALE JUNIOR	3,000	4,000	7,000	14,000
04071719	ALEXANDRE SEABRA GOMES	1,000	4,000	0,000	5,000
04006518	ALEXANDRE SEGRETO DOS ANJOS	2,000	5,000	3,000	10,000
04221079	ALEXANDRE STEFANO VAGO BRUNETTI	1,000	4,000	3,000	8,000
04295404	ALEXANDRE TEIXEIRA GUIMARAES DE CASTILHOS RODRIGUES	0,000	4,000	1,000	5,000
04249640	ALEXANDRE VIEIRA GALLINDO	2,000	4,000	8,000	14,000
04349075	ALEXANDRE ZAMBONI LINS FILHO	4,000	5,000	4,000	13,000
04287851	ALEXANDRO DOS SANTOS LEAL	3,000	5,000	2,000	10,000
04133838	ALEXANDRO MAGNO FERREIRA DE ARAUJO	0,000	4,000	7,000	11,000
04085183	ALEXINO LOPES SANTOS	1,000	2,000	0,000	3,000
04147561	ALEXON FERNANDES ALVES BRANDAO	2,000	5,000	0,000	7,000
04151917	ALEXSANDRE SILVA DA NOBREGA	0,000	0,000	0,000	0,000
04340213	ALEXSANDRO CAVALCANTE FERREIRA	4,000	5,000	6,000	15,000
04200500	ALEXSANDRO DE CASTRO LIMA	1,000	5,000	4,000	10,000
04230582	ALEXSANDRO FERREIRA REGO	0,000	4,000	4,000	8,000
04089936	ALEXSANDRO GOMES DE OLIVEIRA	0,000	0,000	0,000	0,000
04315693	ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO	0,000	5,000	2,000	7,000
04304888	ALEXSANDRO RAIMUNDO BEZERRA	2,000	0,000	4,000	6,000
04174739	ALEXSSANDRO DE OLIVEIRA DE SOUSA	0,000	2,000	3,000	5,000
04050240	ALEXSSANDRO WYLLER DE BARROS MARQUES	0,000	1,000	7,000	8,000
04008189	ALICE DE OLIVEIRA BELEM	4,000	4,000	9,000	17,000
04208838	ALICE MARIA SANTOS RAMOS	1,000	1,000	1,000	3,000
04213033	ALICE RAFAELA RODRIGUES DE AZEVEDO	4,000	3,000	4,000	11,000
04350014	ALICIO JOSE DOS SANTOS	0,000	0,000	0,000	0,000
04263766	ALINE ABRANCHES DE AGUIAR	4,000	5,000	3,000	12,000
04201876	ALINE AMARO QUESADA NEPOMUCENO	2,000	4,000	3,000	9,000
04065654	ALINE CARVALHO ESCORCIO COUTINHO	0,000	1,000	0,000	1,000
04013441	ALINE COELHO DE LIMA	0,000	2,000	2,000	4,000
04160100	ALINE CRISTINA TAVARES MERGULHAO	0,000	5,000	1,000	6,000
04216814	ALINE CRONEMBERGER COSTA PIMENTEL	2,000	3,000	3,000	8,000
04229380	ALINE DANTAS AMARAL	0,000	4,000	3,000	7,000
04179579	ALINE DE CASTRO MOREIRA	4,000	5,000	10,000	19,000
04093585	ALINE DE PAULA CAMARGO	0,000	5,000	0,000	5,000
04185609	ALINE DE SOUZA BEZERRA	4,000	5,000	2,000	11,000
04042492	ALINE DOS SANTOS VERAS OLIVEIRA	4,000	4,000	7,000	15,000
04281365	ALINE EVARISTO BRIGIDO	4,000	4,000	2,000	10,000
04057856	ALINE FEITOSA DIOGENES	1,000	5,000	8,000	14,000
04049217	ALINE FREITAS PONTES	3,000	4,000	7,000	14,000
04082745	ALINE GOMES DE MOURA	0,000	4,000	4,000	8,000
04233808	ALINE GONCALVES	3,000	5,000	5,000	13,000
04203089	ALINE JESUS DA ROCHA SILVA	4,000	5,000	9,000	18,000
04180992	ALINE MACIEL MELO	2,000	1,000	1,000	4,000
04202538	ALINE MARTINS DA ROCHA AGUIAR	2,000	4,000	3,000	9,000
04216717	ALINE MARTINS GOMES	3,000	3,000	5,000	11,000
04194772	ALINE MATOS SARAIVA	0,000	5,000	3,000	8,000
04178300	ALINE MEDEIROS PINHEIRO	4,000	5,000	8,000	17,000
04240642	ALINE NAYARA GOMES GUIMARAES	4,000	5,000	3,000	12,000
04166264	ALINE OLIVEIRA ALVES	2,000	2,000	3,000	7,000
04193520	ALINE OLIVEIRA DE SOUZA MORENO	3,000	5,000	7,000	15,000
04176499	ALINE PORTO LIMA CAMPOS	2,000	4,000	2,000	8,000
04206550	ALINE REGES DE SENA TELES	1,000	4,000	5,000	10,000
04170997	ALINE SANTOS DA SILVA	3,000	5,000	6,000	14,000
04185455	ALINE SOUSA PARADELLA	3,000	5,000	6,000	14,000
04016181	ALINE TIANE FLORENCIO SILVA	4,000	5,000	2,000	11,000
04101324	ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	4,000	5,000	6,000	15,000
04175867	ALINE VIEIRA CABRAL	1,000	3,000	0,000	4,000
04079817	ALINE VIVIANE CHAGAS DE LIMA	3,000	5,000	7,000	15,000
04345320	ALINE YGLESIAS LAMELA CABRINI COSTA	2,000	4,000	0,000	6,000
04140915	ALINNE DE LIMA ARAUJO ALVES	5,000	4,000	0,000	9,000
04221508	ALÍPIO MARIO RIBEIRO	0,000	2,000	1,000	3,000
04270673	ALÍPIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	0,000	2,000	0,000	2,000
04307178	ALISON DE SOUZA LIRA	4,000	3,000	4,000	11,000
04223144	ALISON EBER NUNES DA CRUZ	5,000	3,000	4,000	12,000
04173228	ALISON GONZAGA DO COUTO	5,000	4,000	10,000	19,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04350375	ALISON HENRIQUE FONSECA DOS SANTOS REIS	4,000	2,000	1,000	7,000
04117670	ALISON RIBEIRO BESERRA	0,000	1,000	1,000	2,000
04241290	ALISSON DE LIMA MACIEL	2,000	3,000	8,000	13,000
04344480	ALISSON FERREIRA DE CARVALHO	1,000	5,000	6,000	12,000
04131479	ALISSON GOMES AGUIAR	5,000	4,000	3,000	12,000
04197275	ALISSON GOMES DA SILVA	5,000	5,000	8,000	18,000
04207866	ALISSON GUIMARAES PEREIRA DE SOUZA	1,000	4,000	0,000	5,000
04163800	ALISSON LINHARES LIMA	1,000	3,000	5,000	9,000
04226054	ALISSON PASSOS BEZERRA	3,000	4,000	5,000	12,000
04181654	ALISSON RAFAEL DE ALENCAR MAURICIO MARINHO	0,000	3,000	4,000	7,000
04058968	ALISSON SILVA E MOURA	0,000	4,000	6,000	10,000
04135695	ALLAN BRUNO CARNEIRO FERREIRA	5,000	5,000	4,000	14,000
04223500	ALLAN BRUNO SANTOS MENDES	3,000	5,000	5,000	13,000
04085264	ALLAN CARLOS ALVES DE SOUSA	0,000	5,000	0,000	5,000
04162994	ALLAN DE ALMEIDA ALVES GONCALVES	4,000	3,000	7,000	14,000
04275926	ALLAN DE CARVALHO SANTOS	2,000	5,000	3,000	10,000
04036670	ALLAN DENIZARD DE CASTRO	5,000	5,000	7,000	17,000
04049349	ALLAN GARDAN FERNANDES DE SOUSA	3,000	4,000	8,000	15,000
04241762	ALLAN KARDEC FERREIRA DE SOUZA	2,000	1,000	1,000	4,000
04169972	ALLAN MARQUES DOS SANTOS	4,000	5,000	2,000	11,000
04022017	ALLAN MATHEUS ALVES DE VASCONCELOS	3,000	4,000	8,000	15,000
04079825	ALLAN MOREIRA LEITAO	4,000	4,000	8,000	16,000
04032667	ALLAN MURARO ROCHA	3,000	4,000	7,000	14,000
04022556	ALLAN PAULO DE SOUZA	4,000	1,000	7,000	12,000
04018028	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	3,000	5,000	7,000	15,000
04298381	ALLANA DE FREITAS LACERDA	3,000	2,000	3,000	8,000
04198735	ALLEN HUIS DE OLIVEIRA SANTOS	5,000	4,000	2,000	11,000
04262204	ALLINNE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	0,000	1,000	3,000	4,000
04015215	ALLISSON MEDEIROS WEYNE	0,000	0,000	0,000	0,000
04068785	ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS	4,000	4,000	6,000	14,000
04353528	ALMIR ALVES OLIVEIRA	3,000	1,000	1,000	5,000
04002350	ALMIR ANGELINO DA SILVA	3,000	5,000	7,000	15,000
04248279	ALMIR CAVALCANTE BASTOS	1,000	2,000	7,000	10,000
04102746	ALMIR CESAR MOURA DE MATOS JUNIOR	0,000	0,000	6,000	6,000
04295226	ALMIR DALTON RODRIGUES FELIPE	4,000	5,000	6,000	15,000
04149050	ALMIR MARCOS MENDES DE SOUZA	3,000	5,000	0,000	8,000
04157451	ALOISIO GOMES CARVALHO DO NASCIMENTO	3,000	4,000	9,000	16,000
04139887	ALOYSIO JUAREZ SMITH NETO	3,000	1,000	0,000	4,000
04249771	ALPHEU RODRIGUES DE ALENCAR NETO	0,000	3,000	4,000	7,000
04074289	ALTIVO MACIEL BARROS SILVA	2,000	3,000	6,000	11,000
04130014	ALUISIO PEREIRA PADILHA FILHO	2,000	1,000	0,000	3,000
04119053	ALUISIO TEIXEIRA DA SILVA	0,000	3,000	8,000	11,000
04275934	ALUIZIO CAVALCANTE MOURA	4,000	5,000	5,000	14,000
04044916	ALUIZIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	0,000	1,000	0,000	1,000
04000099	ALUZA EMANUELLA DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA	4,000	5,000	7,000	16,000
04091310	ALVARO ANTONIO BARBOSA DE PAULA	1,000	3,000	5,000	9,000
04318102	ALVARO CESAR GARRIDO DE ABREU	0,000	5,000	3,000	8,000
04093763	ALVARO CESAR JUSTO FERNANDES	2,000	5,000	0,000	7,000
04137450	ALVARO JORGE LIRA DE LIMA	3,000	4,000	4,000	11,000
04265157	ALVARO MARCOS NEVES GONDIM	1,000	2,000	2,000	5,000
04002865	ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO	3,000	4,000	7,000	14,000
04142721	ALWERNER PONTES CAVALCANTE	4,000	5,000	9,000	18,000
04225155	ALYNE GAMA BARBOSA FERRO RODRIGUES	4,000	4,000	4,000	12,000
04019504	ALYNE NOBRE DANTAS	2,000	3,000	5,000	10,000
04147952	ALYNE ROCHA FRAGA	2,000	4,000	0,000	6,000
04290143	ALYNE TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	1,000	5,000	0,000	6,000
04257480	ALYSSON HENRIQUE MARQUES XAVIER	5,000	5,000	6,000	16,000
04072863	ALYSSON ALVES NUNES	3,000	5,000	3,000	11,000
04184084	ALYSSON DREYFFUS FERNANDES DOS SANTOS	5,000	5,000	9,000	19,000
04185366	ALYSSON EMANUEL DE CARVALHO FIGUEIREDO	0,000	4,000	2,000	6,000
04204107	ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIAS	4,000	5,000	9,000	18,000
04134680	ALYSSON MARTINS CAVALCANTE	0,000	4,000	5,000	9,000
04210573	ALYSSON TARGINO SA	0,000	0,000	0,000	0,000
04228553	ALYSSON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	5,000	5,000	5,000	15,000
04269128	ALZIVAN ALVES DE MOURA	0,000	4,000	5,000	9,000
04277910	AMADO BATISTA DE OLIVEIRA STORCH	5,000	5,000	1,000	11,000
04106083	AMAIARA CISNE GOMES	3,000	4,000	8,000	15,000
04179676	AMANAYALLA CAROLINO DE MATOS	2,000	2,000	3,000	7,000
04026420	AMANDA CARVALHO DIOGENES QUEROZ	3,000	4,000	0,000	7,000
04262689	AMANDA CRISTINA LEMOS DE CARVALHO	2,000	5,000	1,000	8,000
04168470	AMANDA CRISTINA MOURA DA SILVA	0,000	3,000	7,000	10,000
04297059	AMANDA DAVID DO COUTO	2,000	2,000	0,000	4,000
04237455	AMANDA DE CASSIA CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA	0,000	3,000	3,000	6,000
04211596	AMANDA DE CASTRO SELLANI	3,000	4,000	2,000	9,000
04086465	AMANDA DE MOURA RAMALHO	1,000	2,000	7,000	10,000
04152239	AMANDA DE MOURA SALVADOR	3,000	1,000	0,000	4,000



Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04010825	AMANDA FALCAO DE CARVALHO	5,000	5,000	3,000	13,000
04061802	AMANDA FELIX FRANCO	2,000	4,000	0,000	6,000
04300343	AMANDA FERNANDES BEZERRA	4,000	4,000	2,000	10,000
04290135	AMANDA FIRMINO DIAS	2,000	5,000	10,000	17,000
04117689	AMANDA GABRIELLE SIQUEIRA BORGES ROMAO	3,000	3,000	0,000	6,000
04156676	AMANDA GARRIDO AVELINO	0,000	5,000	2,000	7,000
04317807	AMANDA JESSICA DE ARAUJO BATISTA E SOUSA	3,000	2,000	3,000	8,000
04144449	AMANDA LIMA GOMES PINHEIRO	4,000	3,000	2,000	9,000
04180623	AMANDA MACHADO DE SOUZA	3,000	4,000	8,000	15,000
04240936	AMANDA MARIA ALVES MOURA	2,000	5,000	3,000	10,000
04107373	AMANDA MATOS DE SA SILVEIRA	2,000	3,000	0,000	5,000
04220340	AMANDA MONTE LIMA	2,000	5,000	6,000	13,000
04127269	AMANDA PAULA DE LIMA SANTANA	1,000	1,000	5,000	7,000
04220617	AMANDA PERES DA SILVEIRA	1,000	5,000	3,000	9,000
04197852	AMANDA PRICILLA BEZERRA DE AZEVEDO ALMEIDA	2,000	3,000	5,000	10,000
04075617	AMANDA RODRIGUES BARRETO	0,000	4,000	6,000	10,000
04294246	AMANDA SANTANA DE OLIVEIRA	5,000	3,000	3,000	11,000
04214110	AMANDA SIMOES DA SILVA BATISTA	3,000	5,000	2,000	10,000
04213440	AMANDA SOUZA NASCIMENTO	2,000	2,000	2,000	6,000
04182863	AMANDA TAINA DE ANDRADE	3,000	4,000	10,000	17,000
04042697	AMILI RAQUEL RIBEIRO BESERRA	3,000	4,000	4,000	11,000
04193377	AMILTON EDSON DA COSTA FARIA JUNIOR	0,000	3,000	3,000	6,000
04276191	AMILTON PEREIRA DE VASCONCELOS	3,000	4,000	6,000	13,000
04042760	AMIN TUFI HASSAN XAVIER	1,000	4,000	4,000	9,000
04087003	AMMANDA JOELLY FLORENCIO ROCHA	0,000	5,000	0,000	5,000
04133773	AMOM FIGUEIREDO RODRIGUES	0,000	4,000	0,000	4,000
04199243	ANA ALBATIZA TAVARES ALMEIDA GUERRA	1,000	1,000	0,000	2,000
04253442	ANA AMELIA GONCALVES UCHOA DE ALBUQUERQUE	0,000	1,000	1,000	2,000
04017447	ANA ANGELICA DA SILVEIRA NOJOSA	0,000	4,000	4,000	8,000
04192192	ANA ANITA CARNEIRO LOBO	2,000	5,000	1,000	8,000
04125282	ANA AUGUSTA BARROSO DA COSTA	5,000	4,000	2,000	11,000
04233972	ANA AUGUSTA GUTERRES SILVA	3,000	4,000	1,000	8,000
04205960	ANA AUGUSTA PINHEIRO SA	2,000	0,000	6,000	8,000
04155181	ANA BARBARA ROLIM DE BARROS A DE SOUZA	5,000	5,000	0,000	10,000
04067568	ANA BEATRIZ LIMA NOGUEIRA PINHEIRO	2,000	4,000	6,000	12,000
04216318	ANA BRUNA BENTO LEITE ANDRADE	3,000	1,000	6,000	10,000
04192761	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA	4,000	5,000	6,000	15,000
04033922	ANA CARLA FERREIRA DE ABREU	3,000	4,000	1,000	8,000
04138341	ANA CARLA GOMES DE ABRANTES	2,000	0,000	0,000	2,000
04251920	ANA CAROLINA BARKOKEBAS SANTIAGO	1,000	3,000	2,000	6,000
04115074	ANA CAROLINA BEZERRA DE ALMEIDA	0,000	3,000	0,000	3,000
04189795	ANA CAROLINA BOLOGNINI	4,000	4,000	6,000	14,000
04264967	ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA	0,000	2,000	5,000	7,000
04133390	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SOUSA	1,000	3,000	0,000	4,000
04131592	ANA CAROLINA DUARTE TEIXEIRA	1,000	1,000	5,000	7,000
04176804	ANA CAROLINA FARIAS ALMEIDA DA COSTA	4,000	4,000	5,000	13,000
04289080	ANA CAROLINA FERNANDES DE ARAUJO	1,000	4,000	6,000	11,000
04000030	ANA CAROLINA LELES LACERDA	3,000	1,000	9,000	13,000
04279590	ANA CAROLINA LIMA DOS SANTOS	4,000	5,000	2,000	11,000
04216229	ANA CAROLINA LIMA NOBRE	3,000	4,000	2,000	9,000
04126335	ANA CAROLINA LUCENA PINHEIRO	3,000	4,000	3,000	10,000
04175131	ANA CAROLINA MONTEIRO DE MELO	5,000	5,000	4,000	14,000
04178319	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE SANTANA	3,000	4,000	2,000	9,000
04267680	ANA CAROLINA RAMOS DE OLIVEIRA	2,000	4,000	3,000	9,000
04276515	ANA CAROLINA SANTANA	2,000	3,000	6,000	11,000
04215346	ANA CAROLINA TENORIO CORREIA ALVES	3,000	5,000	7,000	15,000
04149394	ANA CAROLINA TERCAS DE ALMEIDA ABDALLA	1,000	1,000	0,000	2,000
04008715	ANA CAROLINE BARRETO MACHADO ARAGAO	2,000	5,000	3,000	10,000
04105168	ANA CAROLINE LOPES DA SILVA	0,000	1,000	0,000	1,000
04347587	ANA CAROLINE PINHO DUARTE	2,000	4,000	5,000	11,000
04017609	ANA CASSIA DE COUTO MONTEIRO	0,000	4,000	8,000	12,000
04023285	ANA CASSIA HORACIO ALENCAR	0,000	3,000	9,000	12,000
04312180	ANA CATARINA DE FARIAS CABRAL	0,000	0,000	5,000	5,000
04024613	ANA CATARINA E SILVA PAIVA	0,000	0,000	0,000	0,000
04018486	ANA CECILIA CAVALCANTE QUESADO	4,000	3,000	2,000	9,000
04272668	ANA CECILIA DA SILVEIRA DE MELO	2,000	2,000	5,000	9,000
04133374	ANA CECILIA SOARES NEVES	0,000	5,000	9,000	14,000
04176839	ANA CELIA DUARTE LACERDA RULIM	2,000	4,000	6,000	12,000
04267230	ANA CLARA ANDRADE DIOGENES	0,000	5,000	0,000	5,000
04131401	ANA CLEIDE ARAUJO FREIRES	1,000	1,000	5,000	7,000
04329279	ANA CRISTINA ARAUJO TEIXEIRA	4,000	5,000	0,000	9,000
04003624	ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	1,000	2,000	10,000	13,000
04283597	ANA ELISA FRANKLIN PINTO	1,000	5,000	1,000	7,000
04324480	ANA ESTER FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	3,000	5,000	0,000	8,000
04264630	ANA FLAVIA FACUNDO DE BRITO	0,000	0,000	0,000	0,000
04032160	ANA FLAVIA SOUZA ANTUNES	3,000	1,000	7,000	11,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04137922	ANA FLAVIA SPILKA	3,000	2,000	7,000	12,000
04165640	ANA FLAVIA TORRES MACEDO	0,000	0,000	2,000	2,000
04221788	ANA FRANCO DO NASCIMENTO	3,000	5,000	5,000	13,000
04258126	ANA GABRIELA DE CARVALHO CAVALCANTI FERNANDES	3,000	4,000	0,000	7,000
04151690	ANA HELENA MOURAO ALVES	5,000	2,000	6,000	13,000
04002113	ANA JULIA DANTAS MENEZES ANDRADE	3,000	2,000	9,000	14,000
04069439	ANA KARINA DE OLIVEIRA FERNANDES	4,000	1,000	6,000	11,000
04184254	ANA KARINNE MARQUES ALENCAR	0,000	1,000	0,000	1,000
04100522	ANA KARIZI SANTOS VIEIRA	1,000	4,000	10,000	15,000
04234472	ANA KARLA CARVALHO DE ARAUJO COSTA MOURA	1,000	3,000	1,000	5,000
04186516	ANA KARLA DE CARVALHO BRITO	4,000	5,000	5,000	14,000
04108086	ANA KAROLINE ARAGAO DE SOUZA	5,000	5,000	0,000	10,000
04149866	ANA LAURA LEITE BARACHO	1,000	5,000	0,000	6,000
04299558	ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA	2,000	4,000	2,000	8,000
04134036	ANA LUCIA VIEIRA DE OLIVEIRA	4,000	2,000	0,000	6,000
04277988	ANA LUISA CARVALHO GONDIM BARBOSA	4,000	2,000	6,000	12,000
04206649	ANA LUISA GAIA DUARTE ROCHA	3,000	1,000	5,000	9,000
04249534	ANA LUISA SIMAN LAGE SANTOS	4,000	4,000	10,000	18,000
04048237	ANA LUIZA BAGGIO HERBSTER DANTAS	4,000	5,000	1,000	10,000
04182146	ANA LUIZA MADEIRO DIOGO CRUZ	3,000	4,000	6,000	13,000
04228170	ANA LUZIA DOS SANTOS PEREIRA	0,000	1,000	1,000	2,000
04013603	ANA MANUELA DIOGENES TEIXEIRA	4,000	1,000	3,000	8,000
04154835	ANA MARIA BARROS VARJAL	5,000	4,000	4,000	13,000
04074866	ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	4,000	4,000	7,000	15,000
04343786	ANA MARIA DE ASSIS LIMA	3,000	1,000	0,000	4,000
04272323	ANA MARIA OLIVEIRA DE BRITO	1,000	4,000	5,000	10,000
04169751	ANA MARIA RABELO COSTA	5,000	4,000	7,000	16,000
04293258	ANA MARIA ROMAO DE LIMA	2,000	4,000	2,000	8,000
04021436	ANA MARY MOTA	2,000	4,000	10,000	16,000
04151291	ANA NATISSIA DE MESQUITA DO NASCIMENTO	1,000	0,000	5,000	6,000
04026594	ANA PAULA ALMEIDA LEITE	4,000	4,000	10,000	18,000
04032918	ANA PAULA ALVES SCOTTI	5,000	5,000	10,000	20,000
04159195	ANA PAULA ARTUZZI	2,000	4,000	5,000	11,000
04213319	ANA PAULA BARBOSA DE LIMA	5,000	5,000	7,000	17,000
04162692	ANA PAULA BIAGE BARBOZA	3,000	1,000	3,000	7,000
04314158	ANA PAULA CONCEICAO ARAUJO	5,000	4,000	8,000	17,000
04102711	ANA PAULA DA SILVA VARGAS	4,000	5,000	6,000	15,000
04121643	ANA PAULA DE OLIVEIRA ADRIANO	2,000	1,000	0,000	3,000
04210301	ANA PAULA DOS SANTOS	2,000	3,000	6,000	11,000
04013379	ANA PAULA GOMES NASCIMENTO	2,000	2,000	7,000	11,000
04067908	ANA PAULA LUPES	1,000	4,000	0,000	5,000
04091264	ANA PAULA MAGALHAES DE CARVALHO	0,000	1,000	8,000	9,000
04008006	ANA PAULA MAIA VILAS BOAS	1,000	5,000	7,000	13,000
04010019	ANA PAULA NUNES DE MACEDO COSTA	2,000	5,000	9,000	16,000
04279077	ANA PAULA ROCHA MORAIS	1,000	1,000	5,000	7,000
04037707	ANA PAULA ROLIM DE SOUSA RIBEIRO	0,000	4,000	2,000	6,000
04209117	ANA PAULA SALGADO ARAUJO FONSECA	2,000	4,000	2,000	8,000
04031679	ANA PAULA VITALINO DOS SANTOS	0,000	1,000	0,000	1,000
04236459	ANA REGISCLÊNIA DE SALES	5,000	5,000	2,000	12,000
04165799	ANA RHAVENA COSTA CABRAL	0,000	1,000	6,000	7,000
04199596	ANA SUENY LEITE SILVA	3,000	1,000	9,000	13,000
04173813	ANA TEREZA COSTA PAULA	5,000	1,000	1,000	7,000
04111737	ANA VALERIA RAMOS FONSECA DA SILVA	2,000	4,000	8,000	14,000
04080394	ANA VIRGINIA OLIVEIRA DOS SANTOS GARCIA	5,000	2,000	3,000	10,000
04290844	ANA ZELIA CAVALCANTE OLIVEIRA	2,000	5,000	4,000	11,000
04205235	ANA ZULEIKA MOURA PIRES DE CASTRO MEIRA	0,000	0,000	0,000	0,000
04098242	ANAB CHIANCA DE ANDRADE PASSOS	4,000	4,000	3,000	11,000
04039084	ANAIRAM CARLA DE LIMA	1,000	3,000	5,000	9,000
04012275	ANALU LACERDA FERRAZ	4,000	4,000	8,000	16,000
04205707	ANANDA LUANA LUCENA ALVES	4,000	4,000	4,000	12,000
04045050	ANANIAS MAIA ROCHA NETO	4,000	4,000	0,000	8,000
04080840	ANAOR GOMES PEREIRA JUNIOR	3,000	3,000	0,000	6,000
04212819	ANAPAULA DE VASCONCELOS COURA	2,000	5,000	7,000	14,000
04146247	ANARDA PINHEIRO ARAUJO	5,000	5,000	8,000	18,000
04293541	ANASTACIO VALDIMIR ALVES DO NASCIMENTO	3,000	3,000	0,000	6,000
04228189	ANATALIA SAMANTA VIEIRA SOARES	4,000	4,000	6,000	14,000
04014286	ANDERLANIO MELO BEZERRA	2,000	5,000	7,000	14,000
04283970	ANDERSON ANTONIO ALVES CORREA	4,000	3,000	7,000	14,000
04318358	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS	1,000	2,000	7,000	10,000
04168658	ANDERSON ARTHUR OLIVEIRA LEOPOLDINO	1,000	2,000	3,000	6,000
04243811	ANDERSON ASSIS SOUSA	2,000	5,000	4,000	11,000
04187156	ANDERSON CAJAIBA SANTOS	2,000	5,000	6,000	13,000
04347684	ANDERSON CALEBE DINIZ TEODORO	2,000	4,000	5,000	11,000
04278593	ANDERSON CHRISTIAN BARBOSA APOSTOLO	4,000	5,000	2,000	11,000
04019903	ANDERSON COSTA MARTINS	5,000	5,000	5,000	15,000
04205855	ANDERSON DA SILVA ALMEIDA	5,000	5,000	7,000	17,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04272803	ANDERSON DE ABREU ALVES	4,000	5,000	2,000	11,000
04193369	ANDERSON DE ALMEIDA GUERRA	2,000	5,000	9,000	16,000
04135326	ANDERSON DE ASSIS CLEMENTE DA SILVA	3,000	5,000	4,000	12,000
04008286	ANDERSON DE AVILA DIAS	3,000	5,000	9,000	17,000
04134478	ANDERSON DE CARVALHO PRUDENCIO	1,000	4,000	0,000	5,000
04187440	ANDERSON DE FRANCA LIMA	2,000	5,000	3,000	10,000
04295420	ANDERSON DIAS DO PRADO	0,000	0,000	0,000	0,000
04225520	ANDERSON DOS SANTOS HERMEL	3,000	4,000	0,000	7,000
04167392	ANDERSON DRUCK DA COSTA	3,000	4,000	3,000	10,000
04175298	ANDERSON EDUARDO DO COUTO	2,000	4,000	5,000	11,000
04037820	ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA	2,000	2,000	8,000	12,000
04089847	ANDERSON JOSUE SALES DA SILVA	0,000	2,000	5,000	7,000
04346327	ANDERSON LEANDRO SARAIVA SOARES	0,000	1,000	0,000	1,000
04296460	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	0,000	5,000	1,000	6,000
04205120	ANDERSON MARTINS VIDALETI	5,000	5,000	6,000	16,000
04213211	ANDERSON ROBERTO FOLLMANN TOLAZZI	3,000	4,000	1,000	8,000
04194268	ANDERSON RODRIGUES ELIAS	5,000	5,000	7,000	17,000
04194225	ANDERSON SILVA MEIRELES	2,000	5,000	9,000	16,000
04149084	ANDERSON TALES FERREIRA ROMAO	4,000	1,000	0,000	5,000
04060520	ANDERSON TEIXEIRA CAVALCANTI MINERVINO	3,000	3,000	6,000	12,000
04264541	ANDERSSON PINHEIRO AGUIAR E SILVA	1,000	5,000	9,000	15,000
04231023	ANDRE ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER	3,000	3,000	5,000	11,000
04234987	ANDRE ALMEIDA FERREIRA	2,000	2,000	0,000	4,000
04322975	ANDRE ANGELO RODRIGUES	0,000	5,000	3,000	8,000
04313992	ANDRE BECKMAN PEREIRA	5,000	4,000	9,000	18,000
04224639	ANDRE BELTRAO GADELHA DE SA	5,000	5,000	6,000	16,000
04172841	ANDRE CARLOS AQUINO DOS ANJOS	0,000	1,000	0,000	1,000
04202422	ANDRE CHIANCA LIMA	3,000	4,000	3,000	10,000
04073630	ANDRE CICERO FIRMINO DA SILVA	4,000	4,000	6,000	14,000
04075161	ANDRE CLEMENTINO RISSO	2,000	3,000	9,000	14,000
04199650	ANDRE COSTA GOUVEIA	0,000	0,000	3,000	3,000
04082230	ANDRE DANTAS OLIVEIRA	4,000	5,000	0,000	9,000
04153871	ANDRE DAVID SILVA RODRIGUES	0,000	0,000	0,000	0,000
04108191	ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	5,000	4,000	4,000	13,000
04211910	ANDRE DE CASTRO CAMPOS	1,000	0,000	2,000	3,000
04306104	ANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA	3,000	5,000	2,000	10,000
04065115	ANDRE DO NASCIMENTO SILVA	0,000	3,000	7,000	10,000
04028236	ANDRE FELIPE SILVA TORRES	5,000	5,000	7,000	17,000
04208510	ANDRE FERNANDES DE PAULA	4,000	4,000	9,000	17,000
04190912	ANDRE FRANCISCO VIEIRA MARTINS	3,000	4,000	3,000	10,000
04215427	ANDRE FRANCO DE FREITAS	4,000	5,000	6,000	15,000
04010213	ANDRE GOMES DA SILVA	0,000	5,000	3,000	8,000
04276892	ANDRE HELLISON OLIVEIRA VERISSIMO	1,000	4,000	6,000	11,000
04191099	ANDRE JOSE RIBEIRO DA SILVA	0,000	4,000	4,000	8,000
04132297	ANDRE JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO	0,000	4,000	0,000	4,000
04081633	ANDRE LIMA BARRETO	0,000	3,000	0,000	3,000
04147545	ANDRE LUCAS ALMADA MARINHO PONTES	2,000	4,000	2,000	8,000
04182723	ANDRE LUCAS GUEIROS TENORIO	2,000	4,000	9,000	15,000
04151100	ANDRE LUIS AMERICO MOREIRA	5,000	4,000	7,000	16,000
04136888	ANDRE LUIS FERNANDES ANDRADE	2,000	3,000	2,000	7,000
04004507	ANDRE LUIS JUCA DE OLIVEIRA	0,000	5,000	2,000	7,000
04097831	ANDRE LUIS OLIVEIRA DA SILVA	2,000	5,000	3,000	10,000
04269080	ANDRE LUIS VELOSO PORTO	0,000	4,000	5,000	9,000
04338375	ANDRE LUIZ AMARAL DA SILVA	1,000	2,000	2,000	5,000
04216806	ANDRE LUIZ CALDAS ALMEIDA	1,000	2,000	0,000	3,000
04295510	ANDRE LUIZ DA ROCHA FURTADO	2,000	5,000	2,000	9,000
04226496	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	4,000	4,000	3,000	11,000
04007379	ANDRE LUIZ GONCALVES DA SILVA	2,000	3,000	9,000	14,000
04321260	ANDRE LUIZ IGARASHI	4,000	5,000	5,000	14,000
04295242	ANDRE LUIZ PORTELA E SILVA	3,000	4,000	2,000	9,000
04288041	ANDRE LUIZ SAMPAIO FERREIRA	3,000	4,000	3,000	10,000
04037898	ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE	4,000	4,000	6,000	14,000
04174526	ANDRE LUIZ TEIXEIRA VIANA	4,000	5,000	7,000	16,000
04095391	ANDRE MACHADO DA SILVA DE PAIVA	3,000	2,000	6,000	11,000
04049314	ANDRE MARCIO DA CUNHA MACHADO	3,000	4,000	0,000	7,000
04325940	ANDRE MENDONCA DE ABREU	0,000	4,000	4,000	8,000
04317564	ANDRE MORAES E SILVA	0,000	3,000	7,000	10,000
04297075	ANDRE MOREIRA GARCEZ DORIA	1,000	5,000	5,000	11,000
04159217	ANDRE NICODEMOS DA CRUZ	5,000	5,000	7,000	17,000
04270290	ANDRE PIMENTEL SABOIA	4,000	2,000	6,000	12,000
04039831	ANDRE PINHEIRO GONCALVES	3,000	4,000	4,000	11,000
04027310	ANDRE RAONIE COUTO GADELHA	1,000	4,000	2,000	7,000
04345991	ANDRE RIBEIRO DE NORONHA	5,000	4,000	6,000	15,000
04316126	ANDRE RICARDO DE MACEDO E SILVA	0,000	5,000	3,000	8,000
04002768	ANDRE RUBENS DE LIMA LUNA	1,000	3,000	5,000	9,000
04143981	ANDRE SANTOS PEREIRA	3,000	2,000	0,000	5,000



Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04116852	ANDRE SERRAO IZIDIO DA SILVA	5,000	5,000	0,000	10,000
04106415	ANDRE SOUSA DO CARMO	2,000	4,000	0,000	6,000
04133803	ANDRE TADEU FONTENELE NUNES MARREIROS	4,000	4,000	1,000	9,000
04109988	ANDRE TENORIO OMENA	5,000	3,000	7,000	15,000
04336747	ANDRE TORRES PEIXOTO	4,000	5,000	4,000	13,000
04157559	ANDRE VASCONCELOS DE MIRANDA ROCHA	0,000	5,000	9,000	14,000
04083792	ANDRE YURE TAVARES	1,000	5,000	7,000	13,000
04220870	ANDREA ALMEIDA MOTA	4,000	5,000	3,000	12,000
04344774	ANDREA BARRETO GONCALVES	0,000	4,000	3,000	7,000
04249194	ANDREA BASTOS SALES	0,000	3,000	1,000	4,000
04058178	ANDREA BEZERRA DE OLIVEIRA	4,000	3,000	5,000	12,000
04224922	ANDREA DE ANDRADE MATOS TAKAHASHI	1,000	3,000	2,000	6,000
04032420	ANDREA DE PAULA CAVALCANTE	1,000	3,000	8,000	12,000
04040570	ANDREA FABIANA ARAUJO DA SILVA MARTINS	0,000	4,000	2,000	6,000
04037758	ANDREA LUIZA COELHO NUNES	1,000	3,000	7,000	11,000
04007786	ANDREA LYRA TRAVASSOS BARBOSA	2,000	5,000	9,000	16,000
04202317	ANDREA MEDEIROS MACHADO	2,000	4,000	9,000	15,000
04115228	ANDREA PIRES PACHECO	5,000	4,000	0,000	9,000
04044690	ANDREA SAMPAIO DE OLIVEIRA	0,000	0,000	0,000	0,000
04170830	ANDREI FRAGOSO ROCHA DE OLIVEIRA	3,000	4,000	8,000	15,000
04208960	ANDREIA APARECIDA BARBOSA	3,000	4,000	10,000	17,000
04227735	ANDREIA CRISTINA DA SILVA FEITOZA	1,000	2,000	4,000	7,000
04257111	ANDREIA FERRAZ DE SOUZA	2,000	5,000	6,000	13,000
04209010	ANDREIA FERREIRA DE LIMA	1,000	4,000	5,000	10,000
04297830	ANDREIA MARIA SANTIAGO	4,000	4,000	0,000	8,000
04094808	ANDREIA OLIVEIRA MATOS TAVARES	4,000	5,000	3,000	12,000
04218469	ANDRES CARVALHO DA SILVA	3,000	4,000	6,000	13,000
04051904	ANDRESA MARIA DE PAIVA BARROSO	3,000	4,000	8,000	15,000
04151739	ANDRESA SANTIAGO VERCOSA	2,000	5,000	3,000	10,000
04052706	ANDRESSA BEZERRA DE OLIVEIRA	1,000	3,000	1,000	5,000
04203631	ANDRESSA DE ALMEIDA BRAGA	4,000	5,000	6,000	15,000
04189868	ANDRESSA GAMA GOES	5,000	2,000	3,000	10,000
04106148	ANDRESSA MICHELLE SANTOS BARBOSA PRATA	3,000	2,000	0,000	5,000
04110668	ANDRESSA SOUSA CARVALHO GRANDO	3,000	3,000	5,000	11,000
04050100	ANDRESSA VIEIRA	3,000	5,000	9,000	17,000
04329465	ANDREY COUTINHO CARVALHO	5,000	5,000	6,000	16,000
04146662	ANDREY DE SA RIBEIRO	3,000	5,000	5,000	13,000
04047397	ANDREY OLIVEIRA SANTOS DE FRANCA	0,000	4,000	6,000	10,000
04228162	ANDREZA MEDEIROS SANTOS	0,000	2,000	2,000	4,000
04244400	ANDREZA PAULA DO NASCIMENTO BEZERRA	2,000	4,000	1,000	7,000
04119916	ANDREZA VALDECY SALES DA PAZ	1,000	2,000	6,000	9,000
04230337	ANDREZZA ARAUJO LINS	2,000	4,000	2,000	8,000
04252764	ANDRIVIO JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	0,000	2,000	3,000	5,000
04323122	ANESKA MENESES SALVIANO	1,000	1,000	3,000	5,000
04012739	ANGELA BARROS DA COSTA	0,000	4,000	2,000	6,000
04125347	ANGELA MARIA DA SILVA	1,000	5,000	0,000	6,000
04227190	ANGELITON PEREIRA DE SOUZA NUNES	0,000	3,000	2,000	5,000
04204760	ANGELO BEZERRA GAMA	1,000	4,000	8,000	13,000
04063040	ANGELO CHAGAS LINHARES DE ALMEIDA	0,000	3,000	0,000	3,000
04208250	ANGELO FAGUNDES DE FREITAS	0,000	3,000	3,000	6,000
04260104	ANGELO JOSE DE FREITAS COUTINHO	5,000	5,000	4,000	14,000
04270720	ANGELO OLIVEIRA DE ARAUJO	0,000	3,000	5,000	8,000
04288777	ANGELO ROGERIO MORAIS DE OLIVEIRA	0,000	0,000	5,000	5,000
04085590	ANGELO RONCALLI LINS DE MILAGRES	0,000	5,000	5,000	10,000
04332806	ANI MEDEIROS ALVES DE QUEIROZ	5,000	4,000	4,000	13,000
04128702	ANIBAL PEREIRA DE SOUZA	4,000	4,000	0,000	8,000
04010370	ANILDO DE OLIVEIRA LOPES	1,000	1,000	8,000	10,000
04118049	ANILSON DE CARVALHO TEMOTEIO	0,000	3,000	4,000	7,000
04247507	ANISIO DE ANDRADE MARQUES	3,000	5,000	3,000	11,000
04116895	ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES	1,000	3,000	0,000	4,000
04181069	ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	3,000	5,000	5,000	13,000
04004949	ANNA KARINA NOVAES GONCALVES	0,000	5,000	6,000	11,000
04035364	ANNA KAROLINA DA SILVA ANTUNES	2,000	4,000	7,000	13,000
04244931	ANNA LIVIA FREIRE TAVARES	4,000	4,000	6,000	14,000
04200616	ANNA NATALLY VIANA DINIZ	4,000	4,000	10,000	18,000
04159462	ANNA PAULA LUSTOSA COELHO GUIMARAES	5,000	4,000	5,000	14,000
04208854	ANNA PAULA MARCELA DOS SANTOS CARNEIRO	1,000	4,000	5,000	10,000
04268431	ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA	3,000	5,000	7,000	15,000
04353676	ANNA SABRINA BRITO CHAVES	0,000	0,000	0,000	0,000
04051823	ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA	5,000	5,000	9,000	19,000
04281853	ANNA VITORIA BRAGA DE LIMA BARRETO	1,000	5,000	4,000	10,000
04148533	ANNE CAROLINNE ALCANTARA SANTOS	3,000	3,000	3,000	9,000
04239172	ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA DE ALENCAR	3,000	5,000	3,000	11,000
04018893	ANNE CIBELLY SALDANHA DA SILVA	0,000	5,000	9,000	14,000
04182804	ANNE GRAZIELE SANTOS DA SILVA	3,000	4,000	9,000	16,000
04145399	ANNE LIV BAZILIO DE MEDEIROS	2,000	5,000	0,000	7,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04318870	ANNE SORAYA BATISTA BARRETO	1,000	2,000	6,000	9,000
04133978	ANNIE EMANUELLE TAVARES DA COSTA	2,000	5,000	0,000	7,000
04077709	ANSALDO SOUZA MORAIS	1,000	5,000	9,000	15,000
04324463	ANSELMO DE CARVALHO OLIVEIRA	0,000	2,000	2,000	4,000
04026926	ANTERO VICTOR DE LIMA NETO	1,000	3,000	4,000	8,000
04220528	ANTONIA ALEXANDRA CANDIDO MAGALHAES FREITAS	1,000	1,000	3,000	5,000
04034660	ANTONIA ALEXANDRE HOLANDA NETA	2,000	1,000	2,000	5,000
04035500	ANTONIA JULIANA FERNANDES BARBOSA	0,000	1,000	5,000	6,000
04036263	ANTONIA MAGNA ARAUJO SANTIAGO	2,000	5,000	5,000	12,000
04271203	ANTONIA MARA PAULINO MAGALHAES	0,000	2,000	1,000	3,000
04022793	ANTONIA MARYANE ALVES MOREIRA	4,000	5,000	5,000	14,000
04006011	ANTONIA PATRICIA CAMURCA RABELO	2,000	5,000	10,000	17,000
04223861	ANTONIO ADAILTON MODESTO DA SILVA JUNIOR	3,000	5,000	5,000	13,000
04105567	ANTONIO ADALBERTO DE MOURA NETO	4,000	1,000	5,000	10,000
04147537	ANTONIO ADEISIO MILITAO DE OLIVEIRA	2,000	3,000	0,000	5,000
04299540	ANTONIO ADOLFO DE CARVALHO MAIA	1,000	3,000	1,000	5,000
04268547	ANTONIO AECIO DE SOUSA ARGOLO	5,000	5,000	9,000	19,000
04039610	ANTONIO AGAMENON LOPES DE SOUZA	0,000	4,000	6,000	10,000
04100530	ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE	0,000	5,000	9,000	14,000
04114698	ANTONIO ANANIAS DA SILVA FILHO	2,000	3,000	0,000	5,000
04321367	ANTONIO ANDRADE LOPES	2,000	4,000	6,000	12,000
04112814	ANTONIO AQUINO DE CARVALHO JUNIOR	0,000	0,000	0,000	0,000
04013190	ANTONIO ASTRE DIOGENES CABO	0,000	0,000	0,000	0,000
04036522	ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA	3,000	4,000	7,000	14,000
04258274	ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO	2,000	4,000	4,000	10,000
04154010	ANTONIO BELMON PAULINO	2,000	3,000	7,000	12,000
04122437	ANTONIO BRAZ ROLIM FILHO	4,000	4,000	7,000	15,000
04160029	ANTONIO BRENO BASTOS BARBOSA	0,000	4,000	4,000	8,000
04075196	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS	0,000	0,000	0,000	0,000
04215451	ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO	2,000	5,000	8,000	15,000
04211588	ANTONIO CARLOS DA SILVA DIAS BORGES	2,000	5,000	9,000	16,000
04236343	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA SILVA	1,000	2,000	0,000	3,000
04228596	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MARANHÃO	3,000	4,000	3,000	10,000
04108981	ANTONIO CARLOS DUARTE MOREIRA FILHO	3,000	3,000	6,000	12,000
04080483	ANTONIO CARLOS FERNANDES PINHEIRO JUNIOR	0,000	3,000	0,000	3,000
04198093	ANTONIO CARLOS GALINDO FELIX JUNIOR	5,000	4,000	0,000	9,000
04113713	ANTONIO CARLOS LIMA GOMES	0,000	0,000	0,000	0,000
04105028	ANTONIO CARLOS MACEDO PIRES	0,000	4,000	0,000	4,000
04194160	ANTONIO CARLOS MIRANDA CAMPOS	0,000	4,000	3,000	7,000
04158180	ANTONIO CARLOS NUNES DE SOUZA	1,000	4,000	10,000	15,000
04081129	ANTONIO CARLOS SANTOS JUNIOR	5,000	4,000	6,000	15,000
04040465	ANTONIO CESAR DA SILVA	0,000	3,000	3,000	6,000
04228383	ANTONIO CIRO ARAUJO JUNIOR	0,000	4,000	0,000	4,000
04241460	ANTONIO CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA	2,000	3,000	3,000	8,000
04009215	ANTONIO CLEMILTON DE LIMA COSTA	0,000	4,000	2,000	6,000
04166132	ANTONIO DA SILVA MORAES	0,000	5,000	5,000	10,000
04263227	ANTONIO DAHER BISNETO	1,000	2,000	6,000	9,000
04091922	ANTONIO DAVID RAMOS DE PINHO	3,000	4,000	3,000	10,000
04274679	ANTONIO DAVID SOUZA DE VASCONCELOS JUNIOR	0,000	5,000	4,000	9,000
04126432	ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTE SEGUNDO	3,000	4,000	7,000	14,000
04140664	ANTONIO DE PADUA DE CARVALHO E SA	1,000	3,000	0,000	4,000
04060512	ANTONIO DE SOUSA NETO	3,000	4,000	6,000	13,000
04002466	ANTONIO DEMETRIO DE MORAIS RODRIGUES	4,000	5,000	10,000	19,000
04230205	ANTONIO DEMONTIER DE ALMEIDA E SILVA	0,000	4,000	6,000	10,000
04223403	ANTONIO DIRCEU SOARES RABELO DE VASCONCELOS	1,000	3,000	5,000	9,000
04113098	ANTONIO DOS SANTOS MOTA	1,000	5,000	0,000	6,000
04159594	ANTONIO EDMAR PIMENTEL DE ALMEIDA FILHO	0,000	5,000	3,000	8,000
04196988	ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA	4,000	4,000	2,000	10,000
04148355	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA SILVA	1,000	2,000	0,000	3,000
04176723	ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANCA JUNIOR	5,000	4,000	7,000	16,000
04160495	ANTONIO EMANUEL VIEIRA MOREIRA	3,000	4,000	3,000	10,000
04062442	ANTONIO EMERSON MATIAS LIMA	2,000	1,000	4,000	7,000
04037634	ANTONIO EMILIO SAMPAIO BARROS	5,000	4,000	1,000	10,000
04001117	ANTONIO ERNANDES SANTANA CRUZ	0,000	5,000	6,000	11,000
04052110	ANTONIO EUDES CAVALCANTE XAVIER	1,000	2,000	1,000	4,000
04031750	ANTONIO EUDES PEREIRA PERES	0,000	4,000	1,000	5,000
04002385	ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA	2,000	4,000	5,000	11,000
04298322	ANTONIO FELIX DA PAIXAO OLIVEIRA	4,000	4,000	1,000	9,000
04250001	ANTONIO FERNANDO TOSCANO DE CARVALHO FILHO	0,000	1,000	2,000	3,000
04121970	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	5,000	5,000	5,000	15,000
04140214	ANTONIO FIGUEIREDO FILHO	5,000	4,000	0,000	9,000
04045262	ANTONIO FLAVIO PEDROSA HOLANDA	2,000	5,000	5,000	12,000
04243196	ANTONIO FLAVIO ROCHA FREIRE	5,000	4,000	6,000	15,000
04251881	ANTONIO FONTENELLE DANTAS DE ALENCAR	2,000	3,000	0,000	5,000
04149424	ANTONIO FRANCEILDO SOARES MATIAS	1,000	5,000	0,000	6,000
04205944	ANTONIO FRANCISCO ALVES BATISTA	0,000	4,000	2,000	6,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04251628	ANTONIO FRANCISCO CARLOTA PESSOA	4,000	4,000	6,000	14,000
04204123	ANTONIO FRANCISCO CAMPOS FILHO	2,000	1,000	3,000	6,000
04052900	ANTONIO FREIRE DA COSTA NETO	1,000	5,000	8,000	14,000
04106253	ANTONIO FREIRE LIMA FILHO	5,000	4,000	6,000	15,000
04255615	ANTONIO GILENO SILVA	0,000	0,000	3,000	3,000
04196414	ANTONIO GILMAR ALVES BEZERRA	4,000	5,000	5,000	14,000
04093682	ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	5,000	4,000	8,000	17,000
04253930	ANTONIO GLEDSON DA SILVA SANTOS	2,000	5,000	10,000	17,000
04010493	ANTONIO GOMES DA SILVA	0,000	2,000	0,000	2,000
04031644	ANTONIO GOMES DOS SANTOS FILHO	2,000	4,000	6,000	12,000
04095839	ANTONIO GOMES MAIA	2,000	4,000	6,000	12,000
04039815	ANTONIO GUSTAVO VIEIRA DE FARIAS	0,000	4,000	1,000	5,000
04170865	ANTONIO GUTEMBERG DE OLIVEIRA FREITAS	3,000	1,000	3,000	7,000
04249615	ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	4,000	3,000	8,000	15,000
04035801	ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	1,000	4,000	6,000	11,000
04029194	ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	2,000	4,000	3,000	9,000
04193270	ANTONIO INACIO DA SILVA ARAUJO	1,000	1,000	5,000	7,000
04174895	ANTONIO ITEOLANDIO MARINHO	1,000	2,000	1,000	4,000
04092902	ANTONIO IVO PEREIRA LIMA	4,000	3,000	9,000	16,000
04024486	ANTONIO JAILSON BENEVINUTO DE SOUSA PROTASIO	2,000	3,000	2,000	7,000
04240103	ANTONIO JEFFERSON BEZERRA CASTELO ARAUJO	1,000	5,000	2,000	8,000
04183088	ANTONIO JOSE DE FREITAS MACHADO	0,000	3,000	3,000	6,000
04079043	ANTONIO JOSE IVANILDO VALENTIM LEITAO JUNIOR	1,000	5,000	0,000	6,000
04046510	ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO	0,000	1,000	1,000	2,000
04299710	ANTONIO KECIO GOMES DOS SANTOS	1,000	2,000	2,000	5,000
04047044	ANTONIO LAERTE GUEDES NETO	4,000	4,000	0,000	8,000
04042611	ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	5,000	4,000	8,000	17,000
04182618	ANTONIO LISBOA FERNANDES	3,000	3,000	5,000	11,000
04041666	ANTONIO LOPES DA SILVA	0,000	3,000	0,000	3,000
04241347	ANTONIO LUIS FORTES BRITTO FILHO	5,000	3,000	6,000	14,000
04124405	ANTONIO LUIZ BARBOSA	3,000	3,000	2,000	8,000
04144481	ANTONIO LUIZ GARCIA JUNIOR	2,000	3,000	0,000	5,000
04230574	ANTONIO LUIZ SABOIA ALCANFOR	1,000	3,000	5,000	9,000
04184742	ANTONIO MARCIO RODRIGUES DE CASTRO	2,000	3,000	5,000	10,000
04029860	ANTONIO MARCOS DA SILVA	5,000	1,000	2,000	8,000
04010523	ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	1,000	5,000	10,000	16,000
04265734	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS COSTA	1,000	4,000	2,000	7,000
04031830	ANTONIO MARCOS MACIEL LEITE	2,000	4,000	8,000	14,000
04252748	ANTONIO MARCOS SERAFIM DA SILVA	0,000	1,000	9,000	10,000
04076028	ANTONIO MARIGESIO DE MORAIS	1,000	4,000	9,000	14,000
04261674	ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE	2,000	1,000	6,000	9,000
04022998	ANTONIO MENDES CARNEIRO JUNIOR	1,000	5,000	9,000	15,000
04110080	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	4,000	2,000	7,000	13,000
04202678	ANTONIO MORORO JUNIOR	2,000	2,000	9,000	13,000
04139720	ANTONIO NUNES DE BARROS JUNIOR	1,000	4,000	2,000	7,000
04120299	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	0,000	4,000	0,000	4,000
04091590	ANTONIO OTACILIO ASSIS DE ABREU	2,000	2,000	2,000	6,000
04263235	ANTONIO PEREIRA FREITAS FILHO	1,000	1,000	6,000	8,000
04062639	ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	0,000	3,000	9,000	12,000
04077741	ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	3,000	4,000	9,000	16,000
04065182	ANTONIO RANIERE BARROS FIGUEIREDO FILHO	2,000	5,000	0,000	7,000
04070747	ANTONIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	0,000	4,000	4,000	8,000
04067894	ANTONIO RIBEIRO VELOSO NETO	0,000	0,000	5,000	5,000
04014863	ANTONIO ROBERIO BARRETO DE OLIVEIRA	0,000	3,000	6,000	9,000
04320255	ANTONIO ROBERSON RIBEIRO DA SILVA	3,000	4,000	6,000	13,000
04177932	ANTONIO RODRIGO DA SILVA FORTALEZA	2,000	4,000	6,000	12,000
04111346	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	2,000	3,000	0,000	5,000
04068203	ANTONIO ROMULO BEZERRA DE SOUSA	3,000	4,000	10,000	17,000
04140419	ANTONIO SANTOS TEIXEIRA	2,000	3,000	5,000	10,000
04025121	ANTONIO THYAGO JATAI CAVALCANTE CASTELO	4,000	4,000	1,000	9,000
04221923	ANTONIO VINICIUS LOURENCO DA SILVA	2,000	1,000	0,000	3,000
04072111	ANTONIO WILLIAM FERNANDES JUNIOR	0,000	4,000	1,000	5,000
04353234	ANTONIO WILTON NOCRATO HOLANDA SEGUNDO	0,000	4,000	6,000	10,000
04194152	ANTONIO WITALO SANTOS ASSUNCAO	0,000	1,000	9,000	10,000
04201329	APOLIANA PEREIRA COSTA MEDEIROS	2,000	5,000	10,000	17,000
04261941	ARAO LOBAO VERAS NETO	2,000	4,000	2,000	8,000
04219597	ARCILEU FERREIRA MAGALHAES NETO	0,000	4,000	1,000	5,000
04239962	ARETHA FARIAS GOMES	2,000	5,000	2,000	9,000
04076354	ARGUS JUCA DE AGUIAR	1,000	5,000	0,000	6,000
04191870	ARIADNA DE CASTRO COELHO	1,000	2,000	0,000	3,000
04005392	ARIADNY GOMES VASCONCELOS PONTE	3,000	4,000	10,000	17,000
04191137	ARIANA FRANCO REIS	0,000	1,000	1,000	2,000
04293835	ARIANA GALDINO ALVES DOS SANTOS	5,000	4,000	2,000	11,000
04061853	ARIANE BUHLER RITTER DE CASTRO	1,000	4,000	8,000	13,000
04140672	ARIANE GOMES ALVES	3,000	5,000	4,000	12,000
04195043	ARIANNY COUTINHO DO NASCIMENTO	1,000	4,000	2,000	7,000



Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04180402	ARIEL ALVES DE FREITAS	5,000	5,000	10,000	20,000
04037561	ARIELLY LIMA MAIA	3,000	4,000	6,000	13,000
04019830	ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA	5,000	5,000	9,000	19,000
04215761	ARIOSVALDO GERALDO BARBOSA JUNIOR	4,000	3,000	3,000	10,000
04095197	ARISSON GONZAGA CUNHA	4,000	5,000	4,000	13,000
04057430	ARISTEZIO DE SOUZA MARINHO	1,000	1,000	1,000	3,000
04152450	ARISTON TENORIO DOS PASSOS BRITO	4,000	3,000	3,000	10,000
04141407	ARISTOTELES CARLOS DOS SANTOS	2,000	1,000	0,000	3,000
04110218	ARISTOTELES FREITAS ARRUDA	0,000	2,000	0,000	2,000
04070860	ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0,000	4,000	5,000	9,000
04212592	ARLINDO CAVALCANTI PEDROSA FILHO	1,000	4,000	2,000	7,000
04024770	ARLINDO DE LIMA OLIVEIRA NETO	3,000	4,000	9,000	16,000
04050444	ARLINDO MARQUES NUNES SOBRINHO	3,000	5,000	1,000	9,000
04158547	ARMANDO FERNANDES DO NASCIMENTO	2,000	5,000	9,000	16,000
04125657	ARMANDO JOSE QUINTAS DURAN NETO	0,000	1,000	2,000	3,000
04134990	ARMANDO RODRIGUES GADELHA MOREIRA	3,000	2,000	0,000	5,000
04157800	ARNALDO CORREIA DA SILVA	0,000	1,000	3,000	4,000
04193407	ARNALDO GUIMARAES SCHUNK	0,000	4,000	9,000	13,000
04061985	ARNALDO LOPES DA SILVA	0,000	0,000	0,000	0,000
04202015	ARNOLDO NUNES DE LIMA	2,000	2,000	0,000	4,000
04262921	ARQUILES VITORINO ALVES	2,000	5,000	6,000	13,000
04194420	ARTEMIS PEREIRA OSORIO VASCONCELOS	2,000	4,000	10,000	16,000
04095340	ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	5,000	3,000	5,000	13,000
04305388	ARTHEMISIA MARA ASSUNCAO MEDEIROS	2,000	5,000	4,000	11,000
04083270	ARTHUR ALMEIDA CANABARRO FEITOSA	0,000	4,000	7,000	11,000
04257430	ARTHUR ALVES DA MATA	2,000	4,000	10,000	16,000
04004965	ARTHUR ARCOVERDE PINHEIRO	3,000	5,000	3,000	11,000
04197461	ARTHUR BARROS SANTOS	2,000	3,000	5,000	10,000
04244605	ARTHUR CARNEIRO DE SANTANA	0,000	0,000	5,000	5,000
04099761	ARTHUR CORREA DE ARAUJO SOUZA	3,000	1,000	0,000	4,000
04184874	ARTHUR DA SILVA CASTRO	3,000	4,000	1,000	8,000
04269241	ARTHUR DE MEDEIROS BRITO	0,000	1,000	2,000	3,000
04236955	ARTHUR DOMINGOS LEITE JUNIOR	2,000	5,000	0,000	7,000
04245300	ARTHUR LEITE LOMONACO	2,000	4,000	2,000	8,000
04007409	ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	0,000	5,000	9,000	14,000
04161424	ARTHUR LUIS TANAKA OLIVEIRA	3,000	4,000	9,000	16,000
04236025	ARTHUR MORAES DA CRUZ NETTO	2,000	5,000	4,000	11,000
04304357	ARTHUR MOREIRA CRISPIM MELO DE MENEZES	5,000	5,000	9,000	19,000
04351800	ARTHUR MOURA COSTA	3,000	5,000	7,000	15,000
04067630	ARTHUR NASCIMENTO MOREIRA	3,000	5,000	5,000	13,000
04097629	ARTHUR SILVA REBOUCAS	5,000	4,000	0,000	9,000
04171853	ARTHUR SOARES GUIMARAES	3,000	4,000	3,000	10,000
04235924	ARTHUR SOARES SILVA BUCCI	2,000	5,000	1,000	8,000
04079604	ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS	3,000	4,000	8,000	15,000
04347218	ARTUR ALVES PINHO VIEIRA	4,000	4,000	0,000	8,000
04218329	ARTUR DE ARAUJO BARBOZA	4,000	4,000	1,000	9,000
04220080	ARTUR FEITOSA ARRAIS MARTINS	1,000	5,000	5,000	11,000
04203860	ARTUR FROTA MONTEIRO JUNIOR	0,000	0,000	3,000	3,000
04350081	ARUSKA VANESSA FIDELIS DE ALBUQUERQUE	0,000	5,000	1,000	6,000
04264380	ARY MARTINS FERREIRA NETTO	0,000	2,000	2,000	4,000
04051483	ARY MEDEIROS CARDOSO	1,000	1,000	8,000	10,000
04170105	ARYADNA XIMENES DE MOURA CUNHA	4,000	4,000	6,000	14,000
04026705	ARYCLENES DOMINGOS DOS SANTOS	3,000	3,000	1,000	7,000
04232364	ATAHUALPA JOSE LOBATO FERNANDEZ BISNETO	2,000	5,000	7,000	14,000
04192478	ATAMAY VILAR DE CARVALHO	3,000	1,000	10,000	14,000
04281780	ATHA HANDERSON FERREIRA GURGEL	0,000	5,000	3,000	8,000
04184149	ATHOS ALMEIDA COSTA DE MORAES	2,000	2,000	9,000	13,000
04083253	ATILA BEDE NANTUA	1,000	5,000	5,000	11,000
04049446	ATILA RODRIGUES DE ALMEIDA	0,000	0,000	7,000	7,000
04056256	ATILA DE HOLANDA WILLIAM	2,000	4,000	6,000	12,000
04088344	AUCILEIDE SOUZA DE ARAUJO	0,000	2,000	0,000	2,000
04146930	AUDIR CHAGAS DOS SANTOS	2,000	4,000	4,000	10,000
04192818	AUGUSTO CESAR COSTA LIMA	5,000	4,000	0,000	9,000
04008871	AUGUSTO CESAR DE SOUZA BORGES	0,000	5,000	7,000	12,000
04157346	AUGUSTO CESAR EVELIN RODRIGUES FILHO	0,000	4,000	6,000	10,000
04068092	AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR	0,000	0,000	0,000	0,000
04042964	AUGUSTO CESAR NASCIMENTO DO VALE	0,000	1,000	7,000	8,000
04249046	AUGUSTO CEZAR LOPES CUNHA	5,000	5,000	10,000	20,000
04175417	AUGUSTO DA SILVA LEME	4,000	5,000	5,000	14,000
04060148	AUGUSTO EDUARDO ARAUJO DE LIMA	0,000	0,000	0,000	0,000
04287789	AUGUSTO FELIPE DA SILVA	2,000	5,000	0,000	7,000
04353919	AUGUSTO MAMEDE DE SOUSA BRITO	2,000	4,000	3,000	9,000
04229495	AUGUSTO RAFAEL SANTOS RODRIGUES	2,000	0,000	7,000	9,000
04179749	AUGUSTO SOARES FLAVIO	5,000	5,000	9,000	19,000
04014588	AULEIRISLANDIO ALVES DE LUCENA	2,000	5,000	7,000	14,000
04024990	AUREA CAROLINNE PINHEIRO FERREIRA	0,000	5,000	0,000	5,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04073410	AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	0,000	0,000	0,000	0,000
04139690	AURELIO DOUGLLAS DA SILVA	0,000	0,000	0,000	0,000
04282523	AURELIO DOURADO BARROS	2,000	1,000	0,000	3,000
04137884	AURELIO RAFAEL MARTINS FELIX DE SOUSA	3,000	4,000	0,000	7,000
04104200	AURELIZIO MOURA NOBRE	0,000	1,000	6,000	7,000
04312015	AURICELIO MENEZES DE LIMA	4,000	5,000	2,000	11,000
04288386	AURINEY UCHOA DE BRITO	3,000	5,000	8,000	16,000
04221443	AURISTELA CRISTINA DE MOURA CAMELO COSTA	1,000	1,000	1,000	3,000
04080670	AUXILIADORA GERMANA FERREIRA PARENTE	0,000	1,000	4,000	5,000
04322762	AVILO BERTONIO TORRES RODRIGUES	1,000	5,000	2,000	8,000
04093810	AYDAN XIMENES FERNANDES	1,000	5,000	3,000	9,000
04223527	AYDMAR RODRIGUES FARIA	0,000	2,000	3,000	5,000
04133960	AYLTON KAECIO BARBOSA MACEDO	4,000	4,000	0,000	8,000
04187334	AYRTON LEYSON OLIVEIRA MARTINS	4,000	1,000	5,000	10,000
04212550	AYSE PRISCILA SANTOS VIANA	1,000	4,000	4,000	9,000
04172922	BAKER MARTINS BATISTA	0,000	4,000	6,000	10,000
04096517	BARBARA DA SILVA BELLEZA DO NASCIMENTO	2,000	5,000	7,000	14,000
04031369	BARBARA DANNYELLE APARECIDA ROCHA PAZ	4,000	4,000	7,000	15,000
04234375	BARBARA DE MELO CID BARRIL	3,000	3,000	4,000	10,000
04315421	BARBARA DOS SANTOS CAVALCANTE	0,000	4,000	10,000	14,000
04047478	BARBARA ENRICA VIEIRA LOVATI	5,000	5,000	9,000	19,000
04354850	BARBARA FRAZAO CARNEIRO DA SILVA	2,000	3,000	3,000	8,000
04256646	BARBARA GONCALVES MILAGRES	0,000	1,000	2,000	3,000
04029291	BARBARA LUARA CAMPOS DA CRUZ	0,000	4,000	0,000	4,000
04107101	BARBARA LUMA DAMASCENO LOURENCO	3,000	4,000	7,000	14,000
04105079	BARBARA NUNES DE CARVALHO XAVIER	2,000	5,000	0,000	7,000
04205570	BARBARA NUNES SILVEIRA	4,000	3,000	1,000	8,000
04174984	BARBARA NYALA DE LIMA CAETANO	5,000	4,000	0,000	9,000
04131681	BARBARA PEREIRA SARAIVA	5,000	4,000	1,000	10,000
04172108	BARBARA RODRIGUES DA ROCHA	2,000	1,000	2,000	5,000
04307950	BARBARA SILVA TAVARES	3,000	2,000	1,000	6,000
0430346	BARBARA VIEIRA NUNES	5,000	5,000	8,000	18,000
04190947	BEATRIZ BARBIERI DE OLIVEIRA	4,000	4,000	1,000	9,000
04329937	BEATRIZ DE HOLANDA WILLIAM ARRAES	4,000	5,000	6,000	15,000
04081307	BEATRIZ MATOS PESSOA	5,000	5,000	8,000	18,000
04296397	BELMIRO FERNANDES DE AZEVEDO	0,000	4,000	0,000	4,000
04317602	BENEDITO DE BRITO CARDOSO	0,000	1,000	7,000	8,000
04100905	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	1,000	4,000	0,000	5,000
04035135	BENICIO SILVA LIMA	5,000	4,000	6,000	15,000
04319931	BENILSON COELHO ALENCAR	2,000	5,000	3,000	10,000
04083709	BENJAMIN ARAUJO	5,000	5,000	8,000	18,000
04224868	BERENICE VIEIRA PESSOA	1,000	0,000	0,000	1,000
04280890	BERGSON HOLANDA OLIVEIRA	0,000	3,000	4,000	7,000
04005724	BERNARDO BUSTANI LOUZADA	4,000	4,000	4,000	12,000
04125053	BERNARDO CARDOSO RHEE	1,000	4,000	4,000	9,000
04201272	BERNARDO RIOS SCHERRER	4,000	5,000	6,000	15,000
04028899	BERNARDO VILESIO COSTA RODRIGUES	4,000	4,000	0,000	8,000
04259513	BERTONI BARBOZA DE OLIVEIRA	0,000	0,000	1,000	1,000
04212096	BETANIA DE SOUSA MUNIZ NASCIMENTO	2,000	5,000	2,000	9,000
04226933	BIANCA CASARIN	1,000	1,000	1,000	3,000
04149580	BIANCA DANTAS SANTOS	2,000	5,000	0,000	7,000
04186630	BIANCA GUINELI LHETY	2,000	4,000	3,000	9,000
04136330	BIANCA MONTEIRO DE CASTRO FERNANDES	4,000	4,000	4,000	12,000
04084870	BIANCA OLIVEIRA DA SILVA	5,000	5,000	0,000	10,000
04293169	BIANCA SANTOS MELO	2,000	3,000	1,000	6,000
04327322	BIANCA VIANA THOMAZ	4,000	4,000	2,000	10,000
04209800	BLENDA ISABEL LIMA PRAZERES FERREIRA	1,000	2,000	2,000	5,000
04188470	BRANDO PEREIRA BIANCO	1,000	1,000	5,000	7,000
04015894	BRAULIO DE SOUZA DIAS	1,000	1,000	2,000	4,000
04216890	BRAULIO SALES CAMPOS HOLANDA	4,000	4,000	8,000	16,000
04253140	BRENA BEZERRA DOS SANTOS	4,000	5,000	9,000	18,000
04144996	BRENDA ALBUQUERQUE DE SOUZA	5,000	4,000	3,000	12,000
04054296	BRENDA DIAS MATIAS	2,000	2,000	5,000	9,000
04166558	BRENDA LIMONGI FREIRE	2,000	4,000	7,000	13,000
04140087	BRENDA SOUZA LACERDA	1,000	1,000	0,000	2,000
04045335	BRENDA VIRNA MORORO ZIESEMER	5,000	4,000	5,000	14,000
04160274	BRENDA DIAS SOUZA	0,000	1,000	0,000	1,000
04343425	BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO	4,000	4,000	1,000	9,000
04025547	BRENO AUGUSTO DE MELO BARBOSA	3,000	5,000	1,000	9,000
04263014	BRENO COLARES MAIA	4,000	3,000	6,000	13,000
04077067	BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	0,000	4,000	0,000	4,000
04034236	BRENO DE LACERDA MOURA	1,000	5,000	5,000	11,000
04262352	BRENO E SILVA MAMEDE PINHEIRO	1,000	5,000	3,000	9,000
04134664	BRENO HOULY PALMEIRA	4,000	4,000	1,000	9,000
04287029	BRENO LEITE PINTO	2,000	5,000	5,000	12,000
04319419	BRENO NEVES OLIVEIRA BASTOS MELLO	4,000	5,000	3,000	12,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04031660	BRENO PINHEIRO SEDRIM	0,000	4,000	6,000	10,000
04216709	BRENO SALES CAMPOS HOLANDA	4,000	3,000	7,000	14,000
04047230	BRENO TIMBO MAGALHAES BIZARRIA	3,000	4,000	6,000	13,000
04105982	BRUNA ALBUQUERQUE DE SOUSA LIMA	4,000	5,000	2,000	11,000
04219805	BRUNA ASSUNCAO FARIA	0,000	5,000	4,000	9,000
04217209	BRUNA CANUTO ALEXANDRINO	2,000	2,000	6,000	10,000
04337247	BRUNA CARVALHO NUNES	5,000	5,000	2,000	12,000
04336534	BRUNA CELLY BERTOLINO CAFE DOS SANTOS	5,000	5,000	4,000	14,000
04119169	BRUNA COSTA DE FARIAS	2,000	3,000	7,000	12,000
04274466	BRUNA DURAES ARAUJO	3,000	5,000	2,000	10,000
04218051	BRUNA EVELLY SANTOS RODRIGUES	2,000	3,000	1,000	6,000
04300831	BRUNA FECCHIO CASASSA	2,000	2,000	3,000	7,000
04177355	BRUNA GAMA BACELAR	3,000	4,000	8,000	15,000
04160266	BRUNA GISELLE DE OLIVEIRA FELIPE	0,000	1,000	4,000	5,000
04222598	BRUNA LINHARES VIANA	5,000	5,000	1,000	11,000
04093607	BRUNA LUSTOSA PELLEGRINI	4,000	4,000	0,000	8,000
04234952	BRUNA MARGARIDA DA SILVA	3,000	2,000	1,000	6,000
04164822	BRUNA MARIA SALA RIGUETTI	1,000	1,000	2,000	4,000
04298950	BRUNA MATOS	1,000	3,000	1,000	5,000
04328124	BRUNA MILANI CHAGAS	3,000	4,000	5,000	12,000
04291247	BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA	0,000	5,000	0,000	5,000
04092589	BRUNA NAYARA DOS SANTOS SILVA	5,000	5,000	0,000	10,000
04223080	BRUNA NOVAIS SANTOS GAGLIANO	4,000	4,000	2,000	10,000
04176081	BRUNA PEIXOTO GIRARD	3,000	4,000	1,000	8,000
04180690	BRUNA REBECA HERMES LEAL DA COSTA BURLAMARQUE NUNES	3,000	1,000	3,000	7,000
04237900	BRUNA RIBEIRO VELOSO	2,000	4,000	8,000	14,000
04160215	BRUNA SAMPAIO COSTA	4,000	5,000	8,000	17,000
04009690	BRUNA THAIS DO VALE CUNHA	0,000	5,000	7,000	12,000
04069102	BRUNELLA MARA ARAUJO CAMELO	5,000	4,000	9,000	18,000
04134940	BRUNNO MONTEIRO LIRA	4,000	3,000	3,000	10,000
04094557	BRUNNO OLIVEIRA E SILVA	4,000	5,000	8,000	17,000
04129172	BRUNO ALMEIDA GALVAO ALVAREZ	0,000	1,000	3,000	4,000
04046790	BRUNO ALVES CAMARA	4,000	4,000	8,000	16,000
04209141	BRUNO ANDERSON DE HOLNADA DA PAZ	2,000	5,000	2,000	9,000
04264592	BRUNO ANDRADE COSTA DE OLIVEIRA	3,000	4,000	7,000	14,000
04253264	BRUNO ANDRE CLARA NOGUEIRA	3,000	5,000	0,000	8,000
04080629	BRUNO ARAUJO	2,000	5,000	5,000	12,000
04215745	BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	4,000	4,000	3,000	11,000
04078373	BRUNO AUGUSTO TEIXEIRA ERICEIRA	3,000	5,000	0,000	8,000
04187695	BRUNO BARRETO SOUZA	3,000	5,000	1,000	9,000
04050401	BRUNO BESERRA ASSUNCAO	3,000	2,000	7,000	12,000
04182650	BRUNO BEZERRA LINS DA CRUZ GOUVEIA	3,000	4,000	9,000	16,000
04197941	BRUNO BORGES DE MELLO	1,000	4,000	1,000	6,000
04274474	BRUNO CARDOSO DE SOUSA	5,000	4,000	8,000	17,000
04114817	BRUNO CAVALCANTE LIMA	5,000	5,000	0,000	10,000
04292642	BRUNO CESAR ABREU DE SIQUEIRA	0,000	2,000	0,000	2,000
04354222	BRUNO CESAR COSTA DE MOURA	2,000	4,000	0,000	6,000
04301471	BRUNO CESAR FERREIRA SILVA	2,000	5,000	2,000	9,000
04239822	BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO	5,000	5,000	6,000	16,000
04148894	BRUNO DA SILVA CARDOSO	3,000	4,000	0,000	7,000
04301676	BRUNO DE AZARA COSTA LOBATO	3,000	5,000	3,000	11,000
04032870	BRUNO DE CASTRO ROSA	3,000	4,000	0,000	7,000
04236173	BRUNO DE JESUS ELIAS	3,000	3,000	6,000	12,000
04152433	BRUNO DE MEDEIROS CELESTINO	1,000	5,000	0,000	6,000
04015630	BRUNO DE MESQUITA MARINHO	5,000	5,000	7,000	17,000
04002504	BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE	2,000	3,000	7,000	12,000
04314123	BRUNO DE OLIVEIRA ARANTES	5,000	2,000	3,000	10,000
04246837	BRUNO DE OLIVEIRA ORNELAS	2,000	4,000	5,000	11,000
04014570	BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	4,000	5,000	7,000	16,000
04004370	BRUNO DE SOUSA LEITE	0,000	4,000	9,000	13,000
04204166	BRUNO DE SOUZA LIMA KRGER PINHEIRO	3,000	3,000	3,000	9,000
04286278	BRUNO ESTEVES SILVA NOGUEIRA	1,000	5,000	2,000	8,000
04277252	BRUNO EUSTAQUIO DUARTE GUARANA	3,000	4,000	0,000	7,000
04146573	BRUNO FELIPE DE CASTILHO REGO	1,000	5,000	3,000	9,000
04060466	BRUNO FERNANDES DA SILVA	3,000	1,000	0,000	4,000
04206380	BRUNO FERRARO ALMEIDA	5,000	3,000	7,000	15,000
04108035	BRUNO FIUZA ALENCAR ARARIPE	3,000	1,000	0,000	4,000
04139313	BRUNO FONSECA DE A LIMA	5,000	1,000	7,000	13,000
04163230	BRUNO FREITAS DA SILVA	3,000	4,000	8,000	15,000
04032357	BRUNO GABRIEL ANDRADE DE OLIVEIRA	5,000	4,000	8,000	17,000
04026454	BRUNO GALVAO MOURA FALCAO	3,000	3,000	7,000	13,000
04126165	BRUNO GASPARD MARQUES	3,000	5,000	0,000	8,000
04174119	BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES	3,000	1,000	2,000	6,000
04142675	BRUNO GOMES VIEIRA ROCHA	3,000	3,000	6,000	12,000
04201884	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA PONTES	0,000	3,000	4,000	7,000



Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04024729	BRUNO HIPPERT VEIGA	5,000	4,000	10,000	19,000
04099630	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	5,000	4,000	8,000	17,000
04254341	BRUNO ICARO CAVALCANTE CAMPOS	0,000	4,000	3,000	7,000
04182928	BRUNO JOSE RAMALHO DE ALBUQUERQUE	2,000	5,000	10,000	17,000
04056825	BRUNO JUREMA PONTES ALMEIDA	5,000	4,000	7,000	16,000
04087127	BRUNO JUSTINO DO NASCIMENTO	0,000	4,000	7,000	11,000
04194845	BRUNO LEITAO DAMASCENO	5,000	4,000	9,000	18,000
04018745	BRUNO LEONARDO COELHO GALAN	0,000	2,000	4,000	6,000
04127560	BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA	4,000	4,000	0,000	8,000
04171721	BRUNO LEONARDO OLIVEIRA	2,000	4,000	6,000	12,000
04211413	BRUNO LIMA CARNAUBA	5,000	1,000	9,000	15,000
04312198	BRUNO LINS CAVALCANTE	4,000	4,000	3,000	11,000
04155297	BRUNO LOUZADA TURETA	3,000	1,000	2,000	6,000
04294033	BRUNO LUCAS DE OLIVEIRA	0,000	0,000	1,000	1,000
04037103	BRUNO LUIZ DA COSTA	2,000	3,000	9,000	14,000
04098609	BRUNO MACIEL REIS	2,000	4,000	8,000	14,000
04321103	BRUNO MADSON MARQUES MOURA	5,000	4,000	6,000	15,000
04051076	BRUNO MAGALHAES BORGES	5,000	5,000	1,000	11,000
04140257	BRUNO MARTINS MELO	3,000	5,000	1,000	9,000
04073177	BRUNO MENDONCA DIAS CARNEIRO	5,000	4,000	4,000	13,000
04023498	BRUNO MONTEIRO AMANDO	3,000	4,000	7,000	14,000
04324870	BRUNO MONTEIRO DOS SANTOS	0,000	4,000	1,000	5,000
04031849	BRUNO MOREIRA COSTA	3,000	2,000	9,000	14,000
04170750	BRUNO NASCIMENTO MATIAS	5,000	4,000	4,000	13,000
04296451	BRUNO NASCIMENTO MELLO	3,000	5,000	5,000	13,000
04164652	BRUNO NUNES RIBEIRO	0,000	1,000	3,000	4,000
04225228	BRUNO PAIXAO FERNANDES	1,000	3,000	5,000	9,000
04180119	BRUNO PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA	5,000	5,000	8,000	18,000
04034139	BRUNO PEREIRA SANTOS	3,000	4,000	2,000	9,000
04183070	BRUNO PORFIRIO LOURENCO	1,000	4,000	9,000	14,000
04092368	BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	2,000	5,000	9,000	16,000
04328418	BRUNO RAMOS MARTINIANO	3,000	5,000	2,000	10,000
04031164	BRUNO RAPHAELI PAIVA DE OLIVEIRA	1,000	4,000	1,000	6,000
04075404	BRUNO RENATO WILKE ALVES	5,000	4,000	6,000	15,000
04134656	BRUNO RITO COSME DA SILVA	5,000	5,000	8,000	18,000
04208056	BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	4,000	4,000	9,000	17,000
04307186	BRUNO RODRIGUES CANTARINO	5,000	3,000	9,000	17,000
04103742	BRUNO RONCHI VIEIRA	2,000	4,000	9,000	15,000
04310470	BRUNO SABINO PAIVA	4,000	5,000	4,000	13,000
04315065	BRUNO SALES BISCUOLA	1,000	3,000	2,000	6,000
04350090	BRUNO SALES MOTA	5,000	4,000	2,000	11,000
04310284	BRUNO SANTANA DE SOUZA LIMA	3,000	3,000	4,000	10,000
04288181	BRUNO SANTANA SANTOS	1,000	2,000	9,000	12,000
04141741	BRUNO SILVA	5,000	5,000	7,000	17,000
04142292	BRUNO SILVEIRA NOBOA	4,000	1,000	3,000	8,000
04323033	BRUNO SOUTO GUIMARAES	3,000	5,000	0,000	8,000
04075978	BRUNO VICTOR LESSA TORRES	2,000	5,000	0,000	7,000
04107179	BRUNO YURI DO NASCIMENTO TEIXEIRA	4,000	3,000	6,000	13,000
04137299	BYANNA OLIVEIRA ANDRADE GOMES	0,000	1,000	0,000	1,000
04252454	CADIDJA SUZI DE ALMEIDA ELOI	1,000	4,000	3,000	8,000
04234626	CADIMO LOPES SILVA	1,000	2,000	0,000	3,000
04200411	CAIO ALVES DE OLIVEIRA PEDROSA	4,000	4,000	7,000	15,000
04122097	CAIO BRUNO LEOCADIO FERREIRA DA SILVA	1,000	4,000	0,000	5,000
04183150	CAIO CALISTRO FERNANDES	2,000	4,000	3,000	9,000
04230922	CAIO CARMELLO ROCHA LOBO	2,000	5,000	3,000	10,000
04304217	CAIO CESAR DE LIMA CHATEAUBRIAND	3,000	4,000	5,000	12,000
04125690	CAIO CESAR NUNES E SILVA	0,000	1,000	0,000	1,000
04177665	CAIO DE OLIVEIRA RAMOS	3,000	4,000	3,000	10,000
04146387	CAIO FABIO NUNES LIMEIRA	4,000	4,000	0,000	8,000
04259050	CAIO FRESATTO NUNES DE MIRANDA	2,000	5,000	6,000	13,000
04011813	CAIO HENRIQUE ASSUNCAO ANTUNES	0,000	3,000	5,000	8,000
04330935	CAIO HENRIQUE DE SOUZA XAVIER	3,000	5,000	10,000	18,000
04194195	CAIO LUCAS BRITO SILVA MAGALHAES	5,000	3,000	9,000	17,000
04192087	CAIO LUCHINI WENDERLICH CORREIA LIMA DE CASTRO	3,000	5,000	8,000	16,000
04120043	CAIO MARCIO DE SOUZA BRASILEIRO	1,000	4,000	7,000	12,000
04257723	CAIO RIBEIRO NAZARETH	3,000	4,000	10,000	17,000
04183436	CAIO SANT ANA DINIZ	0,000	5,000	6,000	11,000
04157273	CAIO SERGIO FERREIRA FREITAS	0,000	2,000	5,000	7,000
04258924	CAIO TENORIO DE ALMEIDA LIMA	1,000	2,000	1,000	4,000
04020219	CAIO TOMAZINI MUNHOZ MOYA	5,000	5,000	8,000	18,000
04089693	CAIO WAGNER SIQUEIRA DE MORAIS	5,000	3,000	7,000	15,000
04035976	CAIO YULE MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	2,000	4,000	6,000	12,000
04267265	CAIQUE CIRANO DI PAULA	2,000	5,000	4,000	11,000
04355164	CAIQUE SILVA FALCAO COSTA	2,000	5,000	8,000	15,000
04128427	CAMILA ALBUQUERQUE DE FARIAS PEREIRA	5,000	4,000	5,000	14,000
04083547	CAMILA BEZERRA DE BRITO	0,000	2,000	0,000	2,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04024168	CAMILA BORGES MADEIRO	0,000	2,000	7,000	9,000
04262611	CAMILA CANDIDA SILVA DE PONTES	1,000	5,000	6,000	12,000
04197674	CAMILA CARVALHO DA COSTA	4,000	3,000	4,000	11,000
04259270	CAMILA COSTA DE OLIVEIRA CIDADE	1,000	4,000	1,000	6,000
04126386	CAMILA COUTINHO RIBEIRO	0,000	0,000	0,000	0,000
04170520	CAMILA CRISTINA NUVENS DA LUZ	1,000	5,000	4,000	10,000
04302818	CAMILA DA SILVA LOBO	2,000	2,000	3,000	7,000
04108744	CAMILA DA SILVEIRA JALES	5,000	5,000	5,000	15,000
04236157	CAMILA DE ABREU OLIVEIRA	2,000	3,000	0,000	5,000
04002628	CAMILA DE CARVALHO MEDEIROS	1,000	5,000	8,000	14,000
04033302	CAMILA DE MACEDO CARVALHO	1,000	4,000	0,000	5,000
04162277	CAMILA DE MELO DUTRA	2,000	5,000	8,000	15,000
04266382	CAMILA DE SOUZA BRAYNER	2,000	2,000	1,000	5,000
04156200	CAMILA DIAS DOS SANTOS	4,000	3,000	10,000	17,000
04253230	CAMILA FABIOLA OLIVEIRA FERREIRA	5,000	4,000	10,000	19,000
04009037	CAMILA FACUNDO LIMA	1,000	4,000	5,000	10,000
04303415	CAMILA GABRIELI DOS SANTOS OLIVEIRA	5,000	4,000	2,000	11,000
04238583	CAMILA GERONCIO DA SILVA	3,000	3,000	6,000	12,000
04250125	CAMILA JACOBSEN	4,000	5,000	8,000	17,000
04117786	CAMILA JAIARA FERREIRA DO NASCIMENTO	0,000	2,000	0,000	2,000
04242467	CAMILA LEITAO ANTUNES DA COSTA	3,000	4,000	2,000	9,000
04342712	CAMILA MARIA DE SA SOUSA	3,000	4,000	4,000	11,000
04247132	CAMILA MENEZES PINHEIRO	0,000	3,000	10,000	13,000
04178599	CAMILA MORAES AGUIAR DE LIMA	3,000	5,000	6,000	14,000
04199022	CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA	2,000	4,000	6,000	12,000
04156498	CAMILA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3,000	4,000	3,000	10,000
04212924	CAMILA PEREIRA FERNANDES	0,000	2,000	5,000	7,000
04138902	CAMILA PIRES COTIAS BOENTE	2,000	5,000	7,000	14,000
04211057	CAMILA RAFAELA QUEIROS DE CARVALHO	1,000	5,000	2,000	8,000
04045408	CAMILA RODRIGUES ROCHA	2,000	4,000	0,000	6,000
04204433	CAMILA VOLPATTO VARGAS	5,000	4,000	5,000	14,000
04266161	CAMILA ALMEIDA ROCHA	4,000	5,000	7,000	16,000
04216008	CAMILA AURIELA DELMONDES NOLETO	2,000	1,000	5,000	8,000
04083997	CAMILA CARVALHO SILVA	1,000	2,000	8,000	11,000
04175123	CAMILO CHIOQUETTE ALVES	1,000	4,000	6,000	11,000
04023552	CAMILO MATEUS FEITOSA NOGUEIRA E MOURA	0,000	2,000	0,000	2,000
04004558	CAMYLA FIGUEIREDO DE CARVALHO	3,000	4,000	6,000	13,000
04260520	CAMYLLA AUGUSTHA BEZERRA NETO	5,000	5,000	3,000	13,000
04051416	CANDIDA TALITA DE SOUZA LEAO	1,000	1,000	7,000	9,000
04200381	CANDIDO LEONARDO MARIANO COSTA SILVA	4,000	5,000	6,000	15,000
04250834	CANTIDIO ALMEIDA NETO	4,000	5,000	6,000	15,000
04249992	CARINA DE FREITAS SOARES	3,000	4,000	9,000	16,000
04308131	CARINA FERREIRA MAGGIONI	0,000	0,000	0,000	0,000
04038207	CARINA OSTERNO THE	3,000	4,000	9,000	16,000
04248260	CARINE COELHO COSTA	2,000	2,000	6,000	10,000
04154681	CARISIA SANCHO TEIXEIRA	4,000	4,000	3,000	11,000
04269233	CARLA DANDARA PINHEIRO ALEXANDRINO	5,000	5,000	6,000	16,000
04334612	CARLA DANIRLA VENCESLAU DE LIMA	5,000	4,000	2,000	11,000
04211740	CARLA DASSIE SERAFIM	4,000	3,000	6,000	13,000
04135849	CARLA FABIOLA COUTINHO COSTA	0,000	0,000	0,000	0,000
04072235	CARLA JULIANA LIMA LUSTOSA DA COSTA	0,000	0,000	0,000	0,000
04266625	CARLA LOUREDANA BRITO DO ROSARIO FONTENELE	4,000	5,000	8,000	17,000
04288971	CARLA MAGNA DA LUZ	2,000	3,000	5,000	10,000
04064526	CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	2,000	4,000	6,000	12,000
04086945	CARLA MARINHO DE ALMEIDA PASSOS	2,000	4,000	2,000	8,000
04182464	CARLA MOTA VIDAL	1,000	1,000	3,000	5,000
04186958	CARLA NOGUEIRA GUEDES	4,000	5,000	7,000	16,000
04149130	CARLA RAQUEL TORRES NUNES	1,000	1,000	0,000	2,000
04057570	CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	3,000	1,000	6,000	10,000
04172183	CARLENE COELHO CRONEMBERGER	5,000	4,000	7,000	16,000
04193741	CARLENIO MARIO LIMA BRANDAO	5,000	5,000	1,000	11,000
04246926	CARLITO SOUZA DE OLIVEIRA	1,000	2,000	1,000	4,000
04223373	CARLO ANDERSON RODRIGUES LIMA	4,000	5,000	0,000	9,000
04091515	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	0,000	3,000	5,000	8,000
04096835	CARLOS ALBERTO ARAUJO JUNIOR	3,000	1,000	0,000	4,000
04203950	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DE MENEZES	5,000	4,000	5,000	14,000
04196597	CARLOS ALBERTO CORREIA DE SOUZA JUNIOR	2,000	3,000	3,000	8,000
04074785	CARLOS ALBERTO DE CASTRO FILHO	2,000	4,000	7,000	13,000
04137736	CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO	2,000	4,000	7,000	13,000
04122941	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	1,000	4,000	4,000	9,000
04063945	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FALCAO	1,000	4,000	4,000	9,000
04276930	CARLOS ALBERTO JORGE JUNIOR	0,000	0,000	0,000	0,000
04229819	CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	0,000	5,000	6,000	11,000
04131061	CARLOS ALBERTO RAMOS DA COSTA	0,000	2,000	4,000	6,000
04300335	CARLOS ALBERTO SAMPAIO SILVA	4,000	4,000	7,000	15,000
04132300	CARLOS ALBERTO VIEIRA RIBEIRO	0,000	3,000	0,000	3,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04203046	CARLOS ALEXANDRE BELTRAO CANUTO	2,000	1,000	8,000	11,000
04316819	CARLOS ALVES DE SOUZA	1,000	2,000	0,000	3,000
04335511	CARLOS ANDRE DA CONCEICAO COSTA	5,000	5,000	8,000	18,000
04116437	CARLOS ANDRE FONTENELE MARQUES	0,000	2,000	7,000	9,000
04018419	CARLOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA	0,000	3,000	6,000	9,000
04196856	CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CORREIA FILHO	3,000	5,000	4,000	12,000
04001532	CARLOS AUGUSTO GOES MOTA	4,000	2,000	8,000	14,000
04259734	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA	1,000	0,000	2,000	3,000
04265378	CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER	3,000	5,000	3,000	11,000
04219970	CARLOS BIANO DA SILVA	0,000	4,000	3,000	7,000
04060164	CARLOS BRONNER SILVEIRA SOARES	4,000	5,000	6,000	15,000
04156978	CARLOS CEZAR DOS SANTOS LIRA	0,000	2,000	4,000	6,000
04024052	CARLOS DARIO AGUIAR FREITAS FILHO	4,000	4,000	10,000	18,000
04202589	CARLOS DIEGO FREIRE GOMES VIANNA	2,000	3,000	6,000	11,000
04313739	CARLOS DIEGO PEIXOTO DE SOUZA	0,000	4,000	1,000	5,000
04102550	CARLOS DIOGO DOS SANTOS	1,000	4,000	0,000	5,000
04108680	CARLOS EDUARDO ALMEIDA CORDEIRO	0,000	1,000	0,000	1,000
04033558	CARLOS EDUARDO ALVES DE ARAUJO	1,000	2,000	0,000	3,000
04188152	CARLOS EDUARDO BARATA BACELLAR DE MATTOS	4,000	1,000	5,000	10,000
04086740	CARLOS EDUARDO BARROS E SILVA	2,000	5,000	0,000	7,000
04020987	CARLOS EDUARDO DA SILVA	3,000	0,000	1,000	4,000
04202350	CARLOS EDUARDO DE MENESES COSTA ALVES	3,000	5,000	3,000	11,000
04166167	CARLOS EDUARDO DELINSKI	0,000	1,000	0,000	1,000
04171268	CARLOS EDUARDO FARIA BILHIM	1,000	0,000	4,000	5,000
04031318	CARLOS EDUARDO FERREIRA MEO	0,000	4,000	1,000	5,000
04256700	CARLOS EDUARDO FRUTUOSO SALDANHA	3,000	5,000	3,000	11,000
04200357	CARLOS EDUARDO GIULIO BRITO	4,000	4,000	7,000	15,000
04049390	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	3,000	4,000	6,000	13,000
04188365	CARLOS EDUARDO PINHO BEZERRA DE MENEZES	3,000	5,000	4,000	12,000
04269675	CARLOS EDUARDO PORTELA LEITE	0,000	3,000	2,000	5,000
04235215	CARLOS EDUARDO ROMANHOLI BRASIL	0,000	2,000	5,000	7,000
04223799	CARLOS EDUARDO SILVA	1,000	2,000	1,000	4,000
04315502	CARLOS EDUARDO SILVA DE ASSIS	4,000	4,000	9,000	17,000
04215699	CARLOS EDUARDO VIEGAS REGO	1,000	5,000	5,000	11,000
04203160	CARLOS EMERSON OLIVEIRA SAMPAIO	4,000	1,000	6,000	11,000
04279174	CARLOS ERGER ALVES DE LIMA	1,000	2,000	1,000	4,000
04157419	CARLOS FELIPE ALVES GUIMARAES	0,000	1,000	9,000	10,000
04319842	CARLOS FELIPE COELHO REBELLO	3,000	5,000	8,000	16,000
04213416	CARLOS FERNANDES MORENO NETO	2,000	5,000	6,000	13,000
04013590	CARLOS FREDERICO AZEVEDO DE CASTRO	5,000	3,000	6,000	14,000
04193539	CARLOS GABRIEL ALVES DA SILVA	2,000	5,000	3,000	10,000
04094360	CARLOS GLEDSON BRASIL	0,000	1,000	0,000	1,000
04314603	CARLOS GONCALVES TAVARES	2,000	5,000	0,000	7,000
04075234	CARLOS GUSTAVO DE SAMPAIO FERREIRA	2,000	3,000	0,000	5,000
04205383	CARLOS HENRIQUE GITIRANA DOS SANTOS	4,000	5,000	8,000	17,000
04193652	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	3,000	4,000	6,000	13,000
04214510	CARLOS HENRIQUE ROSA DOS SANTOS	4,000	4,000	1,000	9,000
04012690	CARLOS JACKSON RIBEIRO	1,000	1,000	2,000	4,000
04043448	CARLOS JOSE BARBOSA DE LIMA	2,000	4,000	6,000	12,000
04140478	CARLOS JUNIOR LEITE	0,000	1,000	7,000	8,000
04105222	CARLOS LEOPOLDO GODOY ILHA	3,000	3,000	4,000	10,000
04002903	CARLOS MAGNO DE FREITAS CLEMENTINO	2,000	4,000	7,000	13,000
04129970	CARLOS MAGNO MAGALHAES SILVEIRA SOUZA	0,000	1,000	7,000	8,000
04020448	CARLOS MONTEIRO VASCONCELOS DA CRUZ GOUVEIA	2,000	5,000	2,000	9,000
04246195	CARLOS NORONHA MARTINS	1,000	5,000	2,000	8,000
04084306	CARLOS PETERSON VIEIRA GIRAO	1,000	5,000	8,000	14,000
04138520	CARLOS RAFAEL AGUIAR DIDIER	4,000	4,000	0,000	8,000
04235509	CARLOS RAMON FERREIRA DE FREITAS SILVA	2,000	3,000	1,000	6,000
04162587	CARLOS RENE MADEIRA CAVALCANTE	3,000	4,000	8,000	15,000
04085248	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR	5,000	5,000	0,000	10,000
04274512	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	4,000	4,000	7,000	15,000
04293959	CARLOS ROBERTO NASCIMENTO SILVA	1,000	3,000	3,000	7,000
04044932	CARLOS ROBERTO PICANCO PASSOS JUNIOR	0,000	1,000	5,000	6,000
04201647	CARLOS RODRIGO ARAUJO MAAHS	4,000	3,000	7,000	14,000
04012593	CARLOS SILVA BARISON	5,000	5,000	7,000	17,000
04246772	CARLOS SILVESTRE DA SILVA	1,000	5,000	1,000	7,000
04227239	CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAUJO	1,000	3,000	6,000	10,000
04144961	CARLUS MAGNUS SOUZA DE PONTES LEMOS	2,000	0,000	4,000	6,000
04114558	CARMEM RACHEL GENU DE MEDEIROS	3,000	4,000	7,000	14,000
04315146	CARMEN LUIZA METER ARAUJO	2,000	4,000	0,000	6,000
04286618	CAROL MACEDO SOARES	4,000	5,000	6,000	15,000
04212746	CAROLINA ALBUQUERQUE SILVA	5,000	3,000	5,000	13,000
04205260	CAROLINA ALMEIDA DOS SANTOS	3,000	4,000	6,000	13,000
04264207	CAROLINA APARECIDA GOMES CRISPIM	5,000	4,000	5,000	14,000
04072090	CAROLINA BARRETO ALVES COSTA FREITAS	0,000	1,000	4,000	5,000
04268660	CAROLINA BRANDAO MAGALHAES	2,000	4,000	3,000	9,000



Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04178696	CAROLINA COUTO KAMACHE	0,000	4,000	9,000	13,000
04198930	CAROLINA GUIMARAES MOREIRA PAGNAN	1,000	1,000	2,000	4,000
04036360	CAROLINA HOLANDA RIBEIRO	1,000	2,000	6,000	9,000
04041321	CAROLINA MARTINS CABANA	0,000	2,000	7,000	9,000
04118723	CAROLINA MENEZES BEZERRA	2,000	4,000	5,000	11,000
04350588	CAROLINA NOGUEIRA OLIVEIRA	2,000	5,000	2,000	9,000
04266145	CAROLINA PEREIRA BICKEL	5,000	3,000	3,000	11,000
04198662	CAROLINA QUEIROZ DE ARAUJO	3,000	4,000	1,000	8,000
04219856	CAROLINA QUEIROZ GOMES DA SILVEIRA	5,000	2,000	4,000	11,000
04001885	CAROLINA SOBREIRA DE OLIVEIRA	3,000	4,000	6,000	13,000
04217462	CAROLINE ALEXANDRE DA SILVA	1,000	1,000	7,000	9,000
04087011	CAROLINE DA SILVA NEVES DE SALES	5,000	5,000	0,000	10,000
04101855	CAROLINE GAUDIO DE ANDRADE	4,000	5,000	7,000	16,000
04047222	CAROLINE GONCALVES ARAUJO	2,000	4,000	8,000	14,000
04091426	CAROLINE MALAQUIAS PINHEIRO	5,000	4,000	7,000	16,000
04157303	CAROLINE MENEZES TOSAKA PARENTE	4,000	4,000	3,000	11,000
04162390	CAROLINE PONTE PIMENTEL GOMES	4,000	5,000	9,000	18,000
04133943	CAROLINE QUAGLIATO ROVERI	5,000	5,000	7,000	17,000
04040015	CAROLINE SAWCZUK BUENO SARAIVA	2,000	4,000	6,000	12,000
04231058	CAROLINE SCHMIDT VENDRUSCOLO	4,000	5,000	7,000	16,000
04328329	CAROLINE SOUZA CARVALHO MELO	5,000	4,000	6,000	15,000
04340990	CAROLINE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	3,000	4,000	3,000	10,000
04154274	CAROLINE STEFANES ALMEIDA	0,000	0,000	0,000	0,000
04019385	CAROLINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	3,000	5,000	8,000	16,000
04168160	CAROLINNE BRASIL MARTINS	5,000	4,000	3,000	12,000
04233832	CASSANDRA DE CASSIA DA CRUZ RODRIGUES	5,000	5,000	2,000	12,000
04315006	CASSIANO FERREIRA DE MELO NETO	2,000	5,000	0,000	7,000
04312155	CASSIO ASSIS ESPINDOLA	0,000	4,000	3,000	7,000
04159128	CASSIO BADARO DA SILVEIRA PINTO	3,000	4,000	5,000	12,000
04043308	CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA	5,000	4,000	0,000	9,000
04276663	CASSIO VINICIUS DE SOUZA CARVALHO	3,000	5,000	2,000	10,000
04333918	CASSYO JORGE FREIRES DA SILVA MARIZ	0,000	5,000	3,000	8,000
04247167	CATARINA ALBUQUERQUE PERES FARIAS	1,000	5,000	6,000	12,000
04220374	CATARINA BARROS RANGEL NOTARO	3,000	5,000	7,000	15,000
04224043	CATIANE ALMEIDA DA SILVA	1,000	4,000	1,000	6,000
04049004	CATIUSCA BARROS VIEIRA BERNARDINO	3,000	4,000	10,000	17,000
04168984	CAUE MONTEIRO DOS SANTOS	2,000	4,000	3,000	9,000
04054725	CAUELISSON LIMA DE ANDRADE	1,000	5,000	3,000	9,000
04083652	CAYMMI GOMES BOTELHO	0,000	0,000	0,000	0,000
04325672	CAYO DE MACEDO TAVARES SANTANA	1,000	1,000	2,000	4,000
04192974	CECILIA GOMES DE SA LEITAO	0,000	5,000	6,000	11,000
04072561	CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	2,000	4,000	5,000	11,000
04195990	CECILIA PINHEIRO BARBOSA	1,000	1,000	1,000	3,000
04001699	CEDNILSON ALVES DOS SANTOS	3,000	1,000	8,000	12,000
04183410	CELI GONCALVES DA ROCHA	2,000	0,000	6,000	8,000
04219147	CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	3,000	4,000	5,000	12,000
04038290	CELINA MARIA PEIXOTO TAVORA	2,000	4,000	7,000	13,000
04191463	CELIO CESAR FONSECA LIMA	2,000	3,000	0,000	5,000
04011392	CELIO IZAIAS DA SILVA DE LIMA	0,000	4,000	5,000	9,000
04048385	CELIO SOUZA FONTENELE	0,000	0,000	0,000	0,000
04182537	CELIO XAVIER DA SILVA	2,000	0,000	7,000	9,000
04281675	CELIZA BRITO CHAVES	2,000	2,000	5,000	9,000
04238966	CELSO ANDRE KONDAGESKI	3,000	4,000	2,000	9,000
04002687	CELSO FUJITA	5,000	4,000	9,000	18,000
04104978	CELSO JOSE DA SILVA	1,000	4,000	4,000	9,000
04221990	CELSO LINS ALBUQUERQUE DA SILVA	1,000	3,000	1,000	5,000
04118189	CELSO LUIS DE SOUSA GIRAO NETO	0,000	0,000	0,000	0,000
04058844	CELSO TAKAHARA	1,000	3,000	0,000	4,000
04159020	CENIR DA SILVEIRA	2,000	1,000	9,000	12,000
04187687	CESAR AUGUSTO ALVES	2,000	5,000	8,000	15,000
04262301	CESAR AUGUSTO DA GLORIA CAMPOS JUNIOR	3,000	5,000	7,000	15,000
04287576	CESAR AUGUSTO DE CARVALHO TEIXEIRA FREIRE DE SOUZA	2,000	2,000	2,000	6,000
04126750	CESAR AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA	2,000	1,000	0,000	3,000
04277066	CESAR AUGUSTO VERZANI	2,000	5,000	0,000	7,000
04177819	CESAR BRAGA RODRIGUES NOGUEIRA	2,000	4,000	9,000	15,000
04037901	CESAR CARVALHO NOGUEIRA DIOGENES FILHO	4,000	4,000	2,000	10,000
04128923	CESAR DA SILVA BARBOSA	2,000	0,000	4,000	6,000
04191919	CESAR DA SILVA PERDIGAO	1,000	5,000	0,000	6,000
04054598	CESAR GONCALVES E SA	0,000	5,000	1,000	6,000
04272250	CESAR LEANDRO SOARES	3,000	5,000	2,000	10,000
04240855	CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	0,000	5,000	6,000	11,000
04165381	CESAR TEIXEIRA SILVA	0,000	4,000	6,000	10,000
04204298	CEZAR AUGUSTO KRICHANA DA SILVA	0,000	0,000	0,000	0,000
04054954	CEZAR FRIACA CARDOSO	2,000	3,000	0,000	5,000
04194136	CEZAR HENRIQUE DE CASTRO LOPES	2,000	5,000	7,000	14,000
04066456	CEZAR LOBATO SALGUEIRO	4,000	4,000	0,000	8,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04173066	CEZAR ROMERO REGIS DE SOUZA FILHO	0,000	0,000	0,000	0,000
04244990	CHARLAN SILVA DA CRUZ	2,000	5,000	5,000	12,000
04271564	CHARLENE MENEZES DE AGUIAR	2,000	2,000	6,000	10,000
04225597	CHARLES DA COSTA FILGUEIRA	1,000	5,000	1,000	7,000
04201850	CHARLES DE SOUZA FERREIRA	4,000	5,000	3,000	12,000
04028643	CHARLES ERLANDIO FREIRE DE SOUZA	0,000	1,000	6,000	7,000
04008537	CHARLES FERREIRA TINOCO	0,000	5,000	5,000	10,000
04049403	CHARLES GONCALVES GADELHA	2,000	4,000	0,000	6,000
04219295	CHARLES GULTIERGUE FREIRE DE OLIVEIRA FILHO	3,000	5,000	5,000	13,000
04192931	CHARLES IVONOR DE SOUSA ARAUJO	2,000	4,000	3,000	9,000
04000722	CHARLES LEITE BEZERRA	3,000	5,000	9,000	17,000
04350758	CHARLES RICHELLI ARRAES BARBOSA	2,000	4,000	0,000	6,000
04151925	CHARLES SCHENCKEL	5,000	4,000	6,000	15,000
04012453	CHARLES SOARES ALCANTARA	1,000	2,000	2,000	5,000
04277953	CHARLES WENDELL DOS SANTOS LOPES	1,000	1,000	2,000	4,000
04044142	CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO	3,000	4,000	6,000	13,000
04240391	CHARLISSON FELICIANO DA SILVA	0,000	0,000	6,000	6,000
04143027	CHRISTIAN ANDERSON FERREIRA DA GAMA	4,000	4,000	3,000	11,000
04059379	CHRISTIAN DOUGLAS MUNER	1,000	4,000	0,000	5,000
04325141	CHRISTIAN LIMA VELLOSO	3,000	3,000	2,000	8,000
04208170	CHRISTIAN LUIS ROJAS BORBA	3,000	4,000	6,000	13,000
04205618	CHRISTIAN ZILMON MATA DOS SANTOS	5,000	4,000	8,000	17,000
04038533	CHRISTIANE LIMA SEREJO CALVI	2,000	3,000	2,000	7,000
04280415	CHRISTIANE MACHADO XIMENES TALEIRES	0,000	0,000	0,000	0,000
04156293	CHRISTIANNE MOREIRA FURTADO BARBOSA	1,000	4,000	3,000	8,000
04238923	CHRISTIANO CORDEIRO DE ALENCAR	4,000	2,000	6,000	12,000
04128826	CHRISTIANO DEMETRIUS PACIFICO	5,000	3,000	2,000	10,000
04161408	CHRISTIANO JARDIM ARAUJO	0,000	4,000	1,000	5,000
04232461	CHRISTIANO JOSE DE PAULA XAVIER	4,000	4,000	8,000	16,000
04195671	CHRISTIANO MAZZUCO VETTORETTI	5,000	4,000	9,000	18,000
04078241	CHRISTIANO OTHON COSTA DE MELO	5,000	5,000	0,000	10,000
04256190	CHRISTIANO PIMENTEL CITRANGULO	4,000	5,000	10,000	19,000
04272374	CHRISTIANO TAVARES DAMASCENO	2,000	2,000	0,000	4,000
04055446	CIBELE MATOS CAVALCANTE	4,000	4,000	6,000	14,000
04011783	CIBELE VIEIRA MELO	3,000	5,000	6,000	14,000
04010540	CICERA ELIZABETE SAMPAIO DE LIMA SOUZA	4,000	5,000	3,000	12,000
04201906	CICERA ERIKA SOUZA CRUZ CUNHA	0,000	2,000	3,000	5,000
04240774	CICERO ADAO BEZERRA DE ALMEIDA FILHO	2,000	5,000	2,000	9,000
04023315	CICERO ALISSON BEZERRA BARROS	5,000	4,000	7,000	16,000
04252462	CICERO ALVES DE ARAUJO	1,000	5,000	10,000	16,000
04143337	CICERO ARAUJO TAVARES	0,000	4,000	5,000	9,000
04041330	CICERO BEZERRA DA SILVA	1,000	3,000	2,000	6,000
04118219	CICERO CORDEIRO DA SILVA	2,000	5,000	0,000	7,000
04033540	CICERO DAMOCLES RIBEIRO FURTADO	1,000	4,000	9,000	14,000
04122887	CICERO DANIEL FREIRE DA SILVA	1,000	4,000	6,000	11,000
04126963	CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR	1,000	1,000	2,000	4,000
04281918	CICERO DULCENI FEITOZA DA SILVA	2,000	5,000	2,000	9,000
04011325	CICERO EDUARDO DE SOUSA COSTA	0,000	3,000	7,000	10,000
04272218	CICERO ERIVELTHON GOMES DE MELO	4,000	4,000	6,000	14,000
04099834	CICERO EVERTON ANDRADE FEITOSA	4,000	1,000	0,000	5,000
04219015	CICERO GEORGE DOS SANTOS NORONHA	1,000	0,000	2,000	3,000
04159730	CICERO JOAO BATISTA DA SILVA	2,000	0,000	4,000	6,000
04025113	CICERO NEVES INACIO	2,000	2,000	7,000	11,000
04021592	CICERO NONATO SOUSA PASSOS	3,000	4,000	9,000	16,000
04145232	CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES	1,000	4,000	3,000	8,000
04226003	CICERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO	3,000	1,000	4,000	8,000
04062051	CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	1,000	2,000	0,000	3,000
04061632	CICERO RIVONALDO DOS SANTOS	2,000	5,000	0,000	7,000
04090411	CICERO RODRIGUES DOS SANTOS	1,000	1,000	0,000	2,000
04241223	CICERO WASHINGTON BEZERRA DE AQUINO	0,000	4,000	6,000	10,000
04215168	CICERO WILLIAM DE BRITO	0,000	5,000	2,000	7,000
04173988	CIDNEI GODEZ DA SILVA	2,000	4,000	5,000	11,000
04109147	CILAIDE MARTINS PAZ	1,000	1,000	0,000	2,000
04069900	CINARA CECILIA MENDONCA LOPES	4,000	5,000	5,000	14,000
04232070	CINARA DE SOUSA SALES	4,000	5,000	2,000	11,000
04184017	CINTHIA CRISTIANE COELHO MIRANDA	2,000	4,000	3,000	9,000
04195337	CINTHIA CRUZ GURGEL HOLANDA	1,000	5,000	5,000	11,000
04295951	CINTHIA GONCALVES YUKIHARA	5,000	5,000	2,000	12,000
04167783	CINTHIA MENESES MAIA	2,000	4,000	9,000	15,000
04131150	CINTHIA REGINA NUNES DA SILVA	0,000	2,000	0,000	2,000
04122976	CINTHIA SINARA PEREIRA DE QUEIROZ	0,000	0,000	0,000	0,000
04010108	CINTHYA JORDANA PICANCO FONSECA	0,000	2,000	9,000	11,000
04251814	CINTIA CARIZE DE GOIS MENEZES	1,000	5,000	8,000	14,000
04179072	CINTYA APARECIDA ALVES GIL DE CASTRO	3,000	4,000	9,000	16,000
04077091	CINTYA MARIA DE MOURA SOUSA ARAUJO	2,000	4,000	0,000	6,000
04019121	CIRIA ROSSANA CARVALHO DE FIGUEIREDO SOUSA	1,000	0,000	6,000	7,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04115244	CIRILLA SABOYA DIAS LOPES	4,000	2,000	5,000	11,000
04060776	CIRO DE ASSIS LACERDA	5,000	3,000	9,000	17,000
04109872	CIRO LEITE VASCONCELOS	1,000	1,000	5,000	7,000
04227913	CIRO ROCHA PAZ CAVALCANTE	4,000	5,000	1,000	10,000
04335970	CIRO SOARES DE MIRANDA	3,000	2,000	6,000	11,000
04007654	CLAIANNE DE SIQUEIRA	3,000	5,000	9,000	17,000
04042247	CLAITON VANZAN	0,000	4,000	5,000	9,000
04249062	CLARA CLARISSE FIRMINO DE JESUS	1,000	1,000	2,000	4,000
04055136	CLARA DE ASSIS MATOS DA SILVA	1,000	5,000	7,000	13,000
04021720	CLARA REGMA SILVA DE LIMA SERRA	2,000	0,000	7,000	9,000
04054709	CLARISSA DA COSTA CARVALHO	4,000	1,000	3,000	8,000
04322851	CLARISSA MIRANDA NOROES	2,000	4,000	5,000	11,000
04256891	CLARISSA RIBEIRO COSTA	1,000	2,000	10,000	13,000
04059727	CLARISSA RODRIGUES ANDRIOLA	0,000	0,000	0,000	0,000
04045181	CLARISSE PARENTE FERREIRA	3,000	1,000	7,000	11,000
04181050	CLARYSSA LOURENCO RIBEIRO	4,000	4,000	6,000	14,000
04260805	CLASSIOS CLEI GONCALVES REIS	4,000	4,000	5,000	13,000
04143680	CLAUDEVAN PINTO BRAGA	2,000	1,000	0,000	3,000
04264878	CLAUDIA DE OLIVEIRA	2,000	5,000	10,000	17,000
04168739	CLAUDIA HELENA PERES MARTINS	2,000	3,000	0,000	5,000
04079752	CLAUDIA MAELI DINIZ JORGE	2,000	1,000	6,000	9,000
04069668	CLAUDIA MENEZES CIPULLO	2,000	3,000	8,000	13,000
04156218	CLAUDIA MEULAM ZIMMERMANN	3,000	4,000	2,000	9,000
04072286	CLAUDIA RIVELE SOUZA DA SILVA	0,000	1,000	6,000	7,000
04189817	CLAUDIA ROSANGELA FERREIRA MELO	4,000	4,000	1,000	9,000
04018605	CLAUDIANA NEVES VIANA	1,000	5,000	2,000	8,000
04026861	CLAUDIANY MARIA RAMOS CAVLCANTE	3,000	2,000	0,000	5,000
04187482	CLAUDINO GONCALVES LIMA	3,000	4,000	5,000	12,000
04105273	CLAUDIO ALVES DA SILVA NETO	4,000	5,000	2,000	11,000
04094026	CLAUDIO ANTONIO BARROSO DOS SANTOS	2,000	2,000	0,000	4,000
04283694	CLAUDIO AUGUSTO ORTIZ TEIXEIRA	4,000	4,000	5,000	13,000
04334175	CLAUDIO CHAVES RODRIGUES SILVA	2,000	5,000	0,000	7,000
04156463	CLAUDIO DE ALBUQUERQUE NETO	1,000	1,000	6,000	8,000
04007344	CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS	5,000	5,000	10,000	20,000
04096070	CLAUDIO FACUNDO DE LIMA	5,000	1,000	5,000	11,000
04208641	CLAUDIO FEDERICI GUIMARAES	4,000	5,000	8,000	17,000
04118235	CLAUDIO FEITOSA	3,000	4,000	7,000	14,000
04182502	CLAUDIO FILIPPE RODRIGUES FARIAS	3,000	3,000	5,000	11,000
04268407	CLAUDIO FREITAS FRANCA	0,000	5,000	3,000	8,000
04096436	CLAUDIO GERALDO CARRILHO SANTOS	3,000	4,000	6,000	13,000
04161270	CLAUDIO JOSE DA MOTA LOPES	1,000	4,000	7,000	12,000
04226399	CLAUDIO JOSE DE SOUZA	4,000	4,000	2,000	10,000
04022254	CLAUDIO JOSE VIEIRA COUTINHO	3,000	5,000	9,000	17,000
04201981	CLAUDIO MARCILIO ALVES VASCONCELOS	4,000	5,000	10,000	19,000
04150260	CLAUDIO MARCIO DOS SANTOS JUNIOR	0,000	2,000	3,000	5,000
04293053	CLAUDIO PRESTES JUNIOR	5,000	4,000	4,000	13,000
04237820	CLAUDIO RAMIRES GUIMARAES	5,000	4,000	7,000	16,000
04244176	CLAUDIO ROBERTO FARIA JUNIOR	0,000	4,000	2,000	6,000
04155025	CLAUDIO RONALDO VIEIRA MARTINS	2,000	1,000	4,000	7,000
04052820	CLAUDIO SOARES FREIRE	0,000	4,000	1,000	5,000
04291930	CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA	3,000	4,000	2,000	9,000
04354737	CLAYTON LUCIO SANTOS DE SOUZA	0,000	1,000	10,000	11,000
04164520	CLEANDRO PERNAMBUCO LIMA	1,000	4,000	6,000	11,000
04183509	CLEBER ANGELO PINTO	3,000	4,000	9,000	16,000
04215222	CLEBER CASIMIRO VITAL	3,000	5,000	3,000	11,000
04279867	CLEBER COSTA E SA	3,000	4,000	7,000	14,000
04033655	CLEBER GONCALVES GOMES	2,000	1,000	8,000	11,000
04156102	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	3,000	4,000	1,000	8,000
04227336	CLEBERTON FREITAS BARRETO	5,000	4,000	6,000	15,000
04100239	CLEBIO SOUSA SANTOS	0,000	0,000	0,000	0,000
04126394	CLEBSON ALMEIDA DE LIMA	4,000	4,000	0,000	8,000
04025938	CLECIO CARDOSO DA SILVA	3,000	4,000	10,000	17,000
04169417	CLEDIOMAR JOSE MENDES JUNIOR	0,000	4,000	8,000	12,000
04181751	CLEDISIO FERREIRA DE FARIAS LIMA	5,000	4,000	6,000	15,000
04054547	CLEIDE HELENA MATOS DA SILVA	1,000	1,000	6,000	8,000
04014707	CLEIDEJANE DE ANDRADE SILVA	3,000	4,000	2,000	9,000
04226690	CLEIDENI MORAIS DOS SANTOS	4,000	5,000	2,000	11,000
04199316	CLEIDENILSON JOSE DE CARVALHO	2,000	2,000	3,000	7,000
04016041	CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	2,000	5,000	6,000	13,000
04238095	CLEITON CARLOS DE ABREU COELHO BARRETO	0,000	3,000	2,000	5,000
04178475	CLEITON FARIAS DE CASTRO	2,000	4,000	6,000	12,000
04030800	CLEITON MOREIRA SABOIA	4,000	5,000	6,000	15,000
04281756	CLEITON ROZENDO DE MENDONCA	2,000	4,000	6,000	12,000
04153898	CLELIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	0,000	1,000	4,000	5,000
04013204	CLEMANZE SUELAYNNE DA SILVA QUINZINHO	0,000	4,000	2,000	6,000
04190467	CLENEIDA DA ROCHA CAMPELO	1,000	1,000	1,000	3,000



Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04171616	CLENILDO CAVALCANTE DO COUTO	1,000	4,000	0,000	5,000
04181948	CLEODENIR SOARES REBOUCAS TOMÉ DE SOUSA	3,000	1,000	1,000	5,000
04337565	CLEODIR MENEZES DE PAULA	1,000	4,000	5,000	10,000
04126033	CLEOMAR FERREIRA SILVA	1,000	0,000	0,000	1,000
04234600	CLEONES DE MOURA SILVA	1,000	4,000	8,000	13,000
04047982	CLEONICE ALMEIDA DA SILVA	3,000	4,000	0,000	7,000
04028090	CLERISTON DA SILVA MARTINS	2,000	4,000	7,000	13,000
04115198	CLERISTON DAVID MAIA ALVES	2,000	4,000	2,000	8,000
04170539	CLERITON JOSE ALVARENGA INACIO	4,000	4,000	6,000	14,000
04119495	CLEUBER LIMA SOARES	5,000	4,000	7,000	16,000
04125398	CLEUDSON FERNANDO BRITO DE BARROS	0,000	3,000	0,000	3,000
04251830	CLEVERSON MARCIANO ALVES	0,000	0,000	5,000	5,000
04079272	CLEY ANDERSON DE QUEIROZ RODRIGUES	4,000	5,000	8,000	17,000
04117000	CLICIA PINTO MARTINS	5,000	4,000	8,000	17,000
04272498	CLINIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	4,000	4,000	7,000	15,000
04302354	CLISTHENES JOSE PEREIRA DE ANDRADE LIMA FILHO	3,000	2,000	3,000	8,000
04011066	CLODOALDO JANSEN BRAGA	0,000	2,000	3,000	5,000
04261143	CLOVIS DA SILVA MONTEIRO FILHO	5,000	5,000	3,000	13,000
04245113	CLOVIS RODRIGUES GOMES	1,000	2,000	4,000	7,000
04022955	CONCEICAO DE MARIA PARENTE RODRIGUES	4,000	4,000	1,000	9,000
04018141	CONCEICAO GABRIELA CLEMENTE GOMES	0,000	5,000	2,000	7,000
04189701	COSME ANTONIO RIBEIRO SANTANA	5,000	5,000	5,000	15,000
04145607	CRISLANDIA RAQUEL BEZERRA DE MOURA	3,000	5,000	0,000	8,000
04170261	CRISLANY PESSOA BORGES	1,000	1,000	3,000	5,000
04217942	CRISTHIANE FRANCO DE OLIVEIRA	2,000	4,000	3,000	9,000
04338502	CRISTHIANO ARLEI GUIMARAES CAVALCANTE	3,000	2,000	4,000	9,000
04055888	CRISTIANA MENDES CAVALCANTE ALBUQUERQUE	3,000	1,000	0,000	4,000
04185757	CRISTIANA ROBERTA BATISTA PIRES E CAVALCANTE	0,000	4,000	0,000	4,000
04233301	CRISTIANE BRITO CHRISTINA	4,000	4,000	5,000	13,000
04277732	CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES ROBLES	1,000	5,000	0,000	6,000
04218264	CRISTIANE DIAS BONFIM	5,000	4,000	2,000	11,000
04195191	CRISTIANE VIEIRA BORBA ANICETO	3,000	5,000	1,000	9,000
04279042	CRISTIANE VIEIRA SENA	0,000	1,000	7,000	8,000
04211715	CRISTIANO ALVES BORGES DOS SANTOS	3,000	5,000	10,000	18,000
04109538	CRISTIANO ANDRE HEIN	4,000	4,000	6,000	14,000
04277317	CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	0,000	2,000	7,000	9,000
04075188	CRISTIANO DE SOUZA RIBEIRO	3,000	5,000	0,000	8,000
04250966	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	2,000	5,000	6,000	13,000
04033744	CRISTIANO GOMES FEITOSA	2,000	2,000	6,000	10,000
04089367	CRISTIANO MACENA LIMA	3,000	3,000	0,000	6,000
04184157	CRISTIANO MENEZES OLIVEIRA	0,000	2,000	7,000	9,000
04118650	CRISTIANO REGIS LIMA DO NASCIMENTO	2,000	5,000	0,000	7,000
04009630	CRISTIANO SOLETTI DE OLIVEIRA	2,000	5,000	3,000	10,000
04293878	CRISTINA CABRAL DE ALENCAR	0,000	1,000	1,000	2,000
04092678	CRISTINA DE MELO LEITE	2,000	5,000	0,000	7,000
04245148	CRISTINA MENESES LEAL CARDOSO	3,000	4,000	4,000	11,000
04197224	CRISTINA SAMPAIO LIMA	1,000	4,000	2,000	7,000
04192613	CYNNARA SIQUEIRA PAIVA DE SOUZA	4,000	5,000	9,000	18,000
04035550	CYNTHIA KARLA ARAUJO DO NASCIMENTO	4,000	4,000	7,000	15,000
04078772	CYNTIA OLIVEIRA TANIMOTO	4,000	5,000	9,000	18,000
04301064	CYNTIA SCHERAZADE ROCHA DE QUEIROZ LUZ	3,000	3,000	1,000	7,000
04244532	DAENIO CASTRO SILVA	2,000	5,000	3,000	10,000
04255003	DAIANA CYNTHIA SOUSA DA COSTA	3,000	4,000	6,000	13,000
04252802	DAIANE DE LIMA FEITOSA	1,000	5,000	9,000	15,000
04044479	DAIANY MARTINS DE SOUZA	0,000	4,000	5,000	9,000
04189434	DAILTON DE OLIVEIRA CHAVES	4,000	5,000	1,000	10,000
04172078	DAISE BARBOSA DE CARVALHO	3,000	2,000	4,000	9,000
04071824	DALTON FELIPE ALBUQUERQUE MAGALHAES	3,000	4,000	9,000	16,000
04314808	DALVA PORTELA CAVALCANTE	3,000	5,000	5,000	13,000
04158725	DALVO MARTINS BEMFEITO	2,000	3,000	6,000	11,000
04188187	DAMIAO ADRIANO CAVALCANTE CURVELO	2,000	1,000	1,000	4,000
04046048	DAMIAO SOUZA DE OLIVEIRA	0,000	4,000	5,000	9,000
04257308	DANE AZARA MOURA MELO	2,000	4,000	6,000	12,000
04242840	DANIEL ALMEIDA SANTOS	4,000	5,000	5,000	14,000
04295455	DANIEL ALVES MEIRELLES DE BRITTO	2,000	4,000	0,000	6,000
04162838	DANIEL ANDRE MAVIGNIER	5,000	5,000	9,000	19,000
04016564	DANIEL ANGELI DE ALMEIDA	3,000	5,000	8,000	16,000
04307747	DANIEL APARECIDO LOPES DE AGUIAR OLIVEIRA	5,000	4,000	7,000	16,000
04139437	DANIEL ARAGAO MOTA	3,000	3,000	4,000	10,000
04103360	DANIEL BARROS DE OLIVEIRA	3,000	3,000	0,000	6,000
04078853	DANIEL BERNARDES CARVALHO	3,000	5,000	0,000	8,000
04112466	DANIEL BEZERRA DE SOUSA FILHO	1,000	1,000	0,000	2,000
04247914	DANIEL BRAGA BATISTA	3,000	4,000	9,000	16,000
04206312	DANIEL BRENDO MAX BARROSO DE SOUZA	2,000	5,000	7,000	14,000
04330781	DANIEL CAMPOS DE BARROS	0,000	0,000	0,000	0,000
04264495	DANIEL CASTILHO PICANCO	3,000	5,000	9,000	17,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04162188	DANIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA	0,000	1,000	3,000	4,000
04076117	DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBA	0,000	4,000	4,000	8,000
04263472	DANIEL COSTA HOLANDA	1,000	3,000	1,000	5,000
04144457	DANIEL CRUZ DO NASCIMENTO	1,000	4,000	2,000	7,000
04089316	DANIEL DA SILVA SALES	0,000	1,000	7,000	8,000
04320140	DANIEL DE CARVALHO SILVA	2,000	5,000	7,000	14,000
04042999	DANIEL DE MENESES E SILVA	5,000	4,000	1,000	10,000
04343310	DANIEL DE MESQUITA FERRAZ	3,000	0,000	5,000	8,000
04103505	DANIEL DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS	5,000	5,000	7,000	17,000
04154436	DANIEL DE SOUZA E SOUZA	4,000	4,000	6,000	14,000
04276809	DANIEL DE SOUZA TORRES	2,000	5,000	6,000	13,000
04179641	DANIEL DINIZ DALSECO	3,000	4,000	8,000	15,000
04208544	DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	5,000	5,000	9,000	19,000
04232259	DANIEL DORE LAGE	3,000	4,000	7,000	14,000
04317548	DANIEL FEITOSA MENDES	5,000	4,000	3,000	12,000
04141903	DANIEL FELINTO DOS SANTOS NETO	1,000	4,000	0,000	5,000
04085647	DANIEL FERNANDES MONTE COSTA	0,000	5,000	0,000	5,000
04011716	DANIEL FERNANDO XAVIER	2,000	4,000	3,000	9,000
04163915	DANIEL FERREIRA COELHO	3,000	4,000	8,000	15,000
04126718	DANIEL FERREIRA DA SILVA SANTOS	4,000	3,000	0,000	7,000
04122798	DANIEL FERREIRA SILVA	5,000	1,000	3,000	9,000
04083261	DANIEL FREITAS SILVA	2,000	4,000	7,000	13,000
04040660	DANIEL HENRIQUE DA SILVA	5,000	4,000	6,000	15,000
04326962	DANIEL HENRIQUE DIAS FORMIGA	0,000	0,000	0,000	0,000
04113225	DANIEL HENRIQUE VIANA DOS SANTOS	2,000	4,000	6,000	12,000
04030761	DANIEL IRINEU MAGALHAES	3,000	4,000	2,000	9,000
04282914	DANIEL JOSE SANTOS DOS ANJOS	0,000	0,000	0,000	0,000
04135350	DANIEL LEITAO MAIA	2,000	3,000	0,000	5,000
04151577	DANIEL LIRA PIMENTEL	5,000	3,000	3,000	11,000
04119606	DANIEL LOPES ARAUJO	0,000	3,000	5,000	8,000
04267591	DANIEL MACEDO LEITE	4,000	4,000	7,000	15,000
04011775	DANIEL MACEDO TAVARES CRUZ	5,000	5,000	7,000	17,000
04205936	DANIEL MAIA COSTA	3,000	4,000	9,000	16,000
04285751	DANIEL MARCELINO DA SILVA	3,000	5,000	6,000	14,000
04012208	DANIEL MARINHO PEREIRA	2,000	2,000	3,000	7,000
04248562	DANIEL MAXIMIANO CARNEIRO	3,000	4,000	10,000	17,000
04014502	DANIEL MENEZES ALENCAR GONCALVES	5,000	1,000	5,000	11,000
04074319	DANIEL MOREIRA SALES	3,000	3,000	5,000	11,000
04336267	DANIEL NASCIMENTO TAVARES	3,000	2,000	7,000	12,000
04152417	DANIEL NOGUEIRA DA SILVA	3,000	5,000	3,000	11,000
04198441	DANIEL NOVAIS CAVALCANTI JUNIOR	0,000	5,000	5,000	10,000
04010760	DANIEL OLIVEIRA PATRIOLINO	1,000	5,000	2,000	8,000
04067290	DANIEL PAZ DE CARVALHO	5,000	3,000	6,000	14,000
04049934	DANIEL PEIXOTO NUNES	5,000	4,000	3,000	12,000
04065816	DANIEL PINHEIRO LEITE PESSOA RAMOS	4,000	4,000	7,000	15,000
04130987	DANIEL RIBEIRO DE SA	2,000	4,000	5,000	11,000
04230060	DANIEL ROCHA CORREIA	1,000	2,000	4,000	7,000
04079191	DANIEL SALAZAR MONTORIL	0,000	2,000	8,000	10,000
04138490	DANIEL SALES DE SOUSA	1,000	1,000	6,000	8,000
04351223	DANIEL SAMPAIO ANDRADE DA ROCHA	4,000	4,000	4,000	12,000
04018826	DANIEL SAMPAIO PINHO	3,000	5,000	5,000	13,000
04119380	DANIEL SANTIAGO REGO	4,000	4,000	0,000	8,000
04238087	DANIEL SAULO RAMOS DULTRA	5,000	3,000	6,000	14,000
04021290	DANIEL SCARANO DO AMARAL	3,000	5,000	9,000	17,000
04004280	DANIEL SILVEIRA DE SIQUEIRA	0,000	5,000	7,000	12,000
04014723	DANIEL WALLACE PONTES JUCA	2,000	5,000	2,000	9,000
04330471	DANIEL WILLIAN SZYMANEK	1,000	4,000	6,000	11,000
04249674	DANIELA ARAUJO BRITO	0,000	0,000	0,000	0,000
04148274	DANIELA CRISTINA DE MEDEIROS ALTOE	3,000	5,000	3,000	11,000
04180259	DANIELA DOS SANTOS SILVA	1,000	4,000	1,000	6,000
04103424	DANIELA FIGUEIREDO ABREU SILVA	2,000	4,000	0,000	6,000
04013328	DANIELA GOMES DO PRADO	3,000	4,000	8,000	15,000
04047036	DANIELA LELIS BOTELHO DE OLIVEIRA	5,000	1,000	5,000	11,000
04309359	DANIELA MENEZES DOS SANTOS	0,000	4,000	0,000	4,000
04166205	DANIELA PINTO DA CUNHA	3,000	3,000	2,000	8,000
04340701	DANIELA RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA	1,000	3,000	5,000	9,000
04340515	DANIELA TAVARES MENEZES	2,000	4,000	1,000	7,000
04325494	DANIELA VITORINO DA SILVA ROCHA	0,000	4,000	5,000	9,000
04097920	DANIELE CAVALCANTE DIAS	3,000	5,000	0,000	8,000
04177134	DANIELE FORTE ARAGAO DE ALMEIDA	5,000	4,000	3,000	12,000
04174836	DANIELE RODRIGUES TEIXEIRA	4,000	4,000	2,000	10,000
04049896	DANIELE VIEIRA GOMES DA SILVA	0,000	3,000	3,000	6,000
04152093	DANIELL ALVES DE ANDRADE	3,000	4,000	0,000	7,000
04037715	DANIELLA KARINY GONCALVES BELO BRITO	1,000	3,000	2,000	6,000
04042816	DANIELLA PORTO BARROS	0,000	0,000	0,000	0,000
04268342	DANIELLE ALMEIDA FREITAS DE MORAIS	2,000	5,000	3,000	10,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04201396	DANIELLE COSTA PEREIRA	0,000	3,000	6,000	9,000
04026543	DANIELLE CRISTINE DE PAULA E SILVA	3,000	4,000	10,000	17,000
04220480	DANIELLE DA SILVA LOPES	1,000	2,000	6,000	9,000
04092910	DANIELLE DE ALMEIDA ROCHA	3,000	2,000	4,000	9,000
04193970	DANIELLE DE OLIVEIRA XAVIER	2,000	4,000	6,000	12,000
04213084	DANIELLE DE SOUZA FRAGOSO	3,000	3,000	6,000	12,000
04190858	DANIELLE DOS SANTOS EVANGELISTA	1,000	4,000	5,000	10,000
04272757	DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	0,000	1,000	4,000	5,000
04063643	DANIELLE LUCENA DE OLIVEIRA MACEDO	0,000	0,000	0,000	0,000
04039866	DANIELLE MARIA PINHEIRO DE FREITAS	0,000	1,000	2,000	3,000
04014022	DANIELLE PINHEIRO DIOGENES LIMA	4,000	2,000	3,000	9,000
04141679	DANIELLE SERAINE CUSTODIO VIANA	4,000	5,000	7,000	16,000
04284828	DANIELLE SOUSA TEIXEIRA	4,000	2,000	1,000	7,000
04018710	DANIELLY ALVES AZEVEDO	3,000	2,000	5,000	10,000
04338715	DANIELLY ANDRADE DO VALE	1,000	2,000	1,000	4,000
04053117	DANIELLY EVANY DA SILVA LOPES	2,000	2,000	7,000	11,000
04133498	DANIELLY LUZ DANTAS	4,000	3,000	0,000	7,000
04103920	DANIELY NEVES DE MELO	0,000	5,000	0,000	5,000
04094140	DANIELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,000	0,000	0,000	0,000
04150708	DANILO ALCANTARA FRANCO	2,000	2,000	2,000	6,000
04128222	DANILO BELARMINO TAGUA DE FREITAS	3,000	4,000	0,000	7,000
04111230	DANILO CARVALHO COSTA	4,000	4,000	8,000	16,000
04159209	DANILO CARVALHO FRANCO PEREIRA	3,000	5,000	6,000	14,000
04280113	DANILO CESAR REGIS ALMEIDA	0,000	3,000	0,000	3,000
04302184	DANILO COUTINHO OLIVEIRA	3,000	5,000	4,000	12,000
04116828	DANILO DA SILVA PIAUILINO MOTA	3,000	1,000	0,000	4,000
04211260	DANILO DE FREITAS MARTINS	4,000	4,000	4,000	12,000
04134052	DANILO DE MENEZES FERREIRA	3,000	4,000	5,000	12,000
04004515	DANILO DE QUEIROZ AVELINO	3,000	4,000	10,000	17,000
04215648	DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	3,000	5,000	7,000	15,000
04207262	DANILO MELO SANTOS	4,000	3,000	8,000	15,000
04244419	DANILO NOBERTO RIPARDO NASCIMENTO	4,000	5,000	6,000	15,000
04086414	DANILO NOGUEIRA SANTOS CARVALHO	0,000	3,000	7,000	10,000
04047427	DANILO PINHEIRO NETO	1,000	4,000	3,000	8,000
04068920	DANILO RIBEIRO DO COUTO	5,000	5,000	9,000	19,000
04181913	DANILO ROBERTO PAULINO SILVA SANTOS	4,000	4,000	8,000	16,000
04106776	DANILO ROCHA MACEDO FERRO	1,000	3,000	0,000	4,000
04114019	DANILO RUFINO DE ARAUJO	1,000	3,000	3,000	7,000
04177762	DANILO SANTOS DA PURIFICACAO	2,000	5,000	3,000	10,000
04055640	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	3,000	2,000	7,000	12,000
04000340	DANILO TAVORA DA FONSECA	4,000	3,000	8,000	15,000
04133072	DANILO VIANA CARDOSO	3,000	4,000	2,000	9,000
04092180	DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA	4,000	5,000	0,000	9,000
04308077	DANILON RIBEIRO PONTES	2,000	2,000	8,000	12,000
04322460	DANNY ALEXANDRE BATISTA PACHECO	5,000	2,000	6,000	13,000
04167490	DANNY CRUZ AMORIM	2,000	0,000	3,000	5,000
04353544	DANNY MEMORIA SOARES	2,000	5,000	6,000	13,000
04244435	DANTE MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES	3,000	5,000	5,000	13,000
04225813	DANUBIO ILO SARAIVA DE SOUSA FILHO	3,000	5,000	0,000	8,000
04299876	DANYELLE TOIGO	4,000	3,000	6,000	13,000
04181450	DANYLO BEZERRA DE CARVALHO	3,000	1,000	7,000	11,000
04281349	DANYLO GERINO MELO FERREIRA	5,000	4,000	4,000	13,000
04156056	DANYLO MATHEUS DE LIMA SANTOS	0,000	3,000	2,000	5,000
04063279	DAPHNE DE MORAIS CARLEIAL	0,000	4,000	7,000	11,000
04172990	DARCI NADAL JUNIOR	4,000	5,000	7,000	16,000
04280407	DARCY DOS SANTOS PIRES JUNIOR	2,000	5,000	5,000	12,000
04248805	DARIO ALBUQUERQUE LIMA	2,000	3,000	3,000	8,000
04274040	DARIO DE SOUSA SILVA	1,000	1,000	0,000	2,000
04156226	DARIO LIMA RIBEIRO FILHO	4,000	3,000	5,000	12,000
04243145	DARK BLACKER DE ANDRADE	4,000	5,000	1,000	10,000
04323467	DARLA VIVIANI SABOIA FIGUEREDO	1,000	2,000	5,000	8,000
04038355	DARLAN OLIVEIRA CAVALCANTE	2,000	4,000	7,000	13,000
04276949	DARLI LUCIANO DA SILVA	2,000	2,000	1,000	5,000
04140249	DARLINGTON ALENCAR RIBEIRO	4,000	5,000	5,000	14,000
04079590	DARLISON GOMES DE LIMA	3,000	3,000	0,000	6,000
04148363	DARTHAAN DA COSTA SILVA	3,000	4,000	0,000	7,000
04198239	DARYO SANTOS DA SILVA	0,000	5,000	4,000	9,000
04016653	DAVI ARRAIS DE SOUZA RANGEL	0,000	1,000	9,000	10,000
04052315	DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA	2,000	3,000	1,000	6,000
04000323	DAVI DE OLIVEIRA SARAIVA LEAO	2,000	4,000	8,000	14,000
04188560	DAVI JAMESSON LOPES BARROS	1,000	4,000	1,000	6,000
04050550	DAVI LIMA DE FREITAS	1,000	1,000	1,000	3,000
04171926	DAVI MOREIRA CASTRO DA COSTA	0,000	0,000	0,000	0,000
04154703	DAVI MOREIRA SOARES SOBRAL	3,000	3,000	1,000	7,000
04068890	DAVI PINHEIRO DE QUEIROZ	1,000	5,000	0,000	6,000
04193709	DAVI PORTELA MUNIZ	4,000	1,000	10,000	15,000



Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04175450	DAVI RICARDO PASSOS MARTINS RODRIGUES	3,000	2,000	5,000	10,000
04149262	DAVID ALLAN GOMES NOLETO	5,000	5,000	2,000	12,000
04295927	DAVID ALVES JACINTO OLIVEIRA	5,000	5,000	0,000	10,000
04151518	DAVID BAHURY MESQUITA DA SILVA	3,000	1,000	5,000	9,000
04026896	DAVID BARROSO PEREIRA	1,000	2,000	8,000	11,000
04113667	DAVID BECCO DE SOUSA	2,000	5,000	0,000	7,000
04033582	DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA	0,000	0,000	0,000	0,000
04144430	DAVID DE SOUZA NOGUEIRA GOMES	3,000	3,000	0,000	6,000
04252942	DAVID DENY FERREIRA FELIX	0,000	3,000	1,000	4,000
04086171	DAVID JOSE MONTEIRO SILVEIRA	3,000	5,000	6,000	14,000
04328639	DAVID LAVOR FIDELIS	0,000	5,000	3,000	8,000
04065670	DAVID LIMA DE MELO	2,000	4,000	6,000	12,000
04040970	DAVID LIMA GONCALVES	4,000	4,000	8,000	16,000
04085426	DAVID MOREIRA SALES	4,000	5,000	4,000	13,000
04325389	DAVID PIRES DE ALMEIDA	1,000	5,000	7,000	13,000
04186133	DAVID ROMULO SILVA FURTADO	1,000	1,000	3,000	5,000
04021843	DAVID WISNEY BEZERRA GUEDES	1,000	5,000	0,000	6,000
04047958	DAVID XAVIER DE OLIVEIRA	4,000	4,000	6,000	14,000
04135890	DAVIDSON MICHEL RAMOS DA CUNHA	3,000	4,000	4,000	11,000
04144317	DAVISON LUIS REIS CUNHA	4,000	5,000	3,000	12,000
04180364	DAVY STUART.OLIVEIRA SILVA	2,000	3,000	6,000	11,000
04209842	DAWSON BELLI DE AGUIAR	3,000	3,000	9,000	15,000
04224523	DAYANA VIEIRA NOBRE	4,000	5,000	1,000	10,000
04042298	DAYANE ALVES BARBOSA	3,000	4,000	8,000	15,000
04147200	DAYANNE CARDOSO DOS REIS	2,000	2,000	0,000	4,000
04234782	DAYVSSON PONTES MAGALHAES	5,000	5,000	5,000	15,000
04174100	DEBORA BELCHIOR LIMA	2,000	4,000	2,000	8,000
04044177	DEBORA CARLA MAIA GURGEL LUZ	0,000	5,000	5,000	10,000
04284216	DEBORA CAVALCANTE DE FALCONERI TEIXEIRA	5,000	5,000	6,000	16,000
04013050	DEBORA DE OLIVEIRA COUTINHO	3,000	2,000	5,000	10,000
04033205	DEBORA DELGADO FRIAS	4,000	4,000	7,000	15,000
04214463	DEBORA HELEN SANTOS ARAUJO	4,000	5,000	7,000	16,000
04061527	DEBORA LIRA DUARTE	5,000	5,000	7,000	17,000
04102312	DEBORA LUANA FRANCA BUENO AIRES	1,000	4,000	4,000	9,000
04137221	DEBORA MARIA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	0,000	3,000	0,000	3,000
04183592	DEBORA MENESES DE MOURA	0,000	5,000	3,000	8,000
04330889	DEBORA PORTELA DINIZ	0,000	0,000	0,000	0,000
04229592	DEBORA RODRIGUES FERREIRA	4,000	3,000	5,000	12,000
04342135	DEBORA TANAN SANTANA	1,000	4,000	2,000	7,000
04204069	DEBORA TOME DE SOUSA	5,000	4,000	8,000	17,000
04329600	DEBORAH BARRETO DE SOUZA	3,000	5,000	3,000	11,000
04040767	DEBORAH CUNHA HOLANDA	5,000	3,000	5,000	13,000
04271777	DEBORAH GALVAO CAVALCANTI GUEIROS DE OLIVEIRA	5,000	5,000	6,000	16,000
04187660	DEBORAH JULIANY SOBRAL DA SILVA	2,000	2,000	4,000	8,000
04125967	DEBORAH SOARES PEREIRA	4,000	4,000	5,000	13,000
04221664	DEHON MARCIO MENDES E SILVA	4,000	5,000	2,000	11,000
04000668	DEIVID BALDUINO DIAS	3,000	4,000	2,000	9,000
04007182	DEIVID GOMES CORUJA	0,000	4,000	2,000	6,000
04193938	DEIVISON SOARES COSTA E SILVA	0,000	1,000	3,000	4,000
04184475	DEIVYSON AGOSTINHO PAIM DA SILVA	1,000	4,000	0,000	5,000
04044169	DELANE MOTA DE CARVALHO	1,000	2,000	4,000	7,000
04003993	DELANIA MARIA AZEVEDO FREITAS	0,000	1,000	1,000	2,000
04010086	DELANO CAVALCANTE MOREIRA	4,000	5,000	9,000	18,000
04033760	DELBA CRISTINA DOS RAMOS	1,000	4,000	9,000	14,000
04315804	DELIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA	1,000	3,000	3,000	7,000
04237528	DELIO SANTANA ALVES	0,000	2,000	1,000	3,000
04198913	DELLEY ABSTER DE OLIVEIRA	1,000	4,000	4,000	9,000
04220560	DELMIRO DANTAS CANO	4,000	4,000	5,000	13,000
04233298	DEMETRIO PAES LANDIM NETO	0,000	2,000	1,000	3,000
04215125	DEMETRIUS BESERRA VILAR	4,000	5,000	6,000	15,000
04010450	DEMITRI NOBREGA CRUZ	5,000	5,000	6,000	16,000
04083245	DENES GRADY PONTES COSTA	1,000	4,000	0,000	5,000
04182219	DENES SOUSA DUARTE	4,000	5,000	7,000	16,000
04226305	DENESON ALVES DE SOUZA	4,000	5,000	3,000	12,000
04324560	DENILSON VIEIRA SOARES	1,000	3,000	2,000	6,000
04060059	DENILVAN NASCIMENTO SANTIAGO	5,000	5,000	0,000	10,000
04059425	DENIO DECIO DOS SANTOS	0,000	0,000	7,000	7,000
04312171	DENIS DEANGELIS BRITO VARELA	3,000	5,000	10,000	18,000
04092473	DENIS LOPES DO NASCIMENTO	5,000	5,000	7,000	17,000
04098161	DENISE BEZERRA CORREIA	0,000	0,000	0,000	0,000
04094573	DENISE BZYL FEITOSA	5,000	5,000	0,000	10,000
04228618	DENISE MONTEIRO DOS SANTOS ROCHA	4,000	5,000	4,000	13,000
04272471	DENISE PORTO PEREIRA	1,000	5,000	3,000	9,000
04032594	DENISE RAIANE BASTOS SOUSA	1,000	4,000	9,000	14,000
04116356	DENIVAL FERREIRA DE SOUSA SA	2,000	4,000	0,000	6,000
04329244	DENIZE CAVALCANTE MUNIZ DOS SANTOS FILHA	0,000	0,000	0,000	0,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04154150	DENIZE DE MARIA DIAS GOMES E SILVA	0,000	1,000	0,000	1,000
04096371	DENNER KHALIL MENDES DE SA	0,000	0,000	3,000	3,000
04051491	DENNIS KIENEN DO VABO	1,000	5,000	1,000	7,000
04263405	DENNISON BARAUNA MENDES	0,000	1,000	9,000	10,000
04141938	DENNYS DE PAULA OLIVEIRA BARROSO LIMA	1,000	4,000	0,000	5,000
04020324	DENNYS DOS SANTOS SILVA	4,000	5,000	8,000	17,000
04129016	DENNYS RICARDO CARDOSO MATOS	1,000	3,000	0,000	4,000
04245822	DENYZE GONSALO FURTADO	3,000	3,000	1,000	7,000
04220404	DEOCLES DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR	3,000	5,000	6,000	14,000
04150740	DERBERTH PAULA DE VASCONCELOS	4,000	3,000	5,000	12,000
04275756	DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES	0,000	1,000	6,000	7,000
04291905	DERIVALDO CARDOSO SOUSA	2,000	5,000	5,000	12,000
04185129	DERIVAN DE SOUSA ABREU	4,000	5,000	5,000	14,000
04238559	DERLI MIRANDA TELES	0,000	2,000	7,000	9,000
04337492	DERNEVAL CERQUEIRA SOUZA	0,000	0,000	0,000	0,000
04039432	DEUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS BOGEA	0,000	3,000	1,000	4,000
04051475	DEVIDLANDE CARLOS DE SOUSA	1,000	5,000	1,000	7,000
04269314	DEYMAKSON OLEGARIO SOARES	1,000	5,000	7,000	13,000
04288807	DEYVIANNE RODRIGUES DA SILVA	3,000	4,000	7,000	14,000
04248899	DEYVISON MELO DA SILVA	3,000	4,000	6,000	13,000
04059468	DEYVISON RODRIGUES DA SILVA	3,000	5,000	8,000	16,000
04210271	DEYVSON ANTONIO OLEGARIO SOARES	3,000	3,000	9,000	15,000
04188837	DIANA FERNANDES DA SILVA	1,000	2,000	1,000	4,000
04199090	DIANA IRENE MOURA TAKETOMI	3,000	1,000	4,000	8,000
04049829	DIANA MARIA MOREIRA LIMA	3,000	4,000	9,000	16,000
04196791	DIANA MOREIRA GONDIM	4,000	1,000	7,000	12,000
04100972	DIANE FADIGAS DE SOUZA	0,000	4,000	0,000	4,000
04105974	DIANNA CASTRO HOLANDA SOUSA	0,000	0,000	0,000	0,000
04138007	DICKSON CIRILO ANDRADE NETTO FILHO	1,000	5,000	7,000	13,000
04269543	DIEGGO ALEXANDRE CABRAL LEAO FERREIRA	3,000	3,000	6,000	12,000
04096401	DIEGO ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA	2,000	5,000	0,000	7,000
04235886	DIEGO ALHADEF CARVALHO LIMA	3,000	4,000	0,000	7,000
04149637	DIEGO ARMANDO GUIMARAES LOBATO	0,000	5,000	3,000	8,000
04147294	DIEGO BARBOSA SILVA	2,000	5,000	2,000	9,000
04219058	DIEGO BATALHA QUARESMA	0,000	0,000	0,000	0,000
04340647	DIEGO BRUNNO RIBEIRO CHAGAS	3,000	4,000	1,000	8,000
04033728	DIEGO CANUTO SOBREIRA	5,000	4,000	8,000	17,000
04141393	DIEGO CARLINI JUNIOR	2,000	2,000	0,000	4,000
04196600	DIEGO CARLO MARTINS	2,000	3,000	2,000	7,000
04280962	DIEGO CARLOS SA DOS SANTOS	2,000	4,000	3,000	9,000
04221559	DIEGO CASTILLO	3,000	4,000	7,000	14,000
04035771	DIEGO CAVALCANTE DE MATOS	4,000	4,000	0,000	8,000
04168399	DIEGO CAVALCANTE MACEDO	0,000	4,000	5,000	9,000
04243501	DIEGO COELHO ANTUNES RIBEIRO	5,000	5,000	0,000	10,000
04088999	DIEGO DANTAS MACEDO	5,000	3,000	5,000	13,000
04008928	DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE	0,000	5,000	7,000	12,000
04138937	DIEGO DE LIMA FERREIRA	4,000	1,000	2,000	7,000
04027841	DIEGO DE OLIVEIRA GONCALVES	5,000	1,000	2,000	8,000
04007727	DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO	0,000	5,000	8,000	13,000
04037022	DIEGO DE SOUSA MARQUES	0,000	2,000	2,000	4,000
04156234	DIEGO DE SOUZA AGUIAR DA COSTA	3,000	3,000	6,000	12,000
04301242	DIEGO DE SOUZA BERETTA	1,000	0,000	0,000	1,000
04200497	DIEGO FERREIRA RODRIGUES	5,000	5,000	3,000	13,000
04234154	DIEGO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	5,000	4,000	1,000	10,000
04126440	DIEGO GARCIA GOMES	3,000	5,000	5,000	13,000
04169948	DIEGO GOMES CAVALCANTE	2,000	5,000	7,000	14,000
04009711	DIEGO GOMES COSTA	4,000	5,000	1,000	10,000
04266668	DIEGO GOMES DOS SANTOS	5,000	4,000	7,000	16,000
04046773	DIEGO GRANJA PEARCE	1,000	4,000	4,000	9,000
04329449	DIEGO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	3,000	2,000	8,000	13,000
04131860	DIEGO JOSE SANTANA GORDILHO LEITE	4,000	4,000	5,000	13,000
04097483	DIEGO LEONARDO MARTINS SANTOS	1,000	4,000	3,000	8,000
04167473	DIEGO LUIS CARVALHO VITOR	2,000	5,000	9,000	16,000
04273648	DIEGO LUIZ DE ARAUJO CAVALCANTI DUCA	0,000	4,000	4,000	8,000
04102444	DIEGO MACEDO CAETANO LEITE	4,000	3,000	0,000	7,000
04030508	DIEGO MAGALHAES COELHO	4,000	2,000	0,000	6,000
04178645	DIEGO MARADONES PIRES RIBEIRO	1,000	4,000	3,000	8,000
04130804	DIEGO MAXIMO DO PRADO	4,000	4,000	2,000	10,000
04205537	DIEGO MONTEIRO BEZERRA	4,000	1,000	0,000	5,000
04173384	DIEGO MOREIRA CRUZ	2,000	4,000	4,000	10,000
04276043	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	1,000	0,000	2,000	3,000
04156650	DIEGO PAIVA MOTTA	5,000	4,000	8,000	17,000
04311469	DIEGO PESSOA BARROS	1,000	5,000	2,000	8,000
04270029	DIEGO PINHEIRO ALEXANDRINO	4,000	4,000	7,000	15,000
04121651	DIEGO RAFAEL DUTRA DO VALLE DE OLIVEIRA	5,000	4,000	7,000	16,000
04081927	DIEGO ROCHA DE ALMEIDA	4,000	3,000	0,000	7,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04101715	DIEGO SAMUEL LIMA	2,000	5,000	4,000	11,000
04057465	DIEGO SEICHI MATSUZAKI	2,000	3,000	7,000	12,000
04263081	DIEGO STHEFANNE NUNES DE OLIVEIRA	2,000	4,000	4,000	10,000
04015169	DIEGO VIEIRA CAVALCANTE DA SILVA	2,000	4,000	8,000	14,000
04168933	DIEISON FERREIRA DA SILVA CADAXO	0,000	4,000	2,000	6,000
04056647	DIENNE STEFANNY MAGALHAES DELMONDES	4,000	5,000	2,000	11,000
04166698	DILSON DE MENEZES FERNANDES PIRES FILHO	2,000	4,000	3,000	9,000
04117379	DIMAS AUGUSTO FERREIRA FRANCO	4,000	4,000	2,000	10,000
04155866	DIMAS DELON MENDONCA DA SILVA	4,000	2,000	8,000	14,000
04094239	DIMAS RABELO FERNANDES	2,000	4,000	4,000	10,000
04082494	DIMITRI TEIXEIRA MOREIRA DOS SANTOS	2,000	5,000	7,000	14,000
04065174	DIOGENES CORTIJO COSTA JUNIOR	0,000	4,000	0,000	4,000
04105990	DIOGENES LEMOS CALHEIROS	3,000	4,000	2,000	9,000
04272277	DIOGO ALEXANDRE DOS SANTOS NOBRE SILVA	4,000	5,000	6,000	15,000
04035119	DIOGO ANTONIO CABRAL DE MELLO	0,000	4,000	5,000	9,000
04246900	DIOGO ARRUDA	3,000	5,000	2,000	10,000
04282272	DIOGO AUGUSTO LOPES DE SOUZA	0,000	0,000	0,000	0,000
04058054	DIOGO BENJAMIN FERRAZ	2,000	4,000	0,000	6,000
04133870	DIOGO CAMARA TAKAHASHI COSENTINO GRANDINETTI	3,000	5,000	0,000	8,000
04248171	DIOGO DE ARAUJO TAVARES	3,000	5,000	9,000	17,000
04193350	DIOGO DE BARROS MENDONCA VASCONCELOS	3,000	5,000	6,000	14,000
04000641	DIOGO DE CARVALHO PROTASIO	3,000	4,000	5,000	12,000
04119797	DIOGO DE SOUSA ALVES BATISTA	3,000	4,000	8,000	15,000
04054890	DIOGO DIMAS BENTO SERAFIM	2,000	4,000	0,000	6,000
04129288	DIOGO DUARTE GOMES	3,000	3,000	9,000	15,000
04259190	DIOGO FAJARDO POVOA	5,000	5,000	0,000	10,000
04051203	DIOGO FERNANDO DOS SANTOS NORONHA	2,000	5,000	1,000	8,000
04134141	DIOGO GONCALVES BEM	2,000	4,000	0,000	6,000
04293789	DIOGO GONCALVES PEREIRA	1,000	1,000	3,000	5,000
04206339	DIOGO HOLANDA DE AQUINO	4,000	5,000	4,000	13,000
04247973	DIOGO JACOME BEZERRA DINIZ	0,000	2,000	1,000	3,000
04282175	DIOGO MAIA DE ALENCAR	0,000	0,000	0,000	0,000
04213408	DIOGO PESSANHA FARIA	3,000	5,000	1,000	9,000
04165756	DIOGO PINTO DE CAMPOS	2,000	4,000	6,000	12,000
04328744	DIOGO RODRIGO PADILHA DE SOUZA	5,000	5,000	9,000	19,000
04232194	DIOGO SANTIAGO BARBOSA PONTES	3,000	1,000	7,000	11,000
04067975	DIOGO SEVERINO RAMOS DA SILVA	1,000	1,000	0,000	2,000
04026039	DIOGO TRINDADE CRUZ	3,000	1,000	1,000	5,000
04350170	DIOGOPOQUIVIQUI DE OLIVEIRA	2,000	5,000	6,000	13,000
04123549	DIONATAN DA SILVA SCHMIDT	3,000	4,000	5,000	12,000
04153430	DIONEIA AUTRAN DE MESQUITA	3,000	1,000	7,000	11,000
04071190	DIONELIO ALMEIDA DE LIMA	0,000	0,000	0,000	0,000
04221397	DIONES SOUZA MAIA	2,000	3,000	3,000	8,000
04095332	DIONNE LIMA DA SILVA	0,000	5,000	0,000	5,000
04087089	DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	1,000	5,000	0,000	6,000
04322746	DIRCEU SANTOS SILVA	3,000	1,000	7,000	11,000
04181689	DISNEY FERREIRA CAVALCANTI	5,000	5,000	8,000	18,000
04128591	DJAN CARLOS MAGALHAES DE OLIVEIRA	0,000	4,000	2,000	6,000
04012615	DOMINGOS NETO GOMES RABELO	2,000	5,000	8,000	15,000
04194586	DOMINGOS QUEIROZ PEIXOTO JUNIOR	1,000	5,000	10,000	16,000
04192133	DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	1,000	4,000	0,000	5,000
04171110	DOMINGOS SAVIO ALVES BARBOSA	1,000	4,000	2,000	7,000
04015789	DOMINGOS SAVIO GOIS CARNEIRO	0,000	4,000	0,000	4,000
04054946	DOMINGOS SAVIO GONCALVES VIANA	0,000	0,000	0,000	0,000
04019300	DOUGLAS ALEXANDRE LEITE NASCIMENTO	1,000	1,000	1,000	3,000
04243030	DOUGLAS ALEXANDRE PINHEIRO BEZERRA PEREIRA	3,000	2,000	3,000	8,000
04012810	DOUGLAS ALVES VILAR	3,000	4,000	7,000	14,000
04220978	DOUGLAS BILIO DA SILVA	2,000	4,000	3,000	9,000
04222504	DOUGLAS CAMILO PEREIRA	4,000	4,000	7,000	15,000
04214412	DOUGLAS DA CUNHA SETTE	0,000	1,000	6,000	7,000
04139828	DOUGLAS DE LUCENA CORREIA COSTA	0,000	5,000	0,000	5,000
04019296	DOUGLAS DUREMBERG MELO BALBINO	5,000	4,000	2,000	11,000
04061900	DOUGLAS EGIDIO DE SOUSA ALVIM	0,000	4,000	0,000	4,000
04109040	DOUGLAS MARTINS ROQUE DA SILVA	2,000	1,000	8,000	11,000
04077350	DOUGLAS NUNES CIPRIANO	1,000	4,000	4,000	9,000
04195183	DOUGLAS REGINALDO BARBOSA SARMENTO	5,000	3,000	3,000	11,000
04268075	DOUGLAS SILVA BORGES	1,000	5,000	10,000	16,000
04264070	DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN	3,000	5,000	9,000	17,000
04332920	DOUGLAS URIEL SOARES MOREIRA SILVA	4,000	4,000	7,000	15,000
04200837	DOUGLIANNY BARROS DO NASCIMENTO	0,000	2,000	2,000	4,000
04289870	DOURIVAL MELO DA SILVA JUNIOR	3,000	5,000	10,000	18,000
04039335	DULIO MELO DO CARMO	0,000	4,000	5,000	9,000
04253469	DULCIANE SANTOS GUIMARAES	0,000	1,000	1,000	2,000
04090993	DYEGO LAPENDA FAGUNDES	5,000	5,000	5,000	15,000
04140745	DYEGO MENDANHA MAIA	4,000	4,000	8,000	16,000
04017340	DYEGO TRAJANO RAMALHO	0,000	2,000	8,000	10,000



Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04276990	DYESLON FEITOSA CUSTODIO	5,000	4,000	2,000	11,000
04158113	EBRAIM CALIXTO DE QUEIROZ	2,000	3,000	3,000	8,000
04028945	ECIOMAR BARROS PEIXOTO FILHO	0,000	1,000	7,000	8,000
04013824	ED CARLOS DE SOUSA LIMA	5,000	4,000	10,000	19,000
04002393	EDEMIR ANTONIO LUCHINI JUNIOR	2,000	1,000	8,000	11,000
04221540	EDENILSON COELHO SILVA	0,000	1,000	2,000	3,000
04169107	EDENIR GOMES DOS SANTOS VIEIRA	1,000	4,000	3,000	8,000
04069242	EDER BARBOZA FERNANDES	2,000	2,000	5,000	9,000
04238940	EDER COSTA DOS SANTOS	2,000	2,000	6,000	10,000
04139976	EDER DE SOUSA CARVALHO	1,000	4,000	3,000	8,000
04076656	EDER WLADSON HOLANDA BASTOS	4,000	4,000	7,000	15,000
04286537	EDERFLAVIO RAMOS DE SOUZA	1,000	5,000	6,000	12,000
04295579	EDERSON MARCIO DE OLIVEIRA	3,000	5,000	5,000	13,000
04212851	EDERSON MARTEL FERREIRA	2,000	5,000	7,000	14,000
04164253	EDEVALDO DA CRUZ NUNES SEGUNDO	2,000	4,000	3,000	9,000
04177657	EDEVAN DE PASCOA CARNEIRO DA SILVA	2,000	1,000	9,000	12,000
04080866	EDGAR MATOS RAMOS	1,000	1,000	0,000	2,000
04151674	EDGAR ROCHA MALTA	3,000	4,000	6,000	13,000
04005767	EDGARD REY JUNIOR	0,000	0,000	8,000	8,000
04208455	EDGARDS DE OLIVEIRA SILVA IRMAO	0,000	3,000	0,000	3,000
04247833	EDGLEISON VASCONCELOS DIOGO	3,000	2,000	10,000	15,000
04019512	EDICARLOS SOARES PEREIRA	2,000	5,000	2,000	9,000
04297482	EDICARLOS SOARES SILVA	3,000	4,000	2,000	9,000
04109562	EDIGAR NOGUEIRA BRANDAO NETO	1,000	0,000	0,000	1,000
04185269	EDILENE NASCIMENTO DA COSTA	2,000	4,000	0,000	6,000
04311400	EDILEUSA SOARES MARTINS DE SOUSA	4,000	5,000	1,000	10,000
04328574	EDILMA BATISTA DE LIMA	1,000	1,000	0,000	2,000
04048156	EDILMA CRISTIANE MACEDO	0,000	2,000	3,000	5,000
04053850	EDILSON FONTENELE DE MIRANDA JUNIOR	1,000	4,000	0,000	5,000
04327632	EDILSON LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	3,000	5,000	3,000	11,000
04094980	EDIMILSON CARVALHO DOS SANTOS	2,000	5,000	0,000	7,000
04300890	EDIMILSON DE SOUSA MACEDO	1,000	2,000	2,000	5,000
04259769	EDIMILSON FALEIRO REIS	0,000	1,000	1,000	2,000
04087976	EDINALDO JOSE SILVA	4,000	2,000	6,000	12,000
04120191	EDINEI DE SOUSA NASCIMENTO	2,000	4,000	0,000	6,000
04131053	EDIS DIAS LEDESMA	4,000	5,000	5,000	14,000
04107195	EDIVAN COSTA DA SILVA	1,000	4,000	4,000	9,000
04316002	EDIVANIA SILVA GONCALVES	4,000	2,000	8,000	14,000
04266714	EDJAYR BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	3,000	2,000	7,000	12,000
04308000	EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA	4,000	2,000	6,000	12,000
04181514	EDMAR MONTEIRO COSTA	4,000	5,000	3,000	12,000
04349318	EDMEA AUGUSTA DE ANDRADE CHAVES	3,000	1,000	1,000	5,000
04208579	EDMILSON ANTUNES FERREIRA	4,000	4,000	3,000	11,000
04167252	EDMILSON CARLOS SILVA MOREIRA JUNIOR	5,000	1,000	9,000	15,000
04235797	EDMILSON CRUZ JUNIOR	2,000	5,000	2,000	9,000
04136616	EDMO ROLEMBERG LEITE DOS SANTOS	0,000	2,000	0,000	2,000
04038738	EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO	4,000	4,000	1,000	9,000
04192320	EDNA FELIX DOS SANTOS	5,000	5,000	5,000	15,000
04216954	EDNA RODRIGUES CANTANHEDE	2,000	2,000	7,000	11,000
04280911	EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JUNIOR	5,000	4,000	3,000	12,000
04030087	EDNALDO DE FREITAS	0,000	1,000	7,000	8,000
04333934	EDNALDO FILHO DA SILVA FONTES	4,000	2,000	6,000	12,000
04202945	EDNALDO MOSCOSO BORGES	4,000	4,000	6,000	14,000
04274830	EDNILSON JOSE DE BARROS	0,000	2,000	2,000	4,000
04259742	EDNILTON RODRIGUES BURI CONTAO PEIXOTO	1,000	5,000	1,000	7,000
04030354	EDSON ALVES BARBOSA	0,000	2,000	6,000	8,000
04238443	EDSON ATAIDE ORMOND	0,000	3,000	3,000	6,000
04320131	EDSON CABRAL DE SOUZA JUNIOR	1,000	0,000	3,000	4,000
04270509	EDSON DE MELO LIMA	0,000	4,000	5,000	9,000
04065794	EDSON DE OLIVEIRA LIMA	1,000	1,000	7,000	9,000
04126092	EDSON FELIPE NASCIMENTO DA SILVA	2,000	1,000	0,000	3,000
04074564	EDSON FERREIRA LIMA	0,000	2,000	0,000	2,000
04258410	EDSON JOSE PINHEIRO	0,000	2,000	0,000	2,000
04020405	EDSON JOSE SA JUNIOR	4,000	5,000	2,000	11,000
04042875	EDSON MUNIZ DIOGENES	0,000	3,000	6,000	9,000
04137841	EDUARDO AIREMORAES LOPES	4,000	4,000	4,000	12,000
04144848	EDUARDO ALAN CAMPOS CALAND RODRIGUES	1,000	3,000	0,000	4,000
04102770	EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA	2,000	5,000	0,000	7,000
04220188	EDUARDO AZEVEDO COSTA	4,000	5,000	3,000	12,000
04173040	EDUARDO BELLO LEAL LOPES DA SILVA	3,000	5,000	8,000	16,000
04209834	EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA	3,000	4,000	10,000	17,000
04220293	EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO	3,000	1,000	3,000	7,000
04279808	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	3,000	4,000	2,000	9,000
04151062	EDUARDO BRUNO DE SOUSA FERREIRA	3,000	3,000	5,000	11,000
04221516	EDUARDO CAVALCANTE BARBOSA	1,000	4,000	0,000	5,000
04235010	EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE FILHO	3,000	4,000	3,000	10,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04201485	EDUARDO CESAR DE LACERDA	0,000	1,000	6,000	7,000
04214250	EDUARDO CESAR TRAVASSOS CANELAS	1,000	1,000	3,000	5,000
04059573	EDUARDO COSTA BEZERRA	1,000	3,000	5,000	9,000
04322983	EDUARDO COSTA ODISIO	4,000	3,000	3,000	10,000
04040694	EDUARDO COUTINHO DO REGO	4,000	4,000	6,000	14,000
04199413	EDUARDO DE CARVALHO VERAS	5,000	3,000	8,000	16,000
04092058	EDUARDO DE LIMA SANTOS JUNIOR	2,000	3,000	3,000	8,000
04149009	EDUARDO DIAS FERRO	3,000	1,000	0,000	4,000
04310349	EDUARDO DO REGO BARROS	1,000	2,000	1,000	4,000
04260740	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	5,000	5,000	2,000	12,000
04046536	EDUARDO FREITAS PORTO	4,000	1,000	0,000	5,000
04258878	EDUARDO GOMES GUIMARAES	4,000	3,000	3,000	10,000
04198530	EDUARDO GONCALVES DA ROCHA CASTRO FILHO	0,000	4,000	5,000	9,000
04350464	EDUARDO HENRIQUE ANICETO PEREIRA	0,000	4,000	2,000	6,000
04181999	EDUARDO HENRIQUE MONTEIRO FURTADO	3,000	5,000	5,000	13,000
04100832	EDUARDO HENRIQUE TALHA SOARES	3,000	5,000	9,000	17,000
04183142	EDUARDO HENRIQUE WANDERLEY	5,000	4,000	9,000	18,000
04219775	EDUARDO JANSEN FREITAS LEITAO	2,000	2,000	2,000	6,000
04176197	EDUARDO JORGE DA CRUZ	1,000	0,000	8,000	9,000
04016998	EDUARDO JORGE DE ALMEIDA PAIVA	2,000	5,000	2,000	9,000
04126670	EDUARDO JOSE BARRETO DA SILVA	5,000	4,000	6,000	15,000
04186141	EDUARDO JOSE CRUZ DE ALBUQUERQUE	0,000	0,000	3,000	3,000
04223470	EDUARDO JOSE LEONCIO	1,000	5,000	5,000	11,000
04026152	EDUARDO LIMA CANDEIAS	3,000	3,000	8,000	14,000
04175166	EDUARDO LOPES MACHADO	1,000	2,000	4,000	7,000
04255380	EDUARDO LUIS RODRIGUES DE LIMA	2,000	4,000	7,000	13,000
04093801	EDUARDO LUNA COSTA	0,000	4,000	3,000	7,000
04047877	EDUARDO MARCHETTE QUADROTTI	3,000	4,000	2,000	9,000
04001036	EDUARDO MASSARENTI	0,000	4,000	4,000	8,000
04319800	EDUARDO MAURICIO DA SILVA BOMFIM	5,000	5,000	7,000	17,000
04089570	EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA	3,000	5,000	7,000	15,000
04073886	EDUARDO MESQUITA DE AZEVEDO	3,000	4,000	9,000	16,000
04022688	EDUARDO MIGUEL SOARES FERREIRA	5,000	3,000	1,000	9,000
04347706	EDUARDO OLIVEIRA CASTRO	2,000	1,000	3,000	6,000
04010787	EDUARDO PHILIPPE MAGALHAES DA SILVA	4,000	5,000	3,000	12,000
04005406	EDUARDO PI CHILLIDA FILHO	2,000	4,000	6,000	12,000
04281861	EDUARDO ROMA DA SILVA	4,000	5,000	5,000	14,000
04132149	EDUARDO SAMPAIO DE MELO	5,000	4,000	3,000	12,000
04151640	EDUARDO SUEZ RODRIGUES DE CARVALHO MELO	3,000	3,000	5,000	11,000
04140109	EDUARDO TEIXEIRA ARAUJO	3,000	4,000	0,000	7,000
04089995	EDUARDO TRINDADE LORENZATTO	5,000	5,000	5,000	15,000
04023269	EDUARDO VERAS AZEVEDO	0,000	4,000	9,000	13,000
04220170	EDUARDO VIEIRA	2,000	1,000	6,000	9,000
04257588	EDUARDO WILSON LINS SILVA	3,000	0,000	9,000	12,000
04207050	EDVAL NUNES ARAUJO NETO	0,000	0,000	0,000	0,000
04191218	EDVALDO ANDRE DE LIMA	0,000	4,000	1,000	5,000
04230370	EDVALDO DOS SANTOS VEIGA JUNIOR	2,000	4,000	8,000	14,000
04195957	EDVALDO FERREIRA GOMES FILHO PATRIOTA	5,000	3,000	3,000	11,000
04171411	EDVALDO SEVERINO ARAUJO DO NASCIMENTO	2,000	4,000	5,000	11,000
04159837	EDVALDO VANDERLEY SACRAMENTO OLIVEIRA	3,000	4,000	2,000	9,000
04270770	EDVANDRO SERAFIM DOS SANTOS	0,000	2,000	1,000	3,000
04204204	EDVANNIA MARYSE BEZERRA MARQUES	1,000	3,000	0,000	4,000
04070402	EDWILSON ALVES DE LIMA	0,000	2,000	0,000	2,000
04048008	EFRAIM DE LUCENA MESQUITA	2,000	4,000	0,000	6,000
04286774	EGIDIA DE ANDRADE MORAIS FEITOSA	4,000	4,000	9,000	17,000
04128184	EGIDIO ANGELO FERREIRA	1,000	0,000	0,000	1,000
04254082	ELAINE CRISTINA COSTA DE FREITAS	0,000	2,000	2,000	4,000
04098196	ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO	0,000	4,000	0,000	4,000
04064968	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	2,000	1,000	7,000	10,000
04284275	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	0,000	0,000	3,000	3,000
04036310	ELAINE DE ARAUJO VERAS	2,000	5,000	6,000	13,000
04085906	ELAINE GOMES MONTEIRO	1,000	5,000	8,000	14,000
04331486	ELAINE MARIA SOUSA FROTA	5,000	4,000	9,000	18,000
04146700	ELANDERSON LIMA DUARTE	4,000	5,000	0,000	9,000
04232887	ELANE FERREIRA DE SOUZA	2,000	4,000	1,000	7,000
04087569	ELANE MARIA SILVA DE BRITO	5,000	2,000	8,000	15,000
04005279	ELANNE DANTAS DE MELO	3,000	4,000	9,000	16,000
04211936	ELDER PINHEIRO DE SOUZA	0,000	1,000	3,000	4,000
04181638	ELDO PEREIRA CRUZ	2,000	4,000	2,000	8,000
04319060	ELENILDA DA SILVA MOURA	3,000	2,000	4,000	9,000
04110889	ELENILZA DA CONCEICAO COSTA SALES	2,000	3,000	0,000	5,000
04105117	ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA	0,000	1,000	0,000	1,000
04128842	ELI MANUELA CARVALHO SERVIO	2,000	4,000	0,000	6,000
04217179	ELIANA FERNANDES DA SILVA SOUZA	1,000	5,000	3,000	9,000
04035712	ELIANA SANTOS DE CASTRO GADELHA	0,000	4,000	0,000	4,000
04193903	ELIANE APARECIDA CARMINATTI BALESTRIN	1,000	5,000	3,000	9,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04003004	ELIANE CORDEIRO ALVES	1,000	1,000	6,000	8,000
04177517	ELIANE NERI DA SILVA	3,000	4,000	3,000	10,000
04190343	ELIAQUIM ANTUNES DE SOUZA SANTOS	3,000	4,000	6,000	13,000
04138201	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	4,000	5,000	0,000	9,000
04157834	ELIAS GOMES DA SILVA JUNIOR	0,000	0,000	1,000	1,000
04266820	ELIAS NETO SATURNINO DA SILVA	2,000	4,000	6,000	12,000
04242670	ELIAS RIBEIRO DE MOURA JUNIOR	5,000	5,000	2,000	12,000
04152107	ELIDA COSTA MATIAS	1,000	0,000	0,000	1,000
04094115	ELIDA DE CARVALHO TENORIO	0,000	3,000	6,000	9,000
04241720	ELIEBER PEREIRA JERONIMO	3,000	3,000	5,000	11,000
04035399	ELIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	3,000	4,000	8,000	15,000
04017684	ELIEL RAIMUNDO ALVES	3,000	5,000	7,000	15,000
04150619	ELIELTON BARBOSA DA SILVA XAVIER	5,000	4,000	6,000	15,000
04144554	ELIENE ALVES DA SILVA SANTOS	4,000	4,000	3,000	11,000
04236734	ELIENE SANTANA DE SOUSA	0,000	0,000	1,000	1,000
04031687	ELIESER BRAZ PEREIRA	0,000	4,000	6,000	10,000
04301412	ELIGIDERIO GADELHA DE LIMA	3,000	3,000	4,000	10,000
04109945	ELINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	0,000	1,000	0,000	1,000
04132653	ELINARDO ALEXANDRE GOMES	2,000	5,000	0,000	7,000
04308263	ELIO BARBOSA COSTA FILHO	5,000	5,000	7,000	17,000
04260791	ELIO VINICIUS MORAIS ALVES	3,000	4,000	1,000	8,000
04270460	ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO	5,000	5,000	7,000	17,000
04344669	ELIOMAR SILVA ALBERNAZ	5,000	5,000	0,000	10,000
04133528	ELISA MACEDO RIBEIRO DE OLIVEIRA MUJALI	3,000	3,000	0,000	6,000
04040830	ELISA PARRA KATAYAMA	1,000	4,000	7,000	12,000
04136853	ELISA RAFAELLA PEREIRA LOPES	2,000	1,000	0,000	3,000
04090853	ELISABETE RUTE RIETH	0,000	4,000	0,000	4,000
04154606	ELISANGELA ALVES DE LIMA FACUNDO	0,000	1,000	1,000	2,000
04056485	ELISANGELA BARBOSA SILVA GABRICH	3,000	5,000	8,000	16,000
04127943	ELISANGELA MARIA RODRIGUES COSTA	1,000	1,000	4,000	6,000
04201566	ELISANGELA SOARES ANASTACIO	4,000	4,000	3,000	11,000
04335899	ELISANGELA TELES LIMA	4,000	5,000	2,000	11,000
04162790	ELISEU DO CARMO NETO	5,000	5,000	3,000	13,000
04048946	ELISIO SANTA CRUZ GUEDES JUNIOR	3,000	4,000	0,000	7,000
04096860	ELISMAR RODRIGUES CASTRO	4,000	4,000	0,000	8,000
04040988	ELISSA URQUIZA VERAS	4,000	4,000	5,000	13,000
04167279	ELIVANIA PATRICIA GOMES	0,000	4,000	3,000	7,000
04264894	ELIZABETE ANGELICA TELES	0,000	2,000	4,000	6,000
04068858	ELIZABETE DE CARVALHO	5,000	4,000	0,000	9,000
04167848	ELIZABETE MARIA MONTERAZO DE OLIVEIRA	0,000	4,000	6,000	10,000
04222067	ELIZABETH NUNES CHAVES	0,000	2,000	3,000	5,000
04049128	ELIZEU LINS DE ANDRADE NETO	1,000	4,000	1,000	6,000
04091035	ELIZIANE MORAIS DA COSTA	3,000	1,000	4,000	8,000
04247310	ELIZIETH MARIA DA SILVA SA	2,000	5,000	8,000	15,000
04061616	ELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	5,000	5,000	7,000	17,000
04346513	ELLEN ALVES COSTA	0,000	4,000	0,000	4,000
04072103	ELLEN DOS SANTOS COSTA	2,000	2,000	8,000	12,000
04097742	ELLM FERNANDA SILVA FERRAREZI	4,000	5,000	5,000	14,000
04193814	ELMERICH VANDERLEI CARVALHO BULHOES	4,000	5,000	8,000	17,000
04069188	ELPIDIO DE SOUSA JUNIOR	3,000	5,000	9,000	17,000
04324498	ELSON SOARES DIAS	1,000	3,000	6,000	10,000
04176995	ELTON ANTONIO DA CRUZ ALEXANDRE	1,000	2,000	6,000	9,000
04072600	ELTON CARLOS DA SILVA CARNEIRO	2,000	4,000	0,000	6,000
04018729	ELTON DOS SANTOS VARGAS	3,000	5,000	5,000	13,000
04195540	ELTON FRANCISCO FERREIRA	2,000	5,000	9,000	16,000
04241177	ELTON JUNIOR JOSE DA SILVA	1,000	2,000	0,000	3,000
04098277	ELTON LUIS SODRE MUNIZ DE ANDRADE	3,000	5,000	5,000	13,000
04334108	ELTON MOREIRA ALBANO	0,000	2,000	1,000	3,000
04068300	ELTON ROBERTO RODRIGUES JUNIOR	3,000	4,000	6,000	13,000
04344901	ELUANA PEREIRA NUNES	4,000	5,000	9,000	18,000
04221150	ELVIRA CLAUDENIA CUNHA FROTA	3,000	4,000	2,000	9,000
04099273	ELVIS CARLOS AMARAL DA SILVA	5,000	5,000	0,000	10,000
04050355	ELVIS PATROCINIO QUIMQUIM	0,000	5,000	0,000	5,000
04001478	ELVIS PEREIRA DA SILVA	3,000	5,000	10,000	18,000
04180291	ELZA LORENZA QUARANTA LEITE CARVALHO	2,000	1,000	9,000	12,000
04208439	EMANOEL JOSE DE CARVALHO	5,000	4,000	3,000	12,000
04233506	EMANOEL LIMA DAMASIO	4,000	5,000	10,000	19,000
04126530	EMANOEL SIMOES UMBELINO	4,000	5,000	4,000	13,000
04155602	EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES	4,000	5,000	3,000	12,000
04042255	EMANUEL BELCHIOR VILAR	0,000	4,000	5,000	9,000
04191587	EMANUEL CARNEIRO CASTRO	1,000	4,000	3,000	8,000
04135580	EMANUEL FRANCA OLIVEIRA	3,000	4,000	0,000	7,000
04070658	EMANUEL FREIRE DA FONCECA	1,000	4,000	7,000	12,000
04237064	EMANUEL HELTON DE CARVALHO CANTARELLI	0,000	4,000	3,000	7,000
04203291	EMANUEL HENRIQUES DO NASCIMENTO	3,000	1,000	6,000	10,000
04326717	EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO	0,000	0,000	6,000	6,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04209435	EMANUEL RODRIGUES DA CRUZ	4,000	4,000	10,000	18,000
04069943	EMANUELLE DIOGENES FELICIANO	0,000	4,000	0,000	4,000
04223586	EMANUELLE SOBRAL SCHMIDT SOUZA	4,000	4,000	3,000	11,000
04209001	EMANUELY VLADIA MOTA PALHANO	3,000	4,000	10,000	17,000
04325974	EMERSON ALVES DE SOUZA SILVA	0,000	0,000	5,000	5,000
04204352	EMERSON ANTONIO GUEDES DA SILVA	0,000	0,000	2,000	2,000
04010132	EMERSON AUGUSTO GONCALVES CORREIA	3,000	5,000	9,000	17,000
04246110	EMERSON DE ARAUJO	4,000	5,000	2,000	11,000
04248902	EMERSON FARIA	2,000	4,000	10,000	16,000
04046226	EMERSON FERNANDES DA SILVA	2,000	4,000	1,000	7,000
04175085	EMERSON FERREIRA DE SOUSA	5,000	5,000	7,000	17,000
04137906	EMERSON HENRIQUE LOUREIRO SOUSA	3,000	4,000	10,000	17,000
04248112	EMERSON JOSE CORREA	2,000	4,000	0,000	6,000
04278909	EMERSON KATSUI HIRAI	2,000	2,000	0,000	4,000
04186095	EMERSON MENDES DA SILVA	2,000	5,000	0,000	7,000
04168305	EMERSON POMPEO CARCARA	0,000	0,000	0,000	0,000
04108353	EMERSON ROSO BORGES	3,000	5,000	0,000	8,000
04097955	EMERSON SALVADOR HEITOR	2,000	4,000	3,000	9,000
04010655	EMERSON SIPAUBA PIEROTE	1,000	5,000	6,000	12,000
04156170	EMI LOPES PORDEUS	3,000	5,000	3,000	11,000
04195221	EMILIA BESSONOWA ROSA	2,000	1,000	9,000	12,000
04147650	EMILIA MARTINS CAVALCANTE	5,000	1,000	0,000	6,000
04188012	EMILIANA DO CARMO SILVA	4,000	5,000	2,000	11,000
04220056	EMILIANO COELHO NUNES	4,000	5,000	6,000	15,000
04042620	EMILIO AMARAL PIMENTEL	5,000	4,000	7,000	16,000
04016602	EMILIO GONZALEZ MEDEIROS JUNIOR	2,000	3,000	5,000	10,000
04142594	EMILIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	2,000	5,000	0,000	7,000
04054237	EMILIO OLIVEIRA DE ARAUJO	2,000	2,000	5,000	9,000
04267524	EMILLYN HEVELLYN RODRIGUES DE SOUZA	0,000	1,000	2,000	3,000
04194284	EMMANOEL FERREIRA CARVALHO	3,000	1,000	10,000	14,000
04028570	EMMANUEL HENRIQUE DE ASSIS ALVES	0,000	3,000	0,000	3,000
04013905	EMMANUEL LEAL PINHEIRO RANGEL	5,000	4,000	5,000	14,000
04294696	EMMANUEL NUNES PAES LANDIM	1,000	5,000	0,000	6,000
04196490	EMMANUEL ORMOND DE SOUZA	2,000	4,000	0,000	6,000
04015606	EMMANUELA CATUNDA LOPES FERREIRA	0,000	1,000	6,000	7,000
04001729	EMMANUELA FREITAS GONDIM ROCHA	4,000	5,000	9,000	18,000
04094247	EMMANUELE CHAVES GARCIA	5,000	5,000	6,000	16,000
04332130	EMYLY MELO QUEIROZ	5,000	3,000	5,000	13,000
04260198	ENAYRA VASCONCELOS CRONEMBERG	1,000	2,000	3,000	6,000
04022947	ENDRIGO SUEHIRO OBARA	5,000	4,000	1,000	10,000
04130510	ENDRO LIMA MOTA	2,000	1,000	4,000	7,000
04091531	ENEAS ARAUJO DE OLIVEIRA	4,000	1,000	0,000	5,000
04063155	ENEAS DE OLIVEIRA DANTAS JUNIOR	4,000	5,000	7,000	16,000
04007620	ENILDO GOMES DE LIMA JUNIOR	0,000	4,000	3,000	7,000
04054644	ENIO LUIZ DE CARLI	1,000	1,000	0,000	2,000
04214099	ENIO NASCIMENTO SANTOS	0,000	5,000	1,000	6,000
04285573	ENIO SUENDY ALCANTARA DE SIQUEIRA	0,000	0,000	0,000	0,000
04164016	ENISON DA SILVA ALBUQUERQUE	2,000	2,000	4,000	8,000
04257960	ENOQUE LOURENCO DA SILVA	1,000	4,000	2,000	7,000
04208889	ENZO FORTE TARDIOLI	4,000	4,000	5,000	13,000
04128451	ENZO VIEIRA SANTORO	0,000	4,000	3,000	7,000
04271750	EPAMINONDAS GONCALVES ANCHIETA JUNIOR	5,000	5,000	7,000	17,000
04274539	EPITACIO DA SILVA ALBUQUERQUE	2,000	1,000	1,000	4,000
04031539	ERASTO TENORIO DE LIMA NETO	3,000	3,000	6,000	12,000
04074017	ERCILIA GABRIELA MORAES DOS REIS	3,000	5,000	0,000	8,000
04246624	ERIALDA MARIA FERREIRA DO MONTE	2,000	1,000	5,000	8,000
04350693	ERIC ALVES TEIXEIRA	3,000	3,000	0,000	6,000
04094298	ERIC BARBOSA PEREIRA MARTINS SOARES	0,000	4,000	0,000	4,000
04056094	ERIC BELO CRUZ	0,000	4,000	3,000	7,000
04073681	ERIC LEONARDO SANTANA AMIM RODRIGUES	1,000	3,000	0,000	4,000
04279301	ERIC LUNA ARAUJO TEOTONIO	4,000	4,000	1,000	9,000
04125401	ERICA FERNANDA CAMPOS MACHADO	1,000	4,000	5,000	10,000
04125410	ERICA FONSECA MATIAS AGUIAR FEITOSA	5,000	5,000	0,000	10,000
04095855	ERICA LINHARES MESQUITA	3,000	0,000	7,000	10,000
04266943	ERICA MARIA CADETE E ALVARENGA PEIXOTO	4,000	4,000	5,000	13,000
04186303	ERICA MONTENEGRO ALVES BARROSO	4,000	5,000	4,000	13,000
04052919	ERICA SANTOS DE QUEIROZ	2,000	5,000	7,000	14,000
04198433	ERICA VALENTE LOPES	5,000	4,000	2,000	11,000
04336429	ERICA VELOSO LIMIRIO	4,000	5,000	5,000	14,000
04109392	ERICK ALENCAR CHAVES	3,000	4,000	7,000	14,000
04134010	ERICK CAVALCANTE ESMERALDO	2,000	4,000	0,000	6,000
04086864	ERICK DANIEL MENDES DE BRITO SOUSA	4,000	5,000	8,000	17,000
04227590	ERICK LOPES ESTEVES	1,000	2,000	1,000	4,000
04223055	ERICK MIRANDA CARNEIRO	0,000	5,000	1,000	6,000
04307631	ERICK ROCHA COSTA LIMA	0,000	5,000	8,000	13,000
04059760	ERICK ROMMEL ARRAIS	1,000	4,000	3,000	8,000



Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04197577	ERICK SANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	4,000	5,000	5,000	14,000
04222075	ERICO DE MEDEIROS SIMOES	1,000	4,000	3,000	8,000
04132947	ERICO FABIANO BARBOSA DE SA	0,000	4,000	0,000	4,000
04333845	ERICO HENRIQUE REIS FARIAS SILVA	2,000	5,000	6,000	13,000
04172280	ERICO PERCY ALCANTARA DE MORAES	4,000	5,000	10,000	19,000
04143140	ERICO RAMOS SILVA	4,000	4,000	0,000	8,000
04128419	ERIK ARIEL SIMPLICIO	5,000	4,000	2,000	11,000
04104129	ERIK MONTEIRO DA SILVA	4,000	4,000	0,000	8,000
04295668	ERIKA AMORIM MAIA	1,000	4,000	0,000	5,000
04342364	ERIKA CARLA DA SILVA VILELA	0,000	5,000	3,000	8,000
04141750	ERIKA CRISTINA DINIZ GOMES	5,000	4,000	0,000	9,000
04141288	ERIKA HIROMI ZAMBALDI	3,000	4,000	6,000	13,000
04045033	ERIKA MENEZES ALBUQUERQUE	4,000	4,000	1,000	9,000
04007069	ERIKA MOTA DE SOUZA	0,000	4,000	7,000	11,000
04212738	ERIKA SAMARA SANTANA FAUSTINO SILVA	5,000	2,000	2,000	9,000
04105109	ERILENE DA COSTA HOLANDA	0,000	4,000	6,000	10,000
04351207	ERINALDO DA SILVA MENDES	0,000	2,000	6,000	8,000
04128060	ERISMAR DOURADO DA SILVA	1,000	3,000	0,000	4,000
04131762	ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL	3,000	5,000	5,000	13,000
04091370	ERISVALDO EUFRAUZINO LEAL	0,000	4,000	6,000	10,000
04112563	ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	3,000	4,000	7,000	14,000
04239113	ERIVAN DA SILVA SANTOS	0,000	2,000	3,000	5,000
04170784	ERIVAN DE SOUZA ALVES OLIVEIRA	4,000	4,000	6,000	14,000
04198379	ERIVAN JOSE DOS SANTOS	3,000	4,000	6,000	13,000
04036034	ERIVANDO DE MENDONCA SILVA	1,000	3,000	4,000	8,000
04348117	ERIVANDO JOTER DA SILVA	4,000	4,000	3,000	11,000
04103351	ERIVANDO SOARES PORTELA	5,000	5,000	0,000	10,000
04019911	ERIVANIO DE SENA RAMOS	0,000	1,000	5,000	6,000
04238524	ERIVELTON CLEMENTE PEREIRA DA SILVA	3,000	2,000	7,000	12,000
04252284	ERIVELTON NUNES DE ALMEIDA	5,000	5,000	10,000	20,000
04251288	ERLAN ENCARNACAO MASCARENHAS	2,000	3,000	9,000	14,000
04173082	ERLON CICERO FERREIRA DA SILVA	3,000	4,000	4,000	11,000
04332008	ERLON JOSE DA SILVA MARQUES	3,000	5,000	8,000	16,000
04312473	ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS	5,000	5,000	9,000	19,000
04173830	ERLON RIBEIRO DA SILVA	2,000	4,000	5,000	11,000
04237412	ERNANDO AMORIM VERA	5,000	5,000	1,000	11,000
04224221	ERNANDO MOREIRA MACHADO	4,000	4,000	4,000	12,000
04168623	ERNANI MOURA LIMA	0,000	5,000	4,000	9,000
04128265	ERNESTO DEGLE ESPOSTE VECCHIA	3,000	4,000	2,000	9,000
04219465	ERNESTO EUCLIDES FEIJAO JUNIOR	1,000	4,000	1,000	6,000
04271882	ERNESTO TADASHI NISHIOKA	4,000	0,000	0,000	4,000
04155190	ERVERTON LUIS DE SOUSA BASTOS	3,000	4,000	6,000	13,000
04048440	ERYKA LESSA CLEMENTE DE LIMA BONAPARTE	2,000	5,000	1,000	8,000
04111974	ESAU ROMUALDO LEONARDO	1,000	1,000	0,000	2,000
04098293	ESDRAS RUEEL DE ANDRADE	5,000	5,000	0,000	10,000
04268415	ESMAEL VARELA PERES	4,000	5,000	2,000	11,000
04265807	ESMERALDO NEVES DE QUEIROZ NETO	2,000	5,000	2,000	9,000
04243552	ESPEDITO CLAUDINO DUARTE NETO	2,000	5,000	0,000	7,000
04173678	ESPEDITO RODRIGUES DE HOLANDA NETO	1,000	4,000	4,000	9,000
04197879	ESTEFANIA SANTANA DE AZEVEDO	3,000	5,000	0,000	8,000
04005112	ESTEFANIA VIEIRA CAVALCANTE	2,000	1,000	2,000	5,000
04043707	ESTEFANIO DOS SANTOS COSTA	1,000	1,000	10,000	12,000
04183746	ESTEFANO DA SILVA SANTOS	4,000	4,000	9,000	17,000
04046420	ESTELA DE ALMEIDA LIMA MARTINS	4,000	1,000	7,000	12,000
04349326	ESTELA RUTH CABRAL DE AQUINO	4,000	5,000	6,000	15,000
04152174	ESTEVAO JOSE SARAIVA MUSTAFA	4,000	3,000	0,000	7,000
04198450	ESTEVAO VERLI DE SOUZA	3,000	5,000	0,000	8,000
04226461	EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA	0,000	0,000	3,000	3,000
04048679	EUGENIA LIMA DOS SANTOS	4,000	5,000	1,000	10,000
04104366	EUGENIO DE ARAUJO E OLIVEIRA LIMA	0,000	4,000	0,000	4,000
04194640	EUGENIO JACINTO OLIVEIRA FILHO	5,000	5,000	3,000	13,000
04240359	EUGENIO MARCELO COSTA BEZERRA	3,000	5,000	7,000	15,000
04082214	EUGENIO PACHELLY MARQUES	1,000	2,000	7,000	10,000
04284909	EULER BOTOLO GANANCIA	0,000	4,000	8,000	12,000
04312104	EUNICE LALIANE FREITAS DE MENEZES	3,000	5,000	9,000	17,000
04214889	EURICO DE SA CAVALCANTI JUNIOR	0,000	4,000	2,000	6,000
04115481	EURIVAN ALVES MOREIRA	1,000	2,000	0,000	3,000
04253302	EVA VIRGINIA GUIMARAES LIMA MORAES	2,000	5,000	5,000	12,000
04271149	EVALDO DA CUNHA MACHADO	4,000	4,000	2,000	10,000
04283457	EVANDRO DINIZ DE MEDEIROS	0,000	3,000	2,000	5,000
04063864	EVANDRO TARGINO DA SILVA	2,000	1,000	3,000	6,000
04273419	EVANIA DAS NEVES MONTEIRO	2,000	5,000	4,000	11,000
04096851	EVANICE DE PAULA CAVALCANTE DE MENESES	5,000	5,000	5,000	15,000
04176626	EVELINE ALMEIDA SANTOS	3,000	1,000	1,000	5,000
04116798	EVELINE MARTINS CARVALHO ALCANTARINO	0,000	2,000	8,000	10,000
04193229	EVELINE SAMPAIO PINHO	3,000	4,000	5,000	12,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04013107	EVELINE VASCONCELOS DA SILVA DE ARRUDA	3,000	5,000	5,000	13,000
04179013	EVELYN GOMES DE LIMA	5,000	4,000	3,000	12,000
04170369	EVELYN Kafa LOIOLA DOMIATE	3,000	1,000	5,000	9,000
04224140	EVELYNE MOREIRA BARBOSA GOMES TEIXEIRA	1,000	0,000	2,000	3,000
04182006	EVELYNE RAMOS DE SOUSA	1,000	5,000	5,000	11,000
04084683	EVERALDO GOMES DA SILVA	0,000	4,000	2,000	6,000
04008855	EVERSON CAVALCANTE CATALDO	0,000	2,000	7,000	9,000
04024117	EVERSON FRANCISCO DE MOURA	2,000	4,000	8,000	14,000
04043987	EVERTON ALVES DE OLIVEIRA JESUS	1,000	4,000	0,000	5,000
04211855	EVERTON ARAUJO DA CUNHA	1,000	5,000	10,000	16,000
04102576	EVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR	0,000	1,000	7,000	8,000
04126017	EVERTON FARIAS DA SILVA	1,000	1,000	0,000	2,000
04235363	EVERTON JOSE PESSE	2,000	4,000	5,000	11,000
04121953	EVERTON LUIS PINHEIRO DA SILVA	3,000	4,000	5,000	12,000
04007638	EVERTON REGIS DE SANTANA	2,000	5,000	7,000	14,000
04028724	EVORA MAXIMO DE CARVALHO	4,000	4,000	9,000	17,000
04290046	EVYLY MELO QUEIROZ	4,000	4,000	7,000	15,000
04261500	EWANDO EWERTON DA SILVA SOUZA	0,000	4,000	7,000	11,000
04035291	EWERTON VALOIS DA SILVA	2,000	4,000	5,000	11,000
04075706	EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	3,000	5,000	8,000	16,000
04097130	EXPEDITO AUGUSTO COSTA CARNEIRO	3,000	1,000	6,000	10,000
04280075	EXPEDITO DE SOUSA ROCHA	5,000	4,000	7,000	16,000
04070852	EXPEDITO TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR	1,000	5,000	6,000	12,000
04186877	EZEQUIAS MARTINS DA SILVA	3,000	5,000	7,000	15,000
04198565	EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO	1,000	4,000	2,000	7,000
04228693	EZILDO MARTINS DE LIRA JUNIOR	5,000	5,000	6,000	16,000
04346130	EZIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	1,000	1,000	3,000	5,000
04127498	EZIQUEL ROMAO DE SOUZA	1,000	4,000	3,000	8,000
04314387	FABBIO TOSHIO BRUGIM MATSUBARA	4,000	2,000	9,000	15,000
04060407	FABIANA ALVES MARTINS	0,000	1,000	4,000	5,000
04146123	FABIANA AZEVEDO SILVA OLIVEIRA	1,000	4,000	0,000	5,000
04176820	FABIANA DIAS LIMA	3,000	4,000	6,000	13,000
04085957	FABIANA DO NASCIMENTO LOIOLA	3,000	2,000	7,000	12,000
04114060	FABIANA MONTEIRO CAVALCANTE	1,000	3,000	3,000	7,000
04084314	FABIANA SIDNEI BECHIR	0,000	2,000	4,000	6,000
04253329	FABIANA TORRES PEREZ DANTAS	5,000	5,000	10,000	20,000
04181360	FABIANA VIEIRA DE AZEVEDO ROSA	3,000	1,000	2,000	6,000
04172051	FABIANA ZIMERMANN VILELA	2,000	1,000	2,000	5,000
04192850	FABIANE CERQUEIRA CASTRO	4,000	5,000	5,000	14,000
04313372	FABIANE DE MOURA SALES	3,000	4,000	6,000	13,000
04089863	FABIANO ALVES DE SOUZA	2,000	5,000	5,000	12,000
04163451	FABIANO ANTUNES DE OLIVEIRA	3,000	4,000	5,000	12,000
04260767	FABIANO GUALBERTO DE ARAUJO CUNHA	2,000	1,000	2,000	5,000
04156889	FABIANO MARCELO XAVIER	4,000	3,000	8,000	15,000
04009550	FABIANO SILVA AZEVEDO	4,000	4,000	7,000	15,000
04264290	FABIO AGUIAR NOGUEIRA	1,000	2,000	6,000	9,000
04187202	FABIO ALCANTARA SAMPAIO	3,000	2,000	2,000	7,000
04242742	FABIO ALEXANDRE ALMEIDA DE SALES	2,000	2,000	2,000	6,000
04337891	FABIO ALEXANDRE NUNES DE FRANCA	1,000	1,000	6,000	8,000
04158660	FABIO AMARAL	5,000	5,000	9,000	19,000
04180518	FABIO AMARAL BARBOSA	4,000	4,000	9,000	17,000
04046323	FABIO ANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO	1,000	3,000	0,000	4,000
04119720	FABIO ARANTES FRANCISCO DA SILVA	2,000	1,000	3,000	6,000
04036077	FABIO BATISTA DE CASTRO	2,000	1,000	1,000	4,000
04066863	FABIO BEZERRA DE CASTRO	1,000	1,000	3,000	5,000
04156358	FABIO BRITO DO AMARAL	4,000	5,000	3,000	12,000
04134702	FABIO CASTRO GOES DE AGUIAR	5,000	5,000	0,000	10,000
04072812	FABIO CESAR APARECIDO ROMAO DA SILVA	3,000	4,000	4,000	11,000
04033833	FABIO CESAR BORGES	0,000	1,000	8,000	9,000
04317483	FABIO CHRYSOTOPHER FREIRE QUIRINO	1,000	3,000	8,000	12,000
04055055	FABIO CICERO DUDA	2,000	5,000	0,000	7,000
04141539	FABIO CINTRA DE OLIVEIRA MORAIS	3,000	5,000	9,000	17,000
04027345	FABIO CORREA MELO	1,000	4,000	7,000	12,000
04275799	FABIO COSTA DE ALMEIDA	4,000	4,000	5,000	13,000
04271823	FABIO COSTA SILVA	0,000	0,000	0,000	0,000
04057074	FABIO CYRILLO RODRIGUES	1,000	4,000	5,000	10,000
04125100	FABIO DA SILVA PEREIRA	0,000	4,000	3,000	7,000
04091299	FABIO DA SILVA PESSOA	4,000	5,000	8,000	17,000
04099621	FABIO DA SILVA RIBEIRO	1,000	4,000	0,000	5,000
04019067	FABIO DE MELO COSTA	2,000	5,000	8,000	15,000
04043782	FABIO DE SOUZA LOREDO	1,000	4,000	2,000	7,000
04299248	FABIO FERNANDES DE LIMA	1,000	2,000	2,000	5,000
04226992	FABIO FIORI CRIVELANTI DE CAMPOS	5,000	5,000	5,000	15,000
04153294	FABIO HENRIQUE DE FREITAS	0,000	1,000	3,000	4,000
04188810	FABIO JOSE DE LIMA CHAGAS IRMAO	3,000	3,000	2,000	8,000
04024435	FABIO JOSE ROCHA DE OLIVEIRA	4,000	3,000	6,000	13,000
04060440	FABIO JUNIOR COELHO BRITO	0,000	5,000	0,000	5,000
04170172	FABIO JUNIOR GONCALVES DA SILVA	4,000	4,000	6,000	14,000
04195060	FABIO LACERDA MACHADO	4,000	3,000	6,000	13,000
04193563	FABIO LOPES ARAUJO	4,000	5,000	3,000	12,000
04015681	FABIO LOURENCO DE MELO	0,000	4,000	2,000	6,000
04096290	FABIO LUIZ EUGENIO FERREIRA	5,000	4,000	0,000	9,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04226372	FABIO LUIZ LIMA COUTINHO	0,000	5,000	2,000	7,000
04240693	FABIO LUIZ VIEGAS CUTRIM	5,000	3,000	5,000	13,000
04133501	FABIO MALIA COSTA	0,000	3,000	0,000	3,000
04164300	FABIO MARCOS DA SILVA	4,000	5,000	6,000	15,000
04205332	FABIO MATTOSO GOMES	5,000	4,000	7,000	16,000
04076257	FABIO OLIVEIRA BENEVIDES	1,000	1,000	3,000	5,000
04067215	FABIO PIMENTEL DE SA NICORY	0,000	1,000	2,000	3,000
04038142	FABIO RENATO DE ALMEIDA DANTAS	3,000	2,000	2,000	7,000
04044207	FABIO ROBERTO DE CASTRO COSTA	0,000	5,000	9,000	14,000
04281454	FABIO ROBERTO MATOS BRENHA	2,000	5,000	0,000	7,000
04022459	FABIO RODRIGUES DE ALMEIDA	0,000	4,000	1,000	5,000
04156307	FABIO RODRIGUES HOLANDA	3,000	4,000	4,000	11,000
04214188	FABIO RODRIGUES PINTO	3,000	5,000	4,000	12,000
04298390	FABIO SANTANA TEIXEIRA	2,000	3,000	3,000	8,000
04178963	FABIO SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA	1,000	5,000	10,000	16,000
04065093	FABIO VIEIRA DA SILVEIRA	2,000	4,000	0,000	6,000
04295722	FABIO WANDERLEY DE FREITAS	0,000	4,000	0,000	4,000
04308620	FABIOLA CANDIDO DA SILVA	1,000	5,000	4,000	10,000
04162722	FABIOLA DE NORONHA LIMA	4,000	5,000	2,000	11,000
04096169	FABIOLA MONICA SOUSA DE OLIVEIRA	0,000	2,000	0,000	2,000
04186842	FABIOLA TORRES SOARES DE SOUZA	1,000	4,000	0,000	5,000
04293894	FABNER GOMES DA SILVA	4,000	3,000	6,000	13,000
04217411	FABRICIO ARLINDO DE CALDAS PINHEIRO	1,000	5,000	7,000	13,000
04291638	FABRICIO CARLOS HIPOLITO	3,000	4,000	1,000	8,000
04233620	FABRICIO CASTRO DA COSTA	2,000	5,000	2,000	9,000
04047516	FABRICIO DANTAS ALEXANDRE	0,000	3,000	7,000	10,000
04112903	FABRICIO FERRARI LIMA	2,000	4,000	7,000	13,000
04144830	FABRICIO MENDONCA DIAS CARNEIRO	5,000	4,000	0,000	9,000
04178998	FABRICIO NUNES LEITE	3,000	4,000	6,000	13,000
04164695	FABRICIO PIMENTEL LOURENCO DE LIMA	5,000	4,000	9,000	18,000
04046242	FABRICIO SOARES DE SOUZA	4,000	4,000	5,000	13,000
04005490	FABRICIO WELLINGTON SOARES DE FREITAS	3,000	5,000	9,000	17,000
04076877	FABRICIUS FERREIRA SILVA	4,000	2,000	4,000	10,000
04060687	FABRICY DANTAS ARAUJO	1,000	5,000	0,000	6,000
04085701	FABRIZIO GONCALVES DE MENEZES	0,000	0,000	0,000	0,000
04136977	FABRIZIO CAVALCANTE ROCHA	3,000	4,000	0,000	7,000
04025580	FABYANNA DE HOLANDA UCHOA CAVALCANTI	1,000	1,000	1,000	3,000
04260031	FABYLL ALVES DOS SANTOS	2,000	4,000	4,000	10,000
04305310	FAGNER BRITO DO AMARAL	4,000	5,000	1,000	10,000
04010698	FAGNER DE CALDAS HONORATO	1,000	5,000	3,000	9,000
04110102	FAGNER MELO DA MOTA	0,000	0,000	4,000	4,000
04041844	FAGNER RODRIGUES CAVALCANTI PAES BEZERRA	4,000	4,000	7,000	15,000
04189515	FAGNER VENANCIO DOS SANTOS	4,000	1,000	3,000	8,000
04066111	FANIA ALVES DE LIRA	2,000	1,000	9,000	12,000
04255968	FATIMA ILANA SANTIAGO ARRAES ALVES PONTES CAMPANHA	0,000	2,000	4,000	6,000
04210913	FATIMA LAURENIA SARAIVA DE PAULA PESSOA	3,000	5,000	0,000	8,000
04134907	FAUSTINO GONCALVES TORRES JUNIOR	1,000	3,000	0,000	4,000
04328132	FAUSTO BARRETO FERREIRA DA SILVA	0,000	2,000	6,000	8,000
04321898	FELINTO ALVES MARTINS FILHO	4,000	4,000	3,000	11,000
04260201	FELIPE ADRIANO SARAIVA LUSTOSA BEZERRA	0,000	0,000	0,000	0,000
04165152	FELIPE AKIO DE SOUZA HIRATA	5,000	3,000	3,000	11,000
04026845	FELIPE ALMEIDA LEITE	4,000	4,000	9,000	17,000
04206169	FELIPE ALMEIDA MARQUES	5,000	5,000	6,000	16,000
04138260	FELIPE ALVES SILVA MOREIRA	2,000	5,000	6,000	13,000
04002563	FELIPE AMORIM DE ALMEIDA	4,000	5,000	0,000	9,000
04151550	FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA	4,000	5,000	7,000	16,000
04272978	FELIPE BARRETO ABREU	4,000	3,000	7,000	14,000
04277368	FELIPE BARRETTO DE OLIVEIRA	4,000	5,000	6,000	15,000
04171829	FELIPE BITENCOURT DE ARAUJO	1,000	4,000	6,000	11,000
04019563	FELIPE BRANDAO DOS SANTOS OLIVEIRA	1,000	0,000	5,000	6,000
04231341	FELIPE BRUNO SANTABAYA DE CARVALHO	1,000	5,000	2,000	8,000
04286863	FELIPE CAMBRAIA DA COSTA	3,000	5,000	9,000	17,000
04322673	FELIPE CARLOS DE MATTOS E SILVA	5,000	4,000	6,000	15,000
04156706	FELIPE DANIEL ALVES CAMARA	0,000	1,000	6,000	7,000
04312120	FELIPE DAVI MENEZES ALVES	3,000	3,000	6,000	12,000
04023510	FELIPE DE ASSIS SANTOS SILVA	2,000	4,000	9,000	15,000
04040821	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	4,000	4,000	6,000	14,000
04226046	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	3,000	1,000	0,000	4,000
04242190	FELIPE DE QUEIROZ SIQUEIRA	1,000	3,000	5,000	9,000
04038088	FELIPE DE SOUSA NASCIMENTO	1,000	4,000	6,000	11,000
04187130	FELIPE DIAS DE QUEIROZ	2,000	4,000	5,000	11,000
04107950	FELIPE EDUARDO LIMA CHAVES	1,000	5,000	5,000	11,000
04128508	FELIPE FARIAS COIMBRA	4,000	4,000	3,000	11,000
04003756	FELIPE FERNANDES LIMA	5,000	4,000	8,000	17,000
04140303	FELIPE FERNANDES VALENTE JUNIOR	3,000	4,000	0,000	7,000
04163540	FELIPE FERREIRA SOUSA	3,000	3,000	1,000	7,000
04185161	FELIPE GABRIEL MATOS SILVA	0,000	5,000	0,000	5,000
04301188	FELIPE GALVAO DE OLIVEIRA	1,000	3,000	0,000	4,000
04206070	FELIPE GONCALVES DE MELO	4,000	3,000	2,000	9,000
04183681	FELIPE GUILHERME OLIVEIRA DE QUEIROZ	1,000	4,000	6,000	11,000
04350367	FELIPE HUDSON SOARES TORRES	0,000	3,000	2,000	5,000
04107160	FELIPE JOSE LIMA DO NASCIMENTO	5,000	5,000	4,000	14,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04316843	FELIPE LEANDRO PODEROSO BISPO DA MOTA	4,000	4,000	3,000	11,000
04068254	FELIPE LEITE TAVARES SOUSA	0,000	4,000	0,000	4,000
04088166	FELIPE LENON NASCIMENTO BRITO REZENDE	5,000	5,000	5,000	15,000
04002539	FELIPE LIMA DA SILVA	4,000	2,000	0,000	6,000
04167430	FELIPE MACIEL DE FARIAS	2,000	4,000	3,000	9,000
04147944	FELIPE MAIA XIMENES	5,000	1,000	5,000	11,000
04187741	FELIPE MALERBO CAPELA	4,000	4,000	7,000	15,000
04014359	FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	5,000	4,000	9,000	18,000
04196341	FELIPE MARQUES ARAUJO	3,000	4,000	0,000	7,000
04108973	FELIPE MARQUES BESERRA	3,000	5,000	0,000	8,000
04320344	FELIPE MCAUCHAR	4,000	5,000	9,000	18,000
04159586	FELIPE MELO ABELLEIRA	2,000	2,000	3,000	7,000
04001834	FELIPE MONTEIRO DE CASTRO	3,000	5,000	5,000	13,000
04144597	FELIPE MONTENEGRO ROCHA	2,000	4,000	6,000	12,000
04234715	FELIPE MOREIRA DA SILVA	4,000	2,000	0,000	6,000
04111567	FELIPE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2,000	4,000	0,000	6,000
04166655	FELIPE NAVES KARKLIN	5,000	4,000	7,000	16,000
04232623	FELIPE NERI DE PAULA JUNIOR	3,000	3,000	6,000	12,000
04250796	FELIPE NEVES RODRIGUES	1,000	4,000	3,000	8,000
04278321	FELIPE OLIVEIRA DE MORAES	5,000	5,000	3,000	13,000
04055063	FELIPE OLIVEIRA PINHEIRO	3,000	2,000	8,000	13,000
04010582	FELIPE PASSONI CABRAL	5,000	5,000	6,000	16,000
04254686	FELIPE PINTO BRUNO	4,000	5,000	8,000	17,000
04054857	FELIPE PORTO SEGUNDO	5,000	5,000	9,000	19,000
04233689	FELIPE RIBEIRO DA SILVA	3,000	5,000	2,000	10,000
04084594	FELIPE RIBEIRO FERREIRA	2,000	5,000	9,000	16,000
04127234	FELIPE ROBALINHO CAVALCANTI BARBOSA	3,000	1,000	5,000	9,000
04216440	FELIPE SANTOS SILVA	2,000	4,000	7,000	13,000
04268059	FELIPE SORIO SILVA	3,000	2,000	2,000	7,000
04142764	FELIPE SUZART ANDRADE	4,000	3,000	0,000	7,000
04123948	FELIPE TAVARES DE MOURA	2,000	3,000	0,000	5,000
04107284	FELIPE TEIXEIRA PINHEIRO GUERRA	2,000	2,000	0,000	4,000
04237986	FELIPE VAZ DE VILHENA COELHO	4,000	5,000	7,000	16,000
04170792	FELIPE VERAS SOARES	0,000	0,000	0,000	0,000
04271971	FELIPE VIEIRA DE SOUZA	2,000	1,000	5,000	8,000
04240154	FELIPE VILELA DA COSTA	2,000	4,000	6,000	12,000
04149343	FELIPE BARRA DIOGENES	0,000	0,000	0,000	0,000
04056183	FELIPE SILVY	3,000	4,000	5,000	12,000
04212045	FELIX MOURA DO NASCIMENTO	3,000	5,000	2,000	10,000
04197399	FELIPE GURGEL SERRA DE ALENCAR	1,000	0,000	0,000	1,000
04248368	FELIPE JOSE DE ARAUJO COSTA MELO	4,000	5,000	2,000	11,000
04255143	FELIPE LIRA DA COSTA PEREIRA	3,000	0,000	10,000	13,000
04063953	FELIPE MURIEL SILVA PACHECO	0,000	1,000	0,000	1,000
04081501	FELIPE OLIVEIRA ULIAM	0,000	3,000	7,000	10,000
04185340	FELIPE RAPHAEL FIGUEIREDO ARAUJO	4,000	4,000	2,000	10,000
04289790	FERNANDA ALVES AMARIZ	3,000	5,000	9,000	17,000
04241274	FERNANDA ARAUJO BEZERRA DE MACEDO	2,000	4,000	5,000	11,000
04029909	FERNANDA BANHOS CARNEIRO DE MELO	4,000	4,000	0,000	8,000
04143043	FERNANDA BARRADAS VILARINHO	2,000	4,000	4,000	10,000
04193750	FERNANDA BEZERRA NOGUEIRA DE SOUZA	4,000	4,000	3,000	11,000
04077660	FERNANDA BRAGA DA SILVA LEONCIO DE AQUINO	3,000	4,000	3,000	10,000
04269586	FERNANDA CAROLINA DE ASSIS TENORIO	4,000	4,000	3,000	11,000
04016475	FERNANDA CRUZ FEITOSA MIHALIUC	4,000	5,000	2,000	11,000
04178238	FERNANDA DE AGUIAR WINGLER	2,000	4,000	6,000	12,000
04213602	FERNANDA DE ARAUJO MEDEIROS	0,000	3,000	5,000	8,000
04240340	FERNANDA DE CASTRO MOTA	0,000	4,000	5,000	9,000
04203119	FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	2,000	4,000	6,000	12,000
04016963	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	2,000	1,000	9,000	12,000
04274288	FERNANDA GABRIELA BRAGA FERNANDES DA CRUZ	1,000	5,000	5,000	11,000
04129580	FERNANDA GARCIA DE ALMEIDA	5,000	4,000	2,000	11,000
04056205	FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES	4,000	5,000	9,000	18,000
04270380	FERNANDA ISABELA FORTE MONTEIRO	5,000	5,000	6,000	16,000
04054164	FERNANDA JESSICA DA SILVA TELES	1,000	3,000	5,000	9,000
04344006	FERNANDA KAPPEL ALMEIDA DOS SANTOS	4,000	3,000	4,000	11,000
04075625	FERNANDA LEITE HIRATA	2,000	2,000	0,000	4,000
04251504	FERNANDA LINHARES SILVA	3,000	2,000	10,000	15,000
04006526	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	3,000	5,000	10,000	18,000
04254112	FERNANDA MAIA LACERDA	4,000	5,000	10,000	19,000
04009592	FERNANDA MIRANDA CAMPOS DA SILVA	0,000	5,000	9,000	14,000
04051424	FERNANDA MOREIRA DE SENA	3,000	1,000	1,000	5,000
04172892	FERNANDA NUNES TRINDADE	3,000	2,000	3,000	8,000
04163354	FERNANDA PACHECO SERPA	2,000	1,000	5,000	8,000
04251105	FERNANDA PATRICIA PEREIRA SANTANA DE ARAUJO	2,000	3,000	0,000	5,000
04173198	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	5,000	4,000	3,000	12,000
04169565	FERNANDA PROTASIO VERAS	2,000	1,000	3,000	6,000
04306627	FERNANDA RODRIGUES BRAVO	1,000	1,000	0,000	2,000
04194632	FERNANDA SILVA ANTUNES	5,000	3,000	3,000	11,000
04024982	FERNANDA SOUSA PESSOA	5,000	2,000	10,000	17,000
04231694	FERNANDA TORRES ALVARENGA	0,000	2,000	2,000	4,000
04126491	FERNANDA VIEIRA	0,000	2,000	8,000	10,000
04149386	FERNANDA VILELA DA ROCHA DE ARAUJO	0,000	0,000	2,000	2,000
04186664	FERNANDO AMANTE DE SOUZA	4,000	4,000	5,000	13,000



Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04247752	FERNANDO ANIBAL RODRIGUES LIMA	5,000	4,000	10,000	19,000
04004566	FERNANDO ANTONIO BARBOSA JUNIOR	1,000	4,000	9,000	14,000
04186940	FERNANDO ANTONIO BASTOS GUEDES FILHO	2,000	5,000	7,000	14,000
04172329	FERNANDO ANTONIO BATISTA FERREIRA	1,000	2,000	4,000	7,000
04241517	FERNANDO ANTONIO CARVALHO MARQUES JUNIOR	3,000	4,000	6,000	13,000
04036603	FERNANDO ANTONIO MOREIRA SALES	5,000	4,000	9,000	18,000
04117484	FERNANDO ANTONIO SILVA DE BRITO FIRMEZA	1,000	5,000	0,000	6,000
04285530	FERNANDO BRUNNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3,000	5,000	10,000	18,000
04240480	FERNANDO CAIO CANDEA MINA	0,000	4,000	3,000	7,000
04113330	FERNANDO CARLOS NOBRE	0,000	4,000	0,000	4,000
04189590	FERNANDO CASSIO FERNANDES DUARTE	5,000	4,000	6,000	15,000
04026659	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA LEITE	4,000	4,000	7,000	15,000
04048890	FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR	3,000	4,000	8,000	15,000
04311604	FERNANDO COLLET IBIAPINA JUNIOR	4,000	5,000	5,000	14,000
04170563	FERNANDO CRISCI DE PAULA	3,000	5,000	8,000	16,000
04124618	FERNANDO DAMIAO DOS SANTOS SAO ROQUE	1,000	5,000	6,000	12,000
04227565	FERNANDO DE CASTRO VEIGA	5,000	4,000	6,000	15,000
04027108	FERNANDO DE MORAES NEJM	1,000	2,000	5,000	8,000
04116950	FERNANDO DOS SANTOS NASCIMENTO	0,000	2,000	0,000	2,000
04236823	FERNANDO FILIU ALBUQUERQUE MARQUES	2,000	4,000	2,000	8,000
04111117	FERNANDO FREIRE VASCONCELOS	5,000	4,000	0,000	9,000
04278232	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA	4,000	4,000	6,000	14,000
04257278	FERNANDO HENRIQUE MARTINS	2,000	5,000	8,000	15,000
04187059	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES VARELLA	5,000	5,000	3,000	13,000
04200446	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA ELIAS	4,000	2,000	9,000	15,000
04143388	FERNANDO JOSE FERNANDES CAVALCANTI	2,000	1,000	1,000	4,000
04292588	FERNANDO JOSE GOES SANTIAGO	3,000	4,000	9,000	16,000
04351622	FERNANDO JOSE PIRES DE ARRUDA FILHO	0,000	1,000	5,000	6,000
04065999	FERNANDO LOGANS BENTO FRAGA PONTES	0,000	3,000	6,000	9,000
04078209	FERNANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA	2,000	5,000	3,000	10,000
04078977	FERNANDO MANACES ALEXANDRE NUNES	5,000	5,000	4,000	14,000
04264649	FERNANDO MARINHO	5,000	4,000	2,000	11,000
04287894	FERNANDO MENDONCA DE OLIVEIRA	2,000	3,000	2,000	7,000
04018320	FERNANDO MORETTO NACHTIGALL	5,000	5,000	5,000	15,000
04002679	FERNANDO OGRADY CABRAL JUNIOR	2,000	1,000	7,000	10,000
04153901	FERNANDO OURIVIO FERNANDES	4,000	1,000	3,000	8,000
04221214	FERNANDO PEREIRA LAZARINI	2,000	5,000	0,000	7,000
04045106	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	1,000	1,000	1,000	3,000
04038401	FERNANDO RODRIGUES FARIA	2,000	1,000	8,000	11,000
04278810	FERNANDO SAULO CALHEIROS DE OLIVEIRA PINHEIRO	1,000	4,000	9,000	14,000
04075390	FERNANDO VALADARES TORRES CORREIA	3,000	5,000	5,000	13,000
04199820	FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA	2,000	5,000	4,000	11,000
04201620	FERNANDO WELLINGTON LIMA BRAGA	3,000	5,000	8,000	16,000
04222016	FERRUCIO SANDOLLI GOMES DO NASCIMENTO	5,000	2,000	4,000	11,000
04214765	FILIPE AMORIM DE ARAUJO RODRIGUES	3,000	4,000	7,000	14,000
04148827	FILIPE FREIRE BEZERRA	4,000	2,000	7,000	13,000
04163303	FILIPE FREITAS DE MENEZES	1,000	4,000	7,000	12,000
04070224	FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES	3,000	5,000	3,000	11,000
04317475	FILIPE JOSE CAVALCANTI LEITE	2,000	5,000	6,000	13,000
04287860	FILIPE LAGO CASTELLO BRANCO	2,000	4,000	3,000	9,000
04342801	FILIPE LIVINO DE CARVALHO COSTA	0,000	3,000	5,000	8,000
04090128	FILIPE MADUREIRA COSTA	5,000	4,000	7,000	16,000
04076826	FILIPE MOREIRA DANTAS SILVA	5,000	5,000	0,000	10,000
04152069	FILIPE NILO MACHADO DIAS BARBOSA	4,000	4,000	0,000	8,000
04310322	FLAUBERT SEMPREBOM	0,000	1,000	2,000	3,000
04018907	FLAVIA CAROLINA MONTEIRO DE CARVALHO FONSECA	5,000	5,000	8,000	18,000
04091728	FLAVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	1,000	3,000	0,000	4,000
04020464	FLAVIA CARRIJO NUNES	0,000	4,000	7,000	11,000
04058631	FLAVIA CHRISTINE SILVA ALVES	0,000	4,000	0,000	4,000
04233930	FLAVIA FERNANDA BARBOSA DE MOURA	2,000	1,000	3,000	6,000
04226941	FLAVIA FERNANDA FRANCA DE LIMA	0,000	0,000	0,000	0,000
04185803	FLAVIA FRANCA TOSTA	1,000	0,000	0,000	1,000
04054369	FLAVIA LIE HIRATA	4,000	4,000	0,000	8,000
04101294	FLAVIA MARQUES DE LIMA	5,000	5,000	8,000	18,000
04281080	FLAVIA MOREIRA BARROS	0,000	5,000	2,000	7,000
04203127	FLAVIA SILVA LEITAO	1,000	0,000	2,000	3,000
04049276	FLAVIO ALVES DE CARVALHO	0,000	1,000	7,000	8,000
04072430	FLAVIO ANDERSON LIBERATO ALVES DO NASCIMENTO	2,000	2,000	3,000	7,000
04256247	FLAVIO ANTONIO DE ARAUJO ALVES	1,000	5,000	2,000	8,000
04161220	FLAVIO ANTONIO MOREIRA NUNES	2,000	3,000	9,000	14,000
04268385	FLAVIO AUGUSTO DE FREITAS CAMARA JUNIOR	2,000	5,000	6,000	13,000
04206720	FLAVIO CARLOS DE MEIRELES	3,000	4,000	7,000	14,000
04310861	FLAVIO DE ARAUJO CRUZ OLIVEIRA	3,000	2,000	2,000	7,000
04236920	FLAVIO DE SOUSA SANTOS	1,000	5,000	0,000	6,000
04127978	FLAVIO DE SOUZA BARROS	3,000	4,000	3,000	10,000
04230981	FLAVIO DOS SANTOS ANTUNES	2,000	3,000	6,000	11,000
04276752	FLAVIO EDUARDO CAVALCANTE LIMA VERDE JUNIOR	4,000	5,000	1,000	10,000
04330722	FLAVIO EVANDIR SOUZA ANDRADE	4,000	4,000	10,000	18,000
04228642	FLAVIO FELIPE CARVALHO CASTELO BRANCO	3,000	5,000	3,000	11,000
04195817	FLAVIO HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA	1,000	3,000	2,000	6,000
04296214	FLAVIO HENRIQUE GONDIM DE MELO	0,000	0,000	0,000	0,000
04050215	FLAVIO JUNIO LINHARES	2,000	5,000	6,000	13,000

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Peça	Nota
04152204	FLAVIO LOPES MAIA	2,000	4,000	0,000	6,000
04198409	FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA	1,000	3,000	0,000	4,000
04302907	FLAVIO LUIZ JUCA PUGET	4,000	5,000	3,000	12,000
04064470	FLAVIO MACEDO FERNANDES	4,000	0,000	7,000	11,000
04027884	FLAVIO MIRANDA LIMA	3,000	4,000	2,000	9,000
04353951	FLAVIO MURILO DE SOUSA PIRES	2,000	5,000	5,000	12,000
04065468	FLAVIO PAIXAO CONCEICAO	3,000	4,000	6,000	13,000
04149718	FLAVIO RIBEIRO JUNIOR	5,000	5,000	9,000	19,000
04160223	FLAVIO RIBEIRO SANTIAGO	5,000	5,000	2,000	12,000
04103831	FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	4,000	5,000	0,000	9,000
04257545	FLAVIO ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	3,000	4,000	9,000	16,000
04198689	FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE	4,000	4,000	7,000	15,000
04261259	FLAVIO SOARES LOUREIRO GONCALVES	2,000	4,000	2,000	8,000
04164342	FLORENCO ALVES BRANDAO NETO	5,000	5,000	8,000	18,000
04039106	FLORO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAUJO	3,000	4,000	6,000	13,000
04088387	FRANCIANE BERNARDINO	2,000	1,000	2,000	5,000
04153502	FRANCIELVES ALVARENGA SILVEIRA	1,000	4,000	2,000	7,000
04158636	FRANCILDO CORREA TEIXEIRA	5,000	5,000	3,000	13,000
04259955	FRANCINALDO LOPES ANGELIM	2,000	2,000	2,000	6,000
04214234	FRANCINE MARJORIE LAGO VALE DE ALMEIDA	0,000	3,000	3,000	6,000
04333217	FRANCINETO DOS SANTOS LIBERATO PEREIRA	2,000	1,000	5,000	8,000
04016106	FRANCINI DE REZENDE MADEIRA	5,000	4,000	5,000	14,000
04084098	FRANCIS CAMARGO MATZENBACHER	4,000	4,000	4,000	12,000
04280547	FRANCIS DARIO SILVA DOS SANTOS	0,000	2,000	1,000	3,000
04109210	FRANCIS THOMAS VIANA NASCIMENTO BARROS	5,000	4,000	7,000	16,000
04004060	FRANCISCA ALAIA NE AGUIAR NASCIMENTO	2,000	5,000	10,000	17,000
04102410	FRANCISCA ALANA GOMES SILVA	0,000	1,000	0,000	1,000
04102274	FRANCISCA AURIDENIA RODRIGUES	2,000	4,000	3,000	9,000
04187547	FRANCISCA BRUNA ARAUJO HONORATO	2,000	3,000	6,000	11,000
04236637	FRANCISCA CLAUDIA BRITO DA SILVA	1,000	5,000	0,000	6,000
04307640	FRANCISCA DIULYANNE DE ALENCAR SILVA	0,000	1,000	0,000	1,000
04289200	FRANCISCA ELSYLANNE CHAVES LEITAO DA SILVA	0,000	3,000	5,000	8,000
04285565	FRANCISCA FERNANDA ALVES PINTO	0,000	1,000	10,000	11,000
04006801	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	0,000	5,000	3,000	8,000
04044746	FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA	4,000	5,000	1,000	10,000
04051360	FRANCISCA IARA DE FRANCA RODRIGUES	5,000	5,000	7,000	17,000
04084926	FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	0,000	1,000	0,000	1,000
04056175	FRANCISCA JANAINA MUNIZ NOGUEIRA	1,000	2,000	8,000	11,000
04000137	FRANCISCA JANE KARLA SILVA MELO	2,000	5,000	8,000	15,000
04157141	FRANCISCA JANIELE DA SILVA LIMA	0,000	4,000	3,000	7,000
04221494	FRANCISCA JORDANIA FREITAS DA SILVA SANTOS	2,000	4,000	0,000	6,000
04163710	FRANCISCA JOSELIA ESMERALDO DE OLIVEIRA	1,000	1,000	3,000	5,000
04130561	FRANCISCA KAROLINE FALCAO DOS SANTOS	5,000	4,000	7,000	16,000
04278658	FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO	0,000	1,000	0,000	1,000
04154940	FRANCISCA LIDIANE DA SILVA ALVES	4,000	4,000	3,000	11,000
04123646	FRANCISCA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	2,000	1,000	0,000	3,000
04165691	FRANCISCA NARJANA DE ALMEIDA BRASIL	0,000	4,000	1,000	5,000
04077997	FRANCISCA NELZENY FEITOSA SANTOS SALOMAO	1,000	2,000	4,000	7,000
04213769	FRANCISCA RAFAELLE QUEIROZ ALVES ROCHA	2,000	5,000	7,000	14,000
04035259	FRANCISCA SANDRELLE JORGE LIMA	0,000	0,000	5,000	5,000
04285964	FRANCISCA VIVIA TEIXEIRA COSTA	1,000	1,000	3,000	5,000
04199120	FRANCISCO ADAILSON CASSIMIRO DE SOUSA	2,000	4,000	6,000	12,000
04051297	FRANCISCO ADAO OLIVEIRA SOUZA	5,000	5,000	7,000	17,000
04142918	FRANCISCO ADRIANO ALVES MENDONCA	1,000	5,000	0,000	6,000
04067169	FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA	4,000	4,000	9,000	17,000
04042972	FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	3,000	4,000	7,000	14,000
04011597	FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR	3,000	4,000	5,000	12,000
04085868	FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	3,000	3,000	0,000	6,000
04021193	FRANCISCO ALDO DE OLIVEIRA	1,000	2,000	1,000	4,000
04232429	FRANCISCO ALENCAR DA SILVA JUNIOR	3,000	4,000	1,000	8,000
04154282	FRANCISCO ALENCAR MARTINS FILHO	0,000	4,000	0,000	4,000
04081005	FRANCISCO ALEX DE SOUZA SALES	0,000	1,000	0,000	1,000
04228243	FRANCISCO ALEX FELINTO DE LUCENA	1,000	5,000	4,000	10,000
04181107	FRANCISCO ALYSSON TRAJANO BEZERRA	2,000	0,000	3,000	5,000
04025229	FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA	2,000	2,000	0,000	4,000
04262980	FRANCISCO ANDERSON FELISMINO FALCAO	3,000	5,000	0,000	8,000
04061942	FRANCISCO ANDERSON MOREIRA DE FREITAS	0,000	0,000	0,000	0,000
04105230	FRANCISCO ANDRE CORDEIRO TELES	2,000	1,000	0,000	3,000
04099346	FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO	0,000	5,000	2,000	7,000
04066324	FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	0,000	1,000	0,000	1,000
04139151	FRANCISCO ANSELMO MAGALHAES DA SILVA PAZ	0,000	5,000	0,000	5,000
04067681	FRANCISCO ANTONIO BRITO MONCAO	5,000	4,000	5,000	14,000
04170407	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA CAVALCANTI	1,000	3,000	3,000	7,000
04020995	FRANCISCO ARISTOFANES CHAVES TAVEIRA	5,000	2,000	2,000	9,000
04341368	FRANCISCO AUGUSTO DE SA NOGUEIRA	4,000	5,000	2,000	11,000
04022513	FRANCISCO AURICELIO DE SOUSA SANTOS	3,000	4,000	5,000	12,000

(Continua)